SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3671

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2025 - GP

DESIGNA Servidor Público para exercer função pública no âmbito da Secretaria de Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e funções públicas, e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública abaixo relacionada, para exercer função pública na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME	FUNÇÃO
Kariny Dantas Angelim	Fiscal de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:D6F9EEC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2025 - GP

DESIGNA servidor público para exercer função pública no âmbito da Secretaria de Saúde e dá outrasprovidências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e funções públicas, e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública abaixo relacionada, para exercer função pública na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO
Cecília Lourenço Pereira	Fiscal de Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:DAA2046B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2025 - GP

DESIGNA servidor público efetivo para exercer função pública no âmbito da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e funções públicas, e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública efetiva abaixo relacionada, para exercer função pública na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO
Cicera Erismar Alves de Sousa	Fiscal de Aquisição de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:76E66C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Nayane Moreira Cruz	Coordenador Pedagógico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:FBE9BFC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2025 - GP

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CONTROLE ACOMPANHAMENTO E SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CEARA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO, PARA COMPLETAR O MANDATO 01/01/2023 A 31/12/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparado nas Leis Municipal N° 479/2021, de 15 de Abril de 2021 e em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentada na forma da Lei Federal 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, por lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de modificar a composição do Conselho CACS FUNDEB, devido à saída de alguns membros do quadro de funcionários do Poder Executivo, à desvinculação de alunos e pais anteriormente indicados da rede municipal de ensino e ao término dos mandatos de representantes de classes e conselhos, tornando necessária a renovação das indicações.

CONSIDERANDO que o mandato atual do CACS FUNDEB abrange o período de 01/01/2023 a 31/12/2026, os membros nomeados por esta portaria exercerão a função pública no conselho de 13/03/2025 a 31/12/2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Membros para Composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Abaiara, para o mandato compreendido entre 01/01/2023 à 31/12/2026, conforme composição abaixo:

01. Representante do Poder Executivo:

TITULAR: PAULA VITÓRIA DA SILVA MOREIRA
SUPLENTE: ÉGILA PEREIRA MELO

02. Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA SHEILA ALVES DE CALDAS
Suplente: LIDIANNE TAVARES MAMEDES

03.Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: MARIA MARILENE SAMPAIO
Suplente: DANIELE DE JESUS MARTINS

04. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: MILENA CAJÚ LACERDA DE SOUSA
Suplente: RAYANE SILVA DOS SANTOS

05. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: FRANCISCA LEITE DE ARAÚJO
Suplente: VERDENHA PEREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA

06. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: EUGÊNIA MARIA BONFIM PEDROSA
Suplente: MARIA IVANEIDE AMORIM PEREIRA

Titular: CLEIDE SAMPAIO FIGUEIREDO
Suplente: EDENILTA MORAES PEREIRA

07. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: CAREN NAWANE SAMPAIO FELIX
Suplente: MARIA ROMÊNIA MORAES DA SILVA

Titular: ALEXIA BIANCA BENTO DA SILVA
Suplente: FRANCISCO EDUARDO M. ALVES

08. Representante do Conselho Municipal de Educação — CME:

Titular: LEOPOLDINA FREIRE FLORES DE ARAÚJO
Suplente: RUTH DANTAS SAMPAIO

09. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: JOÃO SAMPAIO NETO
Suplente: RENATO TAVARES DANTAS

Art. 2° - Os membros nomeados por esta portaria exercerão a função pública no conselho de 13/03/2025 a 31/12/2026.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:FFBFA715

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 01/2025 - SME

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o art. 227, da Constituição Federal, estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabelece em seu art. 13 que **"os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais"** e, no art. 70, que é **"dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente"**;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seu art. 245, a pena de multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, para o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) preconiza no inciso IX, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*Bullying*), no âmbito das escolas (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018);

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, alterada pela Lei nº 13.663, de 2018, preconiza no inciso X, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO que a Lei 13.185/2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo território nacional, que versa também sobre o *cyberbullying*;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.819/2019 institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e estabelece em seu art. 6° que os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos: II - estabelecimentos de ensinos públicos e privados ao conselho tutelar;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.230, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 17.253, de 29 de julho de 2020, autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente;

CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Programa PREVINE – Violência nas escolas, não! de iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Ceará, que tem o intuito de promover, em parceria com os órgãos públicos e com as organizações da sociedade civil, o acompanhamento permanente do referido diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º São objetivos das comissões:

I – fortalecer o papel dos estabelecimentos de ensino como espaços de proteção, prevenção da violência, valorização da vida e promoção da cultura de paz;
II – aprimorar a articulação dos estabelecimentos de ensino com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
III – assegurar às crianças e aos adolescentes a garantia dos direitos legalmente instituídos, notadamente a proteção e prevenção a todas as formas de violência;
IV – contribuir para o tratamento adequado, em conformidade com as normativas vigentes, dos casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pelos estabelecimentos de ensino;
V – encaminhar às instituições e autoridades competentes todos os casos que envolvam violações de direitos de crianças e adolescentes em consonância com o fluxo estabelecido no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 3º: A composição e o mandato das comissões atendem aos seguintes critérios:

§1º As Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente deverão ser compostas pelos seguintes membros:

I- o(a) Diretor(a) Escolar, enquanto membro nato;
II- 01 professor(a), podendo ser membro do Conselho Escolar;
III- 01 funcionário(a) da escola, podendo ser membro do Conselho Escolar.

§2º O representante dos professores e o dos funcionários serão escolhidos entre seus pares mediante processo eletivo.

§3º O mandato dos integrantes das comissões será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha.

§4º O processo eletivo deverá ser formalizado mediante ata, constando o nome dos integrantes eleitos e, posteriormente, enviada à Secretaria Municipal de Educação.

§5º Na hipótese de alteração da composição dos membros da comissão, nova ata deverá ser confeccionada e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º: São atribuições das comissões:

I – desenvolver e executar plenamente, com apoio da comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência identificadas pela escola, contemplando ações de sensibilização e debate a respeito de temáticas relacionadas à proteção, prevenção da violência e promoção dos direitos da criança e do adolescente e da cultura de paz;
II – notificar ao Conselho Tutelar respectivo, os casos confirmados ou suspeitos de violência contra a criança ou adolescente, nos termos da legislação vigente;
III- Assegurar o acolhimento e a não revitimização da criança e do adolescente vítima ou testemunha nos casos de denúncia espontânea, conforme previsto na Lei 13.431/2017;
IV - Manter em sigilo os documentos relacionados ao registro e notificação das situações de violência e tratar de forma sigilosa, sem expor nem a vítima nem o suposto agressor, os casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pela unidade de ensino;

Art. 5º A notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência deve atender aos procedimentos a seguir:

I – A comissão deve utilizar a ficha de notificação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação para registro e encaminhamento das situações.
II – Na hipótese de o relato da situação de violência ter sido feita a pessoa que não compõe a comissão, a vítima não deverá ser ouvida, sendo suficientes as informações apresentadas pela pessoa a quem a descrição dos fatos foi apresentada.
III- Cópia da ficha de notificação, com a data do recebimento pelo Conselho Tutelar será mantida na escola, em local separado e acessível apenas aos membros da comissão.

Art. 6º Os planos de prevenção à violência serão elaborados a partir das orientações a seguir delineadas:

I – Cada comissão deverá elaborar um plano de prevenção à violência individualizado, contemplando o diagnóstico da realidade na unidade de ensino e as ações, contínuas ou pontuais, que serão desenvolvidas para conscientizar e debater a comunidade escolar sobre as temáticas avaliadas como relevantes;
II- O plano de prevenção terá vigência anual e deverá ser alinhado às demais atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade de ensino;
III- A comissão deve garantir a execução e o monitoramento das ações previstas no planejamento, devendo manter o referido documento atualizado.

Art. 7º A Secretaria de Educação designará equipe responsável pelo acompanhamento das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente junto ao município de Abaiara-CE, a quem também compete:

I- dar suporte às comissões no exercício das suas atividades;
II- articular parcerias entre as comissões e os outros órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente do município e, se necessário, de outras localidades;
III- oferecer material de apoio e atividades de natureza formativa para os membros das comissões;
IV- monitorar as atividades das comissões, mapeando práticas exitosas;
V- coletar dados que possam servir para orientar as ações das comissões e da Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação de Abaiara-Ceará, Abaiara, 12 de março de 2025.

ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 11/2025 – GP

Publicado por:
Lidianne Tavares Mamedes
Código Identificador:40880926

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 02/2025 - SME

ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES, Secretário Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, nomeado pela Portaria nº 11/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDOa necessidade de formulação de Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de profissionais habilitados para a função de Cuidadores de Crianças e Jovens da rede municipal de educação do município de Abaiara/CE, com vistas a suprir carência temporária de cuidadores de crianças e jovens;

CONSIDERANDOa necessidade de organização do processo seletivo de forma geral e a realização de atividades documentais, entrevistas e julgamentos dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo especificados, para integrarem a Comissão de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A FUNÇÃO DE CUIDADORES DE CRIANÇAS E JOVENS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, COM VISTAS A SUPRIR CARÊNCIA TEMPORÁRIA.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I –LIDIANNE TAVARES MAMEDES – Diretora Pedagógica
II –MARIA SHEILA ALVES DE CALDAS - Diretora Pedagógica
III – MARIA GENI LUDUGERIO – Coordenadora Educacional;
V – RUTE DE SOUZA BEZERRA – Coordenadora Educacional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Abaiara – CE, em 13 de Março de 2025.

Afixe-se.
Publique-se.

ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 11/2025 – GP

Publicado por:
Lidianne Tavares Mamedes
Código Identificador:C9A84B05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.02.28.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ: 33.764.273/0001-61, representado por FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA - CPF: 421.738.253-72. Valor Global R$ 132.813,60 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Órgão: 08; Unidade orçamentária: 0801; Dotação Orçamentária: 12.122.0402.2.061; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00; Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL**.
MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA.

Secretária da Educação

Data da assinatura: 28 DE FEVEREIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:00CC882C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.02.28.03. Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ: 33.764.273/0001-61, representado por FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA - CPF: 421.738.253-72. Valor Global R$ 91.238,40 (NOVENTA E UM MIL DUZENTOS R TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Órgão: 09; Unidade orçamentária: 0901; Dotação Orçamentária: 0901 15.122.0402.2.071; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00; Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL**.

JOSE LINDOMAR BATISTA DUARTE.
Secretária de Infraestrutura

Data da assinatura: 28 DE FEVEREIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F9F2A2BE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.02.28.03. Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Empresa Contratada: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ: 33.764.273/0001-61, representado por FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA - CPF: 421.738.253-72. Valor Global R$ 136.764,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS, SRTECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). Órgão: 06; Unidade orçamentária: 0601; Dotação Orçamentária: 10.122.0402.2.015; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00; Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL**.

CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE.
Secretária de Saúde

Data da assinatura: 28 DE FEVEREIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:2299E611

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.05

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.02.28.05. Órgão Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL . Empresa Contratada: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ: 33.764.273/0001-61, representado por FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA - CPF: 421.738.253-72. Valor Global R$ 91.238,40 (NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Órgão: 07; Unidade orçamentária: 0701; Dotação Orçamentária: 0701 08.244.0807.2.033; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00; Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL**.

JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA.
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Data da assinatura: 28 DE FEVEREIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:13642DB6

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.28.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.02.28.02. Órgão Contratante: SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS. Empresa Contratada: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ: 33.764.273/0001-61, representado por FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA - CPF: 421.738.253-72. Valor Global R$ 95.145,60 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAS E SESSENTA CENTAVOS). Órgão:

05; Unidade orçamentária: 0501; Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2.011 ; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00; Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL**.

MARIA SIMONE DA SILVA.
Secretária de Administração e Finanças

Data da assinatura: 28 DE FEVEREIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F77944C3

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025010801/01

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025010801/01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025010801/01, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.01.08.01. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **CONTRATADA:** MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. **VALOR GLOBAL:** 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA SIMONE DA SILVA – ORDENADOR DA DESPESA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS – SÓCIO-ADMINISTRADOR. Acopiara-CE, 15 de janeiro de 2025. MARIA SIMONE DA SILVA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025010801/06

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. GABINETE DO PREFEITO. EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025010801/06, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.01.08.01. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, através do GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA:** MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. **VALOR GLOBAL:** 60.000,00 (Sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO – ORDENADOR DA DESPESA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS – SÓCIO-ADMINISTRADOR. Acopiara-CE, 15 de janeiro de 2025. EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/10

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/10. Órgão Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Órgão: 10; Unidade orçamentária: 1001; Dotação Orçamentária: 1001.20.122.0402.2076; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. – RIVALDO FREITAS DE LIMA. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL- Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/08. Órgão Contratante: SECRETARIA DE CULTURA,ESPORTE,JUVENTUDE E TURISMO. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Órgão: 11; Unidade orçamentária: 1102; Dotação Orçamentária: 1102.13.122.0402.2082; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA,ESPORTE,JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. – ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO. SECRETÁRIO DE CULTURA,ESPORTE,JUVENTUDE E TURISMO - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/02. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**. Órgão: 08; Unidade orçamentária: 0801; Dotação Orçamentária: 0801.12.122.0402.2061; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. – MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/07

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/07. Órgão Contratante: GABINETE DO VICE PREFEITO. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Órgão: 03; Unidade orçamentária: 0301; Dotação Orçamentária: 0301.04.122.0402.2007; Elemento de despesa:

3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. – ANTONIO NETO PINHEIRO DE MACEDO. ORDENADOR DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/05. Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)** Órgão: 09; Unidade orçamentária: 0901; Dotação Orçamentária: 0901.15.122.0402.2071; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. – JOSE LINDOMAR BATISTA DUARTE. ORDENADOR DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/09

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/09. Órgão Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** Órgão: 12; Unidade orçamentária: 1201; Dotação Orçamentária: 1201.18.122.0402.2091; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. – KAMILLA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO. ORDENADORA DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/12

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/12. Órgão Contratante: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** Órgão: 04; Unidade orçamentária: 0401; Dotação Orçamentária: 0401.04.092.0402.2008; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**. – FRANCISCO MARLUCIO PAES LIMA JUNIOR. ORDENADOR DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/04. Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais)** Órgão: 06; Unidade orçamentária: 0601; Dotação Orçamentária: 0602.10.122.0402.2015; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**. – CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE. ORDENADOR DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/13

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/13. Órgão Contratante: SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** Órgão: 14; Unidade orçamentária: 1401; Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0402.2095; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**. – ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO. ORDENADOR DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/03. Órgão Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)** Órgão: 07; Unidade orçamentária: 0701; Dotação Orçamentária: 0701.08.244.0807.2033; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**. – JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA. ORDENADORA DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025010801/11

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Contrato Nº 2025010801/11. Órgão Contratante: SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA. Empresa Contratada: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75, representado por ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS -CPF: 843.690.353-68. Valor Global: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** Órgão: 15; Unidade orçamentária: 1501; Dotação Orçamentária: 1501.04.122.0402.3002; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00/33.90.35.01 Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA**

ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. – FRANCISCO IVAMAR CLARES BEZERRA. ORDENADOR DE DESPESAS - Data da assinatura: 15 DE JANEIRO 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B75A9F51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica www.licitaaiuaba.com.br o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.03.13.9, cujo objeto é a **Contratação para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos no Município de Aiuaba/CE**. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 17/03/2025 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 01/04/2025 às 09h00min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 01/04/2025 às 09h30min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.licitaaiuaba.com.br, www.aiuaba.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser e através do e-mail:licitacaoaiuaba.91@gmail.com.

Aiuaba/CE, 13 de março de 2025.

JOSÉ ALVES DE ALENCAR.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:DB87049A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.12.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.12.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I1 e Art. 6º, inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aaquisição de equipamentos e material permanente, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE, conforme Emendas Parlamentares objeto das propostas n° 11457.093000/1230-01 e 11457.093000/1240-0, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **31 de março de 2025**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **17 de março de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico **www.licitacaoaltaneira.com.br.** Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br.

Altaneira/CE, 13 de março de 2025.

PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A2FFEE70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.03.12.2

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.2

A Sra. Ivanna Maria de Alcântara, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.12.2, HOMOLOGO e AUTORIZO **à locação do imóvel da Senhora Marlene Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 703.918.403.63, para à locação de imóvel situado na Rua José Rufino de Oliveira, n° 774, Sede do município de Altaneira-CE, destinado ao funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 9.600,000 (nove mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.**

Altaneira/CE, 13 de março de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:3D7655E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.3

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.3

A Sra. Anne Danielle Freire, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.12.3, HOMOLOGO e AUTORIZO à locação de imóvel situado na Rua Padre Luiz Antônio, nº 133, Centro, Sede do município de Altaneira-CE, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Altaneira/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F1AB9BB2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 945/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA O RATEIO DOS RECURSOS REMANESCENTES DO PRECATÓRIO DO ANTIGO FUNDEF, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a ratear, sob a forma de abono, aos profissionais do magistério que estiveram em efetivo exercício na educação básica municipal durante o período compreendido entre agosto de 1998 a dezembro de 2006 os recursos

remanescentes do antigo Precatório Fundef, **no exato valor do saldo constante no dia do rateio dos valores** depositados na Conta Corrente n 0006.0000000071021-0, Agência 0684, Operação 0055, da Caixa Econômica Federal.

Art. 2°. Os profissionais do magistério interessados no recebimento do rateio dos valores devem apresentar requerimento dirigido ao secretário municipal de Educação no prazo 15 dias da data de promulgação desta lei, informando conta bancária e os documentos comprobatórios do efetivo exercício.

Art. 3°. O abono será proporcional à jornada de trabalho e ao número de meses trabalhados no período a que se refere o art. 1°. desta Lei e considerará como referência os vencimentos do profissional em janeiro de 2025.

Art. 4°. A Secretaria Municipal de Educação expedirá os atos administrativos complementares necessários à fiel execução desta Lei.

Art. 5°. Fica a Chefe do Poder Executivo também autorizado, por meio de decreto, a transpor, remanejar, transferir, suplementar ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária bem como criar novas ações orçamentárias de forma a adequar a estrutura programática vigente para a consecução dos fins desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altaneira - CE, em 13 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:7893BAF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 247/2025

Art.1°. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora **GLAUCIA DUARTE BEZERRA**, portadora de RG nº. 20089271836, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 077.655.213-90, para o exercício do Cargo de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS E AÇÕES DA SAÚDE** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, especialmente a portaria nº 27/2025.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 13 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A53F5429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 01/2025-SEGOV

ARIOVALDO SOARES TELES, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Decreto de Delegação de competência 025/2024, do Poder Executivo Municipal:

RESOLVE:

Art.1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei N°829/2021, ao Sr. FRANCISCO DARIO CAVALCANTE MOTA, Secretário Municipal de Administração e Finanças, que se deslocará para a Cidade de Fortaleza - CE, para participar no dia quatorze de março de 2025, do evento REFORMA TRIBUTARIA, AVANCOS PARA O BRASIL, promovido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, conforme oficio circular 197/GABIN/SEFAZ.

§1°. O valor da diária é de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte Reais) conforme fixado no Anexo I da Lei Municipal nº 829/2021, referida no paragrafo anterior.

§2°. Fica autorizada a Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do valor referido no parágrafo anterior.

§ 3º. Fica autorizado o uso de passagens terrestres ida e volta, bem como o pagamento dos bilhetes rodoviários pelo ente municipal, nos termos do Art. 11 da Lei Municipal 829/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições contrarias.

Registre-se e Pulique-se.

Paço Municipal da Prefeitura de Altaneira em, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:6C54FC46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO relacionado a seguir, que foi aprovado dentre o CADASTRO RESERVA, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 001/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse do seu respectivo cargo.

PORTEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357007457	MARIA MARISMAR SOARES VIANA	PORTEIRO(A)	5°

O candidato relacionado acima deverá comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munido de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, **14** de **março** de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____,_____/_____/_____

_____
DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo-CE, _____ de _____ de 2025.

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

( ) Não possuo bens.
( ) Possuo os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo-CE, _____ de _____ de 2025.

_____
Declarante

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:952CB2B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO **Nº** 25.03.07-01**– FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***25.02.10-01*-PE**, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINAR COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE,** ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O **SR. BARTOLOMEU BATISTA NETO**. SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: **INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LDTA**, INSCRITA NO CNPJ: *44.935.374/0001-74*, PELO VALOR DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), REPRESENTADO PELO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARIA APARECIDA DE ARAUJO MACARIO CPF Nº 014.494.173-29: VIGÊNCIA DO CONTRATO, **01 ANO APÓS A ASSINATURA DOS CONTRATOS.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0E04A1D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.05 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.05 –

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.04.22.01. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE ACESSORIOS, ORIGINAIS OU GENUINOAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início em **31/12/2024** e término em **31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE**: BARTOLOMEU BATISTA NETO **ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO,** ASSINA PELA CONTRATADA: **CHEQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 49.856.699/0001-85**,

ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E08F4797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.03 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.03 –

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO N° 2024.04.25.01.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE ACESSORIOS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início em **31/12/2024** e término em **31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA **ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.**ASSINA PELA CONTRATADA: **LUIZ DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.180.685/0001-00**.

ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C2A4A80E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.09.03.01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.027-SAS. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADA: ALEXANDRE CESAR FERREIRA OLIVEIRA - CPF Nº 735.341.963-68**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 28/08/2025. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** Francisco Wescley Gomes Santos – CPF: 020.266.153-90**. CONTRATADA:** ALEXANDRE CESAR FERREIRA OLIVEIRA - CPF Nº 735.341.963-68**.**

Aratuba/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:915CFB8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 192.2025

PORTARIA Nº 192/2025 Aratuba, 12 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **VALFRIDES SILVA SAMPAIO**, do cargo em Comissão de Auxiliar Contábil da Secretaria de Des. Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (SDE-1), criado pela Lei Municipal 478/2007 de 04 de março de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3660D1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 193.2025

PORTARIA Nº 193/2025 Aratuba, 12 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO RAMON SANTOS CANUTO**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Recursos Hídricos da Secretaria de Des. Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (CC-3), criado pela Lei Municipal 478/2007 de 04 de março de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 193/2025 Aratuba, 12 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO RAMON SANTOS CANUTO**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Recursos Hídricos da Secretaria de Des. Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (CC-3), criado pela Lei Municipal 478/2007 de 04 de março de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C76E4D93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 194.2025

PORTARIA Nº 194/2025 Aratuba, 12 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO ERLON FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal 756/2025 de 27 de fevereiro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:092FD892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 195.2025

PORTARIA Nº 195/2025 Aratuba, 12 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO RAMON SANTOS CANUTO**, para ocupar o cargo em Comissão de Auxiliar Contábil da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, criado pela Lei Municipal 756/2025 de 27 de fevereiro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0259394F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.13.01

CONTRATO Nº 2025.03.13.02

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SAS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A PESSOA FÍSICA, O SR. **CARLOS ANTONIO SAMPAIO DA SILVA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (**três mil e seiscentos reais**), sendo o valor mensal de **R$ 600,00 (Seiscentos reais).**

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de março de 2025.

VIGÊNCIA.....: 29 de dezembro de 2028.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS – CPF Nº 020.266.153-90 – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADO:** CARLOS ANTONIO SAMPAIO DA SILVA - CPF Nº 538.744.633-20.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DDE79911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 196.2025

PORTARIA Nº 196/2025 Aratuba, 12 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VALFRIDES SILVA SAMPAIO**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Recursos Hídricos, criado pela Lei Municipal 756/2025 de 27 de fevereiro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:01F6679D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.13.01

CONTRATO Nº 2025.03.13.01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-SAF
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A PESSOA FÍSICA SR.: **EVILASIO ALVES LIMA** - CPF sob o n° **897.355.953-20.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ACESSIBILIDADE ADEQUADA, ESPAÇO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ÁREA DE ARMAZENAMENTO, E DEMAIS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO DISTRITO DE PAI JOÃO NO MUNICÍPIO DE

ARATUBA/CE, COM AS ESPECIFICAÇÕES: PRÉDIO CONTENDO 40,50 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO 01 SALA FORRADA COM FORRO PVC, 01 COZINHA, 01 BANHEIRO SOCIAL E 01 VARANDA, TODOS OS CÔMODOS COM PISO REVESTIDO NA CERÂMICA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (**quarenta e cinco mil reais**), sendo o valor mensal de **R$ 1.000,00 (mil reais).**
PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **45 (quarenta e cinco) meses**, podendo ser prorrogado conforme os termos do Artigo 106 da Lei 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de março de 2025.

VIGÊNCIA.....: 29 de dezembro de 2028

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 973.885.213-72 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – **CONTRATADA:** EVILASIO ALVES LIMA - CPF N° 897.355.953-20.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A1890A54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo** ao Contrato decorrente do Processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.09.11.1**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO(A): V3I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I LETRA B, § 1° DA LEI 8.666/93

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R$ 225.363,05 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE **R$ 56.317,12** (cinquenta e seis mil e trezentos e dezessete reais e doze centavos), TAL ACRÉSCIMO CORRESPONDE A **24,99%** DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.

VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S): da data da sua assinatura, até 11 de novembro de 2025.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Ivan Francisco do Nascimento.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Gomes Nogueira da Silva.

Arneiroz/CE, 26 de fevereiro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2FA4FC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO DO CONTRATO **Nº 2022.07.12.1**, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº **2022.06.06.2.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMA DE AR-CONDICIONADO
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no **Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993** e na Cláusula **Contratual 10.1 e 10.2,** do referido contrato, Justifica-se a rescisão contratual em caráter bilateral pautado na necessidade de rescisão do contrato para que possa haver o devido aprimoramento da especificação do objeto, garantindo maior clareza e segurança jurídica, portanto a rescisão não possui natureza punitiva e será realizado sem ônus de qualquer natureza das partes, renunciadas as partes o direito sobre a qual se fundou a relação jurídica, sendo analisada pela Procuradora do Município por meio de parecer jurídico junto aos autos e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da **RESCINDENTE**, por intermédio do despacho, tudo constante junto aos autos.
RESCINDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINADO PELO RESCINDENTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.
RESCINDIDO: F.E.E MOTA - ME.

Arneiroz – Ceará, 28 de fevereiro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CB3E1F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO DO CONTRATO **Nº 2022.07.12.5**, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº **2022.06.06.2.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMA DE AR-CONDICIONADO
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no **Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993** e na Cláusula **Contratual 10.1 e 10.2,** do referido contrato, Justifica-se a rescisão contratual em caráter bilateral pautado na necessidade de rescisão do contrato para que possa haver o devido aprimoramento da especificação do objeto, garantindo maior clareza e segurança jurídica, portanto a rescisão não possui natureza punitiva e será realizado sem ônus de qualquer natureza das partes, renunciadas as partes o direito sobre a qual se fundou a relação jurídica, sendo analisada pela Procuradora do Município por meio de parecer jurídico junto aos autos e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da **RESCINDENTE**, por intermédio do despacho, tudo constante junto aos autos.

RESCINDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINADO PELO RESCINDENTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.
RESCINDIDO: F.E.E MOTA - ME.

Arneiroz – Ceará, 28 de fevereiro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:00A099CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO DO CONTRATO **Nº 2022.07.12.4**, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº **2022.06.06.2.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMA DE AR-CONDICIONADO
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no **Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993** e na Cláusula **Contratual 10.1 e 10.2,** do referido contrato, Justifica-se a rescisão contratual em caráter bilateral pautado na necessidade de rescisão do contrato para que possa haver o devido aprimoramento da especificação do objeto, garantindo maior clareza e segurança jurídica, portanto a rescisão não possui natureza punitiva e será realizado sem ônus de qualquer natureza das partes, renunciadas as partes o direito sobre a qual se fundou a relação jurídica, sendo analisada pela Procuradora do Município por meio de parecer jurídico junto aos autos e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da **RESCINDENTE**, por intermédio do despacho, tudo constante junto aos autos.
RESCINDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ASSINADO PELO RESCINDENTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.
RESCINDIDO: F.E.E MOTA - ME.

Arneiroz – Ceará, 28 de fevereiro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2239E4AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.03.2025/001

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 10.03.2025/001 – Secretaria de Administração e Finanças, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.03.10.3.**Partes:**O Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Pessoa FísicaFernando Caetano Moreira Filho.**Objeto**: Contratação de Leiloeiro público oficial credenciado para serviços de alienação de veículos automotores e máquinas pesadas de propriedade do Município de Assaré/CE.**Vigência:**de 12 (doze) meses.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva eFernando Caetano Moreira Filho.

Assaré/CE, 10 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E9EF3D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.28.2

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.28.2

Extratodo 4º (quarto) Termo Aditivoao Contrato referente ao processo deDispensa de Licitação N.º 2021.01.28.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e o**LOCADOR**Antônio Fenelon Pereira.**Objeto:**Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Padre Emilio Cabral, Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) do município de Assaré.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do**art. 3º da Lei nº 8.245/91**.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até**01 de fevereiro de 2026**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Maria Wilcassy Garcia Alves e Antônio Fenelon Pereira.

Assaré/CE, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A7CFCD22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2025.01.21.01**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da empresa: **SOL & MAR TRANSPOTE, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.833.037/0001-17,** cujo valor global é de **R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE e ratificada pelo Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA.

Banabuiú-CE, 06 de fevereiro de 2025.

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:7AE5D6C8

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 01.001/2025-CR

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 01.001/2025-CR. A Comissão Central de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia **17 de março de 2025**, encontram-se abertas as inscriçõespara apresentação de proposta para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** A entrega da documentação da habilitação e proposta de preços deverá ser realizada na sede da Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço na Rua Raimundo Dias, nº 35, Centro, Banabuiú/CE**,** no horário de 07hs30min às 13hs30min ou por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 13h30min, e na sexta-feira das 07hs30min às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e no site do Município https://camarabanabuiu.ce.gov.br/.

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES.
Agente de Contratação.

Banabuiú-CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:ED60C1CF

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 02.001/2025-CR

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 02.001/2025-CR. A Comissão Central de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia **17 de março de 2025**, encontram-se abertas as inscriçõespara apresentação de proposta para **CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO EM GARAGEM PARA FINS DE GUARDA DOS VEICULOS OFICIAIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** A entrega da documentação da habilitação e proposta de preços deverá ser realizada na sede da Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço na Rua Raimundo Dias, nº 35, Centro, Banabuiú/CE**,** no horário de 07hs30min às 13hs30min ou por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 13h30min, e na sexta-feira das 07h30min às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e no site da Câmara https://camarabanabuiu.ce.gov.br/

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES.
Agente de Contratação.

Banabuiú-CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:A93E635C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.03. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO, **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. CONTRATADA BACANA HOTEL LTDA, CNPJ Nº 44.577.410/0001-75**, REPRESENTADA POR EUGENIO VIEIRA DE FREITAS. VALOR DO CONTRATO **de R$ 10.588,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2AEC81C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.13. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO, **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. CONTRATADA** LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31**,** REPRESENTADA POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 8.930,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A1AF5E8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.24. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO, **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. CONTRATADA** JOSE WILLAME LOPES DA SILVA – ME, CNPJ N° 14.030.012/0001-73**,** REPRESENTADA POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 10.500,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:275BA64D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.04.01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08.001/2023PE

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **CONTRATADA: PC DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA**, **CNPJ Nº. 42.968.623/0001-00. CONTRATO N.º 2024.01.04.11, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08.001/2023PE. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO E PREPARO DE SOLO COM TRATOR EQUIPADO COM ARADO DE 28 DISCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste para o equilíbrio econômico-financeiro em 11,34% (onze vírgula trinta e quatro por cento), do valor contratual com base no IPCA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, ´d´, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Sétima do Contrato Original. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**. PETRONIO CAMILO DE OLIVEIRA - **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 28/01/2025, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C6220D08

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.16. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA** BACANA HOTEL LTDA, CNPJ Nº 44.577.410/0001-75**,** REPRESENTADA POR **EUGENIO VIEIRA DE FREITAS**. VALOR DO CONTRATO **R$ 22.212,50 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8BED8D72

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.05. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA** BACANA HOTEL LTDA, CNPJ Nº 44.577.410/0001-75**,** REPRESENTADA POR **EUGENIO VIEIRA DE FREITAS**. VALOR DO CONTRATO **R$ 6.637,50 (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:95290A9A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.15. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA** LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31**,** REPRESENTADA POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 15.493,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5CFE1AAC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.16. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA** LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31**,** REPRESENTADA POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 7.352,00 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:39CF197F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.29. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA**

PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA** JOSE WILLAME LOPES DA SILVA – ME, CNPJ N° 14.030.012/0001-73**,** REPRESENTADA POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 13.500,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E0677CFF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.28. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA** JOSE WILLAME LOPES DA SILVA – ME, CNPJ N° 14.030.012/0001-73**,** REPRESENTADA POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:118D8EED

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.01. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, **SAMARA DAYNE LEMOS. CONTRATADA** BACANA HOTEL LTDA, CNPJ Nº 44.577.410/0001-75**,** REPRESENTADA POR **EUGENIO VIEIRA DE FREITAS**. VALOR DO CONTRATO **R$ 13.537,50 (TREZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2D96746B

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.11. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, **SAMARA DAYNE LEMOS. CONTRATADA** LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31**,** REPRESENTADA POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 9.968,25 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4956D1E4

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.21. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, **SAMARA DAYNE LEMOS. CONTRATADA** JOSE WILLAME LOPES DA SILVA – ME, CNPJ N° 14.030.012/0001-73**,** REPRESENTADA POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 13.500,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F201370E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.08. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE,**

LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA** BACANA HOTEL LTDA, CNPJ Nº 44.577.410/0001-75**,** REPRESENTADA POR **EUGENIO VIEIRA DE FREITAS**. VALOR DO CONTRATO **R$ 32.017,50 (TRINTA E DOIS MIL, DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F04EECDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.07. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA** BACANA HOTEL LTDA, CNPJ Nº 44.577.410/0001-75**,** REPRESENTADA POR **EUGENIO VIEIRA DE FREITAS**. VALOR DO CONTRATO **R$ 867,50 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8EF5E008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.17. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA** LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31**,** REPRESENTADA POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 44.650,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:02A1C162

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.18. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA** LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31**,** REPRESENTADA POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 8.930,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4B68448F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 2025.01.14.08

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO: Nº. 2025.01.14.08, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.005/2024 - SRP PE**. **CONTRATADA**: BACANA HOTEL LTDA CNPJ Nº. 44.577.410/0001-75: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** R$ 7.995,70 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 124, I, II da Lei Federal Nº 14.133/21. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** EUGENIO VIEIRA DE FREITAS. **DATA DE ASSINATURA**: 03/02/2025, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:83BE122D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.22. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA** JOSE WILLAME LOPES DA SILVA – ME, CNPJ N° 14.030.012/0001-73**,** REPRESENTADA POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:805110DA

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.02. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE, **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. CONTRATADA BACANA HOTEL LTDA, CNPJ Nº 44.577.410/0001-75**, REPRESENTADA POR EUGENIO VIEIRA DE FREITAS. VALOR DO CONTRATO **R$ 5.185,00 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7AEF4C93

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.12. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE, **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. CONTRATADA** LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31**,** REPRESENTADA POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 6.147,00 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:861B1426

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.23. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE, GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, **CONTRATADA** JOSE WILLAME LOPES DA SILVA – ME, CNPJ N° 14.030.012/0001-73**,** REPRESENTADA POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3F96D919

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.04. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. CONTRATADA BACANA HOTEL LTDA, CNPJ Nº 44.577.410/0001-75**, REPRESENTADA POR EUGENIO VIEIRA DE FREITAS. VALOR DO CONTRATO **R$ 27.075,00 (VINTE E SETE MIL, SETENTA E CINCO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1BEC2BD0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.14. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. CONTRATADA** LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31**,** REPRESENTADA POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 8.930,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E51B380E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.25. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE,**

LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. CONTRATADA** JOSE WILLAME LOPES DA SILVA – ME, CNPJ N° 14.030.012/0001-73**,** REPRESENTADA POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D3F35BCA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.10. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. CONTRATADA** BACANA HOTEL LTDA, CNPJ Nº 44.577.410/0001-75**,** REPRESENTADA POR **EUGENIO VIEIRA DE FREITAS**. VALOR DO CONTRATO **R$ 23.756,25 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:24530753

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.09. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. CONTRATADA** BACANA HOTEL LTDA, CNPJ Nº 44.577.410/0001-75**,** REPRESENTADA POR **EUGENIO VIEIRA DE FREITAS**. VALOR DO CONTRATO **R$ 15.837,50 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5DB069E9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.19. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. CONTRATADA** LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31**,** REPRESENTADA POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 19.344,75 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENT AE CINCO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1BEB8638

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.20. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. CONTRATADA** LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31**,** REPRESENTADA POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 12.896,50 (DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:11036764

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.27. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. CONTRATADA** JOSE WILLAME LOPES DA SILVA – ME, CNPJ N° 14.030.012/0001-73**,** REPRESENTADA POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1E0A7928

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.26. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.24.01.** OBJETO **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. CONTRATADA** JOSE WILLAME LOPES DA SILVA – ME, CNPJ N° 14.030.012/0001-73**,** REPRESENTADA POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6895A6DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.28.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2025.02.28.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.856.088/0001-20, cujo o objeto é: Contratação de uma plataforma web no modelo SaaS (Software como Serviço) para a gestão legislativa, incluindo implantação, manutenção e suporte técnico, com foco em acessibilidade digital, eficiência e transparência nos processos legislativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses.

Barbalha/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:5765E9BB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA N.º 13.03.012/2025 De 13 de março de 2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Procuradora Geral do Município, **Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro,** portadora do CPF: 025.xxx.xxx -65, 03 (três) diárias para Fortaleza/CE, nos dias 16, 17 e 18 de março de 2025, no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), totalizando R$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais) para participar do "Encontro com Prefeitos, Gestores Públicos e Municipais do Ceará" que tem como tema "Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades" que tem como tema "Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades:passo a passo para o debate participativo e democrático."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 13 de março de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D9CCDCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.11.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.12.11.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificada no Lote 08 – Leites e Derivados, no valor global de R$ 455.971,20 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), Lote 10 - Polpas de Frutas, no valor global de R$ 215.808,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e oito reais), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada no Lote 01 - Frutas e Legumes, no valor global de R$ 115.791,00 (cento e quinze mil setecentos e noventa e um reais), Lote 02 – Ovos, no valor global de R$ 116.950,32 (cento e dezesseis mil novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), Lote 06 - Massas e pão, no valor global de R$ 146.848,80 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificada no Lote 04 – Peixes, no valor global de R$ 189.995,94 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), Lote 09 – Biscoitos, no valor global de R$ 120.825,60 (cento e vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) e YBP COMERCIAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificada no Lote 03 – Proteínas, no valor global de R$ 1.756.115,64 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos), Lote 05 – Cereais, no valor global de R$ 687.477,00 (seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais), Lote 07 – Temperos, no valor global de R$ 99.395,00 (noventa e nove mil trezentos e noventa e cinco reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – João Paulo da Silva Olegário - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de março de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:8DDEE71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(JOSÊ FRANCISCO DE OLIVEIRA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO MACAUBA, S/N, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:06355A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(PISCICULTURA-PESQUE E PAGUE), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO BARRO BRANCO, S/N, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:5B69A932

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(DENISE DO NASCIMENTO MONTEIRO VIEIRA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO SANTO ANTONIO, S/N, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:B49CA80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(ANGELICA ALVES DE FREITAS LEITE)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO FARIAS, S/N, DISTRITO DO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:88230874

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO VIGESSIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 19.07.02/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO VIGESSIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 19.07.02/2023. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF n°. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0003-75, neste ato representada por DALPHENE SANTANA SARAIVA, inscrita no CPF nº 120.547.123-53, na qualidade de diretora do HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI. **VALOR**: R$ 483.840,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e quarenta reais), em parcela única, de acordo com o disposto na portaria GM/MS Nº. 6.386/2024. **OBJETO**: Prestação de serviços ambulatoriais especializados eletivos, denominados Ofertas de Cuidados Integrados - OCI, previstos na Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde - PNAES instituída pela Portaria nº 1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/ PMAE, instituído pela Portaria nº 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024. **VIGÊNCIA**: 10/03/2025 **–** 10/03/2026**. SIGNATÁRIOS*: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E DALPHENE SANTANA SARAIVA.***

BARBALHA-CE, 10 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:84BEB43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 01.08.12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 01.08.12/2023. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF n°. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA**, entidade privada, inscrita CNPJ nº no CNPJ nº 03.068.081/0001-50, neste ato representada por **JOÃO CORREIA SARAIVA**, inscrita no CPF nº 043.422.163-53, na qualidade de diretor do INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, de acordo com o disposto na portaria GM/MS Nº. 6.386/2024. **OBJETO**: Prestação de serviços ambulatoriais especializados eletivos, denominados Ofertas de Cuidados Integrados - OCI, previstos na Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde - PNAES instituída pela Portaria nº 1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/ PMAE, instituído pela Portaria nº 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024. **VIGÊNCIA**: 10/03/2025 – 10/03/2026**. SIGNATÁRIOS*: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E JOÃO CORREIA SARAIVA. BARBALHA-CE, 10 DE MARÇO DE 2025.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7F0DBD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TRIGESSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 19.07.01/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO TRIGESSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 19.07.01/2023. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF n°. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.284.505/0001-13, neste ato representada por **JULIANA DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA,** inscrita no CPF nº 838.743.483-34, na qualidade de diretora do HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE

PAULO. **VALOR**: R$ 2.227.548,12 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos), em parcela única, de acordo com o disposto na portaria GM/MS Nº. 6.386/2024. **OBJETO**: Prestação de serviços ambulatoriais especializados eletivos, denominados Ofertas de Cuidados Integrados - OCI, previstos na Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde – PNAES, instituída pela Portaria nº 1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/ PMAE, instituído pela Portaria nº 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024. **VIGÊNCIA**: 10/03/2025 **–** 10/03/2026**. SIGNATÁRIOS**: ***JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA.***

BARBALHA-CE, 10 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:848AC23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO VIGESSIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 2018/0228,

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO VIGESSIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 2018/0228, amparado no CHAMAMENTO PUBLICO nº 0022018/FMS/SMS – SMS/FMS/SUS**. PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e **CICERA SAMPAIO PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.728.318.0001/00. **OBJETO**: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em patologia para a realização necropsia visando esclarecimento das *causas mortis* junto ao Serviço de Verificação de Óbitos, Porte – I, da população local e referência por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/SUS/Vigilância em Saúde, nos termos das GMMS nºs 183/2014 e 048/2015. **VIGÊNCIA**: 31/01/2025 – 31/07/2025**. SIGNATÁRIOS*: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E CICERA SAMPAIO PEREIRA.***

BARBALHA-CE, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F5AF4CAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO N° PE003/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.** A sessão será realizada através do Portal "Licita Campos Sales" (https://licitacampossalesce.com.br/) com data de abertura agendada para 02 de Abril de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Licitações do TCE.

Campos Sales - CE, 13 de Março de 2025

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:198D7EF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2025 DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública municipal Valcássia Penha Oliveira Santos, solicitando a vacância de seu cargo de atendente de saúde em virtude de sua posse no cargo de agente comunitária de saúde – PSF – UBS, Sede I;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, que conclui pela legalidade da solicitação, com base no disposto no Art. 38, inciso VII, da Lei Complementar nº 076/2014, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús;

CONSIDERANDO que o artigo 38, inciso VII, do referido Estatuto prevê a vacância do cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO que a servidora tomará posse no cargo de agente comunitária de saúde, cargo inacumulável com o cargo de atendente de saúde, conforme as disposições legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de atendente de saúde ocupado pela servidora Valcássia Penha Oliveira Santos, matrícula nº 0103750, em decorrência de sua posse no cargo de agente comunitária de saúde – PSF – UBS, Sede I, conforme solicitado.

Art. 2º. A vacância do cargo ocorrerá a partir da data de posse da servidora no novo cargo, em 31 de março de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se e comunique-se a todos os órgãos competentes para as providências necessárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de março de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8A1E3087

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SME

A Secretaria Municipal da Educação de Cariús/CE, representada pela sua Secretária Paula Rodrigues Melo**,** a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SME, **CONVOCA** os candidatos aprovados no citado certame e seguir elencados, para comparecerem no dia **17/03/2025** no horário de 7:30 as 11:00 horas à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raul Nogueira II, S/N bairro Esplanada, Cariús/CE, para

assinatura do termo de trabalho voluntariado como agente escolar, seguindo a ordem de classificação abaixo:

Nº DA CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
187	Marilandia Lucena da Silva
188	Francisca Pricila Martins Teixeira
189	Francisco Wellington Fernandes de Souza
190	Maria Leidinete Bezerra Lopes Lima
191	Eriscarla Querendo da Silva Oliveira
192	Deborah Patricia de Andrade
193	Edileide Bezerra de Lima
194	Jussara Diniz Silva de Lima
195	Escarlate Janaina Macêdo Ferreira
196	Belmária Pereira de Oliveira
197	Maria Janaina Lourenço de Oliveira
198	Ana Paula de Sousa Lima
199	Laiane de Souza Farias
200	Anne Caroline Ferreira Barbosa
201	Antonia Dinária da Silva
202	Janaina Guedes Batista Ribeiro
203	Halison Júnior Augusto da Silva
204	Sayure Marques Farias
205	Raikar Correia de Moura
206	Alane Kelly Carvalho da Silva
207	Andreza Alves da Silva

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Cariús/CE, 13 de março de 2025.

PAULA RODRIGUES MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:9E88E40C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 8 do art.7° da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, as quais serão orientadas respectivamente, pelos temas centrais, **"Desafios para o Desenvolvimento, Aprimoramento e Otimização dos Recursos Financeiros para efetivação das Políticas Públicas de Saúde do município de Chaval"** e **"Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano"** e demais eixos temáticos: **EIXO I –** Atenção Primária, **EIXO II –** Atenção Secundária, **EIXO III –** Vigilância em Saúde, **EIXO IV –** Gestão do SUS, **EIXO V –** Assistência Farmacêutica, **EIXO VI –** Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a realizar-se no dia 27 de Março de 2025 em Chaval na forma do seu Regimento Interno.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Chaval será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Chaval terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de: I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde do Município; II. Fazer Análise Situacional de Saúde; III. Subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde; IV. Apresentação de propostas que atendam às necessidades de saúde da população em consonância com os princípios do SUS.

§ 1º - As atividades de pré-conferências serão realizadas nos dias 17 e 18 de Março de 2025, nas localidades de Carneiro e Passagem dos Vaz, respectivamente;

§ 2º - A aplicação das diretrizes aprovadas e constantes no Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será objeto de subsídio para construção do Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio 2026-2029, monitorado através da Programação Anual da Saúde – PAS e Relatório Anual de Gestão - RAG, pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A estrutura organizacional da a 10ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será definido no seu Regimento Interno que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Março de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E5E5C402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **ELIENE DOS SANTOS SOUSA**, contratada ao cargo de ENTREVISTADORA SOCIAL, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 03/03/2025 á 29/08/2025.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Março de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B17AB2D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/GAB/2025.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Chaval, que terá a seguinte composição:
I – PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE CMS
– Édipo Wictor Gomes dos Santos
II – COORDENAÇÃO GERAL
Coordenador Geral:
– Antonio Edson Melo da Rocha
Relator Geral:
– Marcos Antônio Silva Ferreira
III – COMISSÕES ESPECIAIS
Comissão de Infra – Estrutura:
– Wana Cris Damasceno Castro
- Joélia Oliveira dos Santos
- Ana Virginia Maria da Silva
- Clarisse Costa Lima Azevedo
- Nathan Santos Andrade
- Ana Lúcia Souza Silva
- Francisco Tales Teixeira
- Thalyta Damasceno Miranda
- Maria Carolina dos Santos Melo
- Francisco Helano Araújo da Rocha
Comissão de Relatoria:
– Jacqueline de Brito Miranda Paula
Comissão de Comunicação:
– José Barros Sobrinho
– Aline Teixeira
- Gedalias Brito de Souza
Comissão de Logística:
- Claudivan Ricardo de Almeida Silva
- Guido Alves da Silva
- Elziane Vieira dos Santos
- Claúdia Pereira Passos
- Elizabete Regina Maciel
- José Clesthenes Oliveira da Mota
- Aline Alves da Silva
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Março de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0FC6303B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **CLEIDIANE TELES DA MOTA**, contratada ao cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 01/03/2025 á 27/08/2025.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 13 de Março de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AE1FFA68

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL REGULAMENTADO PELO EDITAL N° 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2025

"Convoca os classificávies do Concurso Público do Município de Chaval, regulamentado pelo edital n°. 001/2023, conforme relação do anexo I deste Edital e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, publicar a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público do Município de Chaval, relacionados no anexo I deste edital, observada a ordem de classificação para comparecer **entre 17, 18 e 20 de março de 2025**, na Rua Tenente Manoel Olímpio, n° 50, Centro, nesta Cidade no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, de segunda a sexta das 07:30h às 13:30h, portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis na data e horário indicados em observância à ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

DOCUMENTAÇÃO:

Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
Cédula de Identidade – RG ou RNE;
2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
Cadastro de Pessoa Física –CPF;
Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos no Anexo I do Edital 01/2023-Chaval;
comprovante de residência (recente, no máximo com dois meses)
Em caso de nacionalidade portuguesa, documento que comprove estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1°, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;
Comprovante de situação cadastral no CPF disponível no site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;

p) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais - disponível no site:
https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes;

q) Certidões Negativas: Cível e Criminal: JFCE ou TRF5:
https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa

r) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados:
https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/;

s) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal:
https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao;

t) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal (anexo II e anexo III deste edital);

DOS EXAMES:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina;
c) Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
d) Sumário de urina;
e) Eletrocardiograma com laudo;
f) Eletroencefalograma com laudo;
g) Audiometria;

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Observação 01 - Os candidatos aprovados que não puderem comparecer, trarão justificativa plausível no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, momento em que será imediatamente avaliado pela comissão do concurso e posteriormente, satisfeito os requisitos, tomará posse para o exercício do cargo de imediato.

Observação 02 - O candidato que não comparecer, dentro do prazo estabelecido e não trouxer justificativa dentro do prazo estipulado será considerado desistente e eliminado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal De Chaval

ANEXO I

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CARGO: MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
08º	MILENA DA ROCHA RODRIGUES MENESES

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02º	NICOLE AGNES NUNES DE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
16º	ROZIANE DE ARAÚJO RODRIGUES
17º	ANTONIO MARCOS DA SILVA BRITO
18º	VALÉRIA LIMA CARNEIRO
19º	LEANDRO RODRIGUES DE MELO

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL-CIENCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04º	NICOLAS ROSA MIRANDA

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II LINGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11º	MARTONIO RIBEIRO PESSOA

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL- II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06º	EDSON FRANCO PEREIRA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, , portador do RG nº: , e do CPF nº:_, residente e domiciliada na Rua: , nº: , no bairro: . Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários junto às autoridades e órgãos competentes que não possuo vínculo empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Chaval/CE, de de 2025.

Assinatura

ANEXO III

Eu,_, brasileiro(a), estado civil_, portador(a) do RG nº , CPF nº_, **DECLARO** para os devidos fins de direito, em conformidade com os artigos 37, XVI e 42, § 3º da Constituição Federal, QUE ACUMULO OUTRO CARGO PÚBLICO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, **COMPATÍVEL** COMO CARGO A SER ASSUMIDO E ESTOU CIENTE DA PENALIDADE A SER APLICADA NOCASO DE APURAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 3.196/1978 E NORMAS COGENTES, E DAS RESPONSABILIDADES CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA CONSEQUENTES.

DECLARO TAMBÉM QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE A VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL DE ACUMULAR CARGOS ESTENDE-SE A EMPREGOS E FUNÇÕES E ABRANGE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELO PODER PÚBLICO, ASSIM COMO TENHO CIÊNCIA DE QUE A ACUMULAÇÃO PERMITIDA SERÁ SEMPRE CONDICIONADA À COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.

CARGO QUE ACUMULA:_ENTE EM QUE ACUMULA: OUTRO ESTADO:

DATA DE INÍCIO DO PRIMEIRO VÍNCULO:_/ /_.

TIPO DE ACUMULAÇÃO LEGAL: ( ) A DE UM CARGO DE PROFESSOR COM OUTRO TÉCNICO OU CIENTÍFICO; ( ) A DE DOIS CARGOS OU EMPREGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS; ( ) PROVENTOS DE APOSENTADORIA ORIUNDOS DE CARGOS ACUMULÁVEIS.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO PRIMEIRO VÍNCULO:_.

DECLARO AINDA QUE NÃO HÁ PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DECORRENTES DO

ART. 40 OU DOS ARTS. 42 E 142 COM A REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, RESSALVADOS OS CARGOS ACUMULÁVEIS NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS CARGOS ELETIVOS E OS CARGOS EM COMISSÃO DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO. (CF, ART. 37, § 10).
CF, art. 37, XVI: É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, **exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:** a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de doiscargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

CF, art. 42, § 3º: Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, **com prevalência da atividade militar**.

Lei Estadual nº 3.196/78, Art. 29 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo) – Os deveres policiais militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o policial militar à comunidade estadual e à sua segurança e compreendem essencialmente: I – a dedicação integral ao serviço policial militar e a fidelidade à instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida; [...].

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

Chaval-CE, de de 2025.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6AF965D9

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL REGULAMENTADO PELO EDITAL N° 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2025

"Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 001/2023 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município publica a convocação dos candidatos classificáveis no concurso público idealizado pelo Edital n° 001/2023 ;

Art. 1º - Ficam convocados os classificáveis no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2023, conforme os Cargos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - Os convocados por este Edital deverão comparecer no **dia 17 de março de 2024**, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Tenente Manoel Olímpio, n°050, Centro, nesta Cidade, para assinar a nomeação e termo de posse, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, de Terça a quinta das 08:00h às 13:00.

Art. 3° - Os candidatos tomarão posse também na mesma data, para inicio do o exercício do cargo em 24 de março de 2025.

Art. 4° - Os candidatos aprovados que não puderem comparecer, trarão justificativa plausível no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, momento em que será imediatamente avaliado pela comissão do concurso e posteriormente, satisfeito os requisitos, tomará posse para o exercício do cargo de imediato.

Art. 5° - O candidato que não comparecer, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º e não trouxer justificativa dentro do prazo estipulado será considerado desistente e eliminado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal de Chaval

ANEXO I

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CARGO: DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07º	MICHELLE DE BRITO MESQUITA DIAS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04º	BENEDITA VANESSA DAS CHAGAS MAGALHÃES ARAUJO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-LINGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
08º	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PORTELA

CARGO: PSICOLOGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04º	DEBORA DOS SANTOS CARVALHO DE ALENCAR

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-MATEMATICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
10º	MACKUSUEL MOURA DA ROCHA

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02º	FRANCISCA SIMONE RODRIGUES

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:13603F20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.03.11.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.11.05.02/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, junto a Secretaria de Infraestrutura do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **LB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.833.933/0001-13**– Valor: **R$ 479.295,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **11/03/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira** (CONTRATANTE); **Lázaro Bruno de Araújo Coelho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:55F30EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.03.11.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.11.05.02/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, junto a Secretaria de Infraestrutura do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **CONSTRUTORA AC LTDA, CNPJ nº 35.411.699/0001-67**– Valor: **R$ 461.948,50 (Quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/03/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira** (CONTRATANTE); **Albegerio Costa de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0A4BF3F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DIVERSAS AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO N.º PE-002/2025 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), E ITENS AFINS**, **BEM COMO ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS**, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **Torna-se público o ato de revogação desta licitação, nos termos do art. 71, inciso II da Lei n.° 14.133/2021**. O inteiro teor do ato está disponível para consulta nos sítios: https://bllcompras.com/ (local de realização da licitação), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e www.erere.ce.gov.br/licitacao.php.

ANTÔNIO FREIRE BESSA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:117FC73A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2025 - SEMED. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A **CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ANEXO MARIA FRANCINETE DE QUEIROZ**, LOCALIZADA NA SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDICAÇÃO E DESPORTO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á **ATÉ O DIA 31.03.2025 ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:07689C59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.08.22-01. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.05.15.1. OBJETO: Alteração do valor global do Contrato Administrativo n.º 2023.08.22-01, firmado em 22 de agosto de 2023, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação na sede do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse n.º 928500/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. **VIGÊNCIA:** até 30 de junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA**: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Jose Francisco de Freitas Justo Júnior. **DATA:** 05 de fevereiro de 2025**.**

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BA095D1D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2022.01.28-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.11.22.1. **PARTES:** o Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa G. N. BOTAO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2022.01.28-01, firmado em de 28 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar na Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, com efeitos a partir de 01 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Gustavo Nogueira Botão.

Farias Brito/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:17A9DE2A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.01.03-10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.10.1. **OBJETO:** Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º

2025.01.03-10, firmado em 03 de janeiro de 2025, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 03 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS**: Lucas Fernando Silveira de Araújo e Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 05 de fevereiro de 2025.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.01.03-11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.10.1. **OBJETO:** Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 2025.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2025, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 03 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS**: Lucas Fernando Silveira de Araújo e Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 05 de fevereiro de 2025.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.01.03-12. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.10.1. **OBJETO:** Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 2025.01.03-12, firmado em 03 de janeiro de 2025, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 03 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS**: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0575D03B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.28-01. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.11.26.1. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2022.02.28-01**,** firmado em 28 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de meio fio, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 01 de março de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Lucas Fernando Silveira de Araújo. **CONTRATADO(A):** A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA - Antônio Cleona de Oliveira Pedrosa. **DATA:** 26 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A776A0DC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.02-0006. TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.17.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2020.03.02-0006, firmado em 02 de Março de 2020, que têm como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de internet Mega Full (velocidade com taxa de UPLOAD igual a taxa de DOWNLOAD), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral da Prefeitura de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 03 de março de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 4º da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Geral - Lucas Fernando Silveira de Araújo. **CONTRATADO(A):** C DE SOUZA LEITE - Clodoaldo de Souza Leite. **DATA:** 21 de fevereiro de 2025.

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.02-0007. TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.17.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2020.03.02-0007, firmado em 02 de Março de 2020, que têm como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de internet Mega Full (velocidade com taxa de UPLOAD igual a taxa de DOWNLOAD), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 03 de março de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 4º da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino Júnior Almeida. **CONTRATADO(A):** C DE SOUZA LEITE - Clodoaldo de Souza Leite. **DATA:** 21 de fevereiro de 2025.

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.02-0008. TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.17.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2020.03.02-0008, firmado em 02 de Março de 2020, que têm como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de internet Mega Full (velocidade com taxa de UPLOAD igual a taxa de DOWNLOAD), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 03 de março de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 4º da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** C DE SOUZA LEITE - Clodoaldo de Souza Leite. **DATA:** 21 de fevereiro de 2025.

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.02-0009. TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.17.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2020.03.02-0009, firmado em 02 de Março de 2020, que têm como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de internet Mega Full (velocidade com taxa de UPLOAD igual a taxa de DOWNLOAD), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 03 de março de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 4º da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** C DE SOUZA LEITE - Clodoaldo de Souza Leite. **DATA:** 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:43985A75

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HomologaçãO. Concorrência n.º 2025.01.29.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do prédio da Biblioteca Pública, localizado na Rua Beija Leite, Bairro Centro, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 22.632.313/0001-03, com proposta no valor global de R$ 64.945,00 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Cultura. **Data da Homologação:** 13 de março de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:5A4B7E92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.03.13.001, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CMSTT, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE,JUNTAMENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da Sociedade;
CONSIDERANDO que a participação da comunidade é um dos princípios a ser observado nas ações e serviços do SUS, conforme estabelece o inciso VIII do art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a convocação da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2025, em Fortaleza – Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, preparatória para a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a realizar-se no dia 21 de março de 2025.
Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, e demais eixos temáticos:
Eixo 1 – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
Eixo 2 – As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
Eixo 3 – Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.
Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º. A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, cujo teor será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º. As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

JOÃO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortim

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1AFC94A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO APOSTILAMENTO/REPACTUAÇÃO N° 01 AOS CONTRATOS N° 1002.01/2025 – SMAP; 1002.02/2025 – SMMA; 1002.03/2025 – SMDU; 1002.04/2025 – SME; 1002.05/2025 – SMAS; 1002.06/2025 – SMS, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2806.01/2024-PMF/SRP/PE.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO/REPACTUAÇÃO N° 01 AOS CONTRATOS N° 1002.01/2025 – SMAP; 1002.02/2025 – SMMA; 1002.03/2025 – SMDU; 1002.04/2025 – SME; 1002.05/2025 – SMAS; 1002.06/2025 – SMS, originário do Pregão Eletrônico nº 2806.01/2024-PMF/SRP/PE. **PARTES: GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** através das SECRETARIAS DE Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Agricultura e Pesca; Meio Ambiente; Desenvolvimento Urbano; Educação e Saúde e COMERCIAL CANAA LTDA**. OBJETO**: **AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRARIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ. DO FUNDAMENTO E ALTERAÇÃO:** Com base no Art. 136 da Lei n° 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Telma Cesário de Araújo – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; Tiago Gurgel de Moura - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; Valdeizio Florêncio da Silva - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; Ivoneide de Araújo Rodrigues – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Katiane Gondim da Costa – SECRETARIA DE SAÚDE. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AOS CONTRATOS N° 1002.01/2025 – SMAP; 1002.02/2025 – SMMA; 1002.03/2025 – SMDU; 1002.04/2025 – SME; 1002.05/2025 – SMAS; 1002.06/2025 – SMS:** 25 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:ECF7626B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0703.01/2025 - SMAS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0603.01/2025 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0703.01/2025 - SMAS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0603.01/2025 - SMAS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** MARIA CÉLIA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF n° 533.682.313-91; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.000,00 (sete mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025;

Secretária Municipal:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO -
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0C2F06DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –A SRA. TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0603.01/2025 - SMAS**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 07 de março de 2025.

Secretária Municipal:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO –
Secretária De Assistência Social, Trabalho E Cidadania.

Fortim/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6868804A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0103.01/2023-SUPSSP - 02° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0103.01/2023-SUPSSP - 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 1301.01/2023-SUPSSP/TP**. **PARTES:** Município de Fortim, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25.11.2021, DO CMN E DA PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02.06.2022, DE INTERESSE DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.813.501/0001-00; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de fevereiro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 28 de fevereiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026. **DIRETOR GERAL:** EVERARDO PAULA DA SILVA - Diretor Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público.

Fortim/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5DA75DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0403.01/2021 - SMS - 05° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0403.01/2021 - SMS - 05° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.02/2021- SMS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CEARÁ; **CONTRATADO:** COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIO-NAIS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.778.337/0001-09; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de Março de 2025; **VIGÊNCIA:** De 07 de março de 2025 até 07 de Março de 2026. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:AFDDFF5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1203.001/2025-DISP.
DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Nº PROCESSO: 1203.001/2025-DISP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: **ONDE LEIA-SE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIA-SE: SECRETARIA DA FAZENDA, OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TRIBUTÁRIA DE FRECHEIRINHA/CE.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 13/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 18/03/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:1A4E290E

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1303.001/2025-DISP.
DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Nº PROCESSO: 1303.001/2025-DISP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE PARA O EXERCÍCIO DE 2025, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO, BEM COMO TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA ELABORAÇÃO, CONCLUSÃO E PUBLICAÇÃO, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 14/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 19/03/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:2E8D9E05

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

Nº PROCESSO:1303.002/2025-DISP.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1303.002/2025-DISP.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC DE FRECHEIRINHA/CE.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-**

SEDUC DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 13/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 19/03/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:05E12C41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS. RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO QUE CIRCULOU NO DIA 13 DE MARÇO DE 2025. A retificação será feita no aviso.

Onde Lê-se: O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 07 de abril de 2025 às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 03.SAS-PE/2025 com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSISTÊNCIA A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA UNIDADES HOSPITALARES EM FORTALEZA**.**

Leia-se: O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para recebimento de solicitações de credenciamento, o procedimento auxiliar, através de Chamada Pública conforme especificado no Edital Nº 05.CHP-SMS/2025 com o seguinte objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, COMPREENDENDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA UNIDADES HOSPITALARES EM FORTALEZA.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:7009E177

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 251/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o Supervisor Geral do Departamento de Controle de Compras do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**, inscrito no CPF n° 024.363.043-35, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **SUPERVISOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE COMPRAS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 12 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 251/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:50A572F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 252/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia a Coordenadora Pedagógica – CP 3, vinculada à Secretaria da Educação Básica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art.54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA CÍCERA ALVES CARNEIRO**, inscrita no CPF nº 063.356.923-25, para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico – CP 3, vinculado à Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º - Encaminha-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos de normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 13 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:2A11548A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 253/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Aprova e publica promoção de referência nível 2 para nível 3 dentro da classe III de profissional do magistério da rede pública de ensino do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o cargo de Professora da Educação Básica em exercício, bem como enquadramento atual da servidora na CLASSE III, REFERÊNCIA 2;

CONSIDERANDO requerimento apresentado solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei Municipal nº 962/2025 que prevê a tabela salarial dos profissionais do magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e PUBLICAR o enquadramento da servidora **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS** compatível com a REFERÊNCIA 3, integrante da CLASSE III, a partir de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 13 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:4421E9CD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 254/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Aprova e publica promoção de referência nível 1 para nível 2 dentro da classe II e da classe II para classe III de profissional do magistério da rede pública de ensino do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o cargo de Professora da Educação Básica em exercício, bem como enquadramento atual da servidora na CLASSE II, REFERÊNCIA 1;

CONSIDERANDO requerimento apresentado solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017, bem como mudança de classe, nos termos do art. 45 do mesmo diploma legal.

CONSIDERANDO a aplicação da Lei Municipal nº 962/2025 que prevê a tabela salarial dos profissionais do magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e PUBLICAR o enquadramento da servidora **EDILANDIA DE SOUSA MESQUITA** compatível com a REFERÊNCIA 1, integrante da CLASSE III, a partir de março do corrente ano.

Art. 2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 13 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:3023F410

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 255/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária e adota outras providências.

A **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **VIRGINA SOUZA AGUIAR**, Prefeita Municipal, 01 (uma) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear as despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 14 de março de 2025, ocasião em que participará da ***ABERTURA DA CONFERÊNCIA***

ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE e da ***SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER*** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 13 dias do mês de março de 2025.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:2717B843

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 256/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária e adota outras providências.

A **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL**, Vice-Prefeita, 01 (uma) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear as despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 14 de março de 2025, ocasião em que participará da ***ABERTURA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE*** e da ***SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER*** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 13 dias do mês de março de 2025.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:5C139C9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº254/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE; CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE. RESOLVE: Art. 1º - Nomear FRANCISCO RAFAEL LIMA SOUSA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como Assistente Administrativo de Finanças. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A1BFA62C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2024.
CONSIDERANDO a Portaria nº251/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/03/2025. Edição 3669, que tornou pública a desistencia do candidato SANDRO LUCIO DA SILVA PAULINO, aprovado em 2º lugar para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS.
RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados no **ANEXO I**, aprovados e classificados dentro do número de vagas e cadastro de reserva no Concurso Público de servidores da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE.
Os convocados devem apresentar a documentação listada no **ANEXO II** ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, entre os dias **14 a 18 de março de 2025, das 8h às 14h;**

1. Além da apresentação dos documentos, a posse do(a) candidato(a) ficará condicionada à realização de inspeção médica oficial. O(A) candidato(a) nomeado(a) somente será empossado(a) se for julgado(a) APTO(A) física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante a emissão de laudo de sanidade física e mental pela junta médica oficial;
2. Por ocasião da inspeção médica, o(a) candidato(a) deve levar um documento de identidade original com foto, além dos laudos/exames médicos constantes no ANEXO III, que terão validade se realizados até 30 dias antes da data de apresentação à inspeção médica oficial;
3. A inspeção médica dos candidatos ocorrerá nos dias 21 de março de 2025, a partir das 14h, no auditório do Prédio localizado em frente ao

Terminal Rodoviário Municipal, conforme ordem de atendimento. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica.

4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Guaraciaba do Norte-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ENFERMEIRO PSF	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	MARIA LIANA RODRIGUES CAVALCANTE
2º	AYLA GOMES SILVA

FISCAL DE TRIBUTOS	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
3º	PEDRO WEMERSON FERNANDES DE LIMA

LAVADEIRA (HOSPITAL)	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º.	BENEDITO AZEVEDO FERREIRA

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP (DOCUMENTO FÍSICO OU DIGITAL)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE EM AGÊNCIA DO BANCO BRADESCO OU CÓPIA DO CARTÃO, PODENDO SER APRESENTADO ATÉ A DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, COMPROVADO POR DIPLOMA.
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

Cópias simples, acompanhadas do documento original, para fins de conferência e validação. As certidões emitidas on line dispensam a entregam de cópias.

ANEXO III

EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:
Hemograma completo;
Colesterol (HDL);
Colesterol (LDL);
Colesterol Total;
Creatina;
Fosfatase Alcalina;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo + Fator RH;
Parasitológico de Fezes;
Raio X de tórax PA;
Sumário de Urina;
TGO;
TGP;
Triglicerídeos;
Ureia;
VDRL.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7F029745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255 / 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇAO DOS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE GUARACIABA DO NORTE – CE.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal dos Direitos dos Idoso - CMDI do Município de Guaraciaba do Norte, **pelo período de março de 2025 a agosto de 2026.**

1 – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria de Proteção Social

Maria Onédia de Araújo – Titular
Sarah Rhayanne de Paiva – Suplente

Secretaria de Saúde

Maria de Fátima de Souza Rosa Lima – Titular
Cátia Maria Bezerra de Menezes – Suplente

Secretaria de Administração e Finanças

Alana Maria Martins Oliveira – Titular
Mirella Isis Melo Castro – Suplente

Secretaria de Educação

Maria do Amparo Rodrigues Freires – Titular
Maria Alves Cardim Marques – Suplente

2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Congregação Mariana
Maria Valderez de Sousa Rodrigues – Titular
Raimunda Morais de Sousa – Suplente

Lar Alba Pereira
Jeanne Maria Pereira da Costa Santana – Titular
Brena Tâmara da Costa Santana - Suplente

Representante dos Usuários – Grupo de Idosos do CRAS
Maria Rodrigues da Silva – Titular
Maria das Dores Alves Rodrigues – Suplente

Associação de Moradores de Várzea dos Espinhos
Francisco de Assis da Silva – Titular
Francisca Rita Camelo – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:695D523C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 256 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Concede licença sem vencimento ao servidor ELEN PRATADE QUEIROGA FERRER e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no usode suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 105, doEstatuto dos Servidores Públicos do Município - Lei N° 850/2006.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração a servidora ELEN PRATA DE QUEIROGA FERRER, FUNÇÃO CIRURGIÃO DENTISTA, Matrícula n° 9343, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) anos a contar do dia 17 de março de 2025 a 17 de março de 2028, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006.

Art. 2°. O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término doperíodo de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.
Art. 3°. O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de março de 2025.

JOSE CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B7175E23

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação de Guaraciaba e a **Empresa Voz & Saber Consultoria** tendo em vista o disposto no item 1.7 do Edital nº 003/2025 comunicam novo **CRONOGRAMA**

14 de março de 2025	*ONLINE*	RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SME
17 de março de 2025	ONLINE	RESULTADO PRELIMINAR DOS TÍTULOS
18 de março de 2025	*PRESENCIAL*	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE DE TITULOS PRESENCIAL NA SME
20 de março de 2025	*ONLINE*	PREVISÃO DO PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE DE TÍTULOS SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL
21 de março de 2025	*ONLINE*	**RESULTADO DEFINITIVO** NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SME

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DE81F25B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 21.02.001/2025 - SEDUC** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação N.º 07.02.001/2025-SEDUC** – Objeto: **Aquisição do material: Programa Alfa e Beto de Alfabetização 1º Ano, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **INSTITUTO ALFA E BETO, CNPJ nº 08.458.084/0001-13** – Valor: **R$ 133.231,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e trinta e um reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **21/02/2025** – Vigência: **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **art. 74, Inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Samara Cristina Pedroso Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:96E2CC45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2025

Dispensa eletrônica n° 004/2025 - Processo Administrativo n° 2025.02.04.01

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí, inscrita no CNPJ n° 35.050.442/0001-27.

CONTRATADA: Naise Simião dos Reis Ltda – ME, inscrita no CNPJ n° 42.407.750/0001-22.

OBJETO: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 23.099,86 (vinte e três mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

ASSINA PELO CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Naise Simião dos Reis

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2025, a partir da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Icapuí - CE., 07 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:C642E439

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2025

Dispensa eletrônica n° 005/2025 - Processo Administrativo n° 2025.02.05.01

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí, inscrita no CNPJ n° 35.050.442/0001-27.

CONTRATADA: Thiago Maia de Oliveira 06592539330 - ME, inscrita no CNPJ n° 45.096.210/0001-63.

OBJETO: Aquisição de Material de Copa/Cozinha, Higiene e Limpeza para a Câmara Municipal de Icapuí.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 42.622,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

ASSINA PELO CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Maia de Oliveira.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2025, a partir da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Icapuí - CE., 07 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:16F440E9

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU N° 001/2025 – IMFLA
VALIDADE ATÉ: 07/03/2027

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:
Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Icapuí - PMI
Nome/Fantasia:
CNPJ/CPF: 10.393.593/0001-57
Município: Av. 22 de Janeiro, 5183 - CENTRO / ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: PDL 014/2025

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU PARA A CONTRUÇÃO DO **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI**, COM COORDENADAS E 667845,43 S 9486438.98, LOCALIZADO NA **REDONDA, ZONA URBANA, ICAPUÍ-CE**, DE RESPONSABILIDADE DO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PMI**, INSCRITO (A) NO **CNPJ: 10.393.593/0001-57**, DE ACORDO COM O PARECER IMFLA **PTA 004/2025**.

CONDICIONANTES:

• Submeter a previa análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
• O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
RECOMENDAÇÕES:
Atender as diretrizes do projeto apresentadas no Memorial Descritivo;
Realizar o tratamento e destinação adequado dos resíduos gerados.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.
A Solicitação de renovação deverá ser realizada com antecedência mínima de 60 dias antes do vencimento de sua validade.

Icapuí-CE, 07 de março de 2025

HERNANDES FELIX REBOUÇAS
Presidente do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coordenador de Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:AB35ACFA

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU N° 002/2025 – IMFLA
VALIDADE ATÉ: 07/03/2027

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:
Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Icapuí - PMI
Nome/Fantasia:
CNPJ/CPF: 10.393.593/0001-57
Município: Av. 22 de Janeiro, 5183 - CENTRO / ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: PDL 015/2025

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU PARA A CONTRUÇÃO DE **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL,** COM COORDENADAS E 667193.80 S 9479502.23, LOCALIZADO NA **NOVA BELÉM, NO CVTP, ZONA URBANA, ICAPUÍ-CE**, DE RESPONSABILIDADE DO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PMI**, INSCRITO (A) NO **CNPJ: 10.393.593/0001-57**, DE ACORDO COM O PARECER IMFLA **PTA 005/2025**.

CONDICIONANTES:

• Submeter a previa análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
• O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;

Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
RECOMENDAÇÕES:
Atender as diretrizes do projeto apresentadas no Memorial Descritivo;
Realizar o tratamento e destinação adequado dos resíduos gerados.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.
A Solicitação de renovação deverá ser realizada com antecedência mínima de 60 dias antes do vencimento de sua validade.

Icapuí-CE, 07 de março de 2025.

HERNANDES FELIX REBOUÇAS
Presidente do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coordenador de Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:10F5E56E

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO N° 006/2025 – IMFLA VALIDADE ATÉ: 10/03/2027

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:
Nome/Razão Social: Eliete Pereira da Silva
CPF/CNPJ: 047.516.163-74
Município: Sítio Retiro Grande, S/N, Icapuí-CE
Processo IMFLA: LAC 006/2025

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA FINS DE ATIVIDADE VOLTADA A AGRICULTURA FAMILIAR (CAPRINOCULTURA), SITUADO NO SÍTIO RETIRO GRANDE, S/N, DE RESPONSABILIDADE DO (A) SR (A). **ELIETE PEREIRA DA SILVA**, INSCRITO (A) NO CPF: **047.516.163-74** DE ACORDO COM O TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO FIRMADO, COORDENADAS: LATITUDE 04°38’34,23”S, LONGITUDE 37º31’55,79” O.

CONDICIONANTES:
Submeter a previa análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Esta licença é insenta de custos, nos termos do art, 357, V, da Lei Municipal nº 062/2016.

Icapuí-CE, 10 de março de 2025

HERNANDES FELIX REBOUÇAS
Presidente do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coordenador de Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:5F8436B2

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO N° 005/2025 – IMFLA VALIDADE ATÉ: 27/02/2027

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:
Nome/Razão Social: Ana Carolina de Almeida
CPF/CNPJ: 056.968.203-79
Município: Sítio Retiro Grande, S/N, Icapuí-CE
Processo IMFLA: LAC 005/2025

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA FINS DE ATIVIDADE VOLTADA A AGRICULTURA FAMILIAR (OVINOCULTURA), SITUADO NO SÍTIO RETIRO GRANDE, S/N, DE RESPONSABILIDADE DO (A) SR (A). **ANA CAROLINA DE ALMEIDA**, INSCRITO (A) NO CPF: **056.968.203-79** DE ACORDO COM O PROCESSO IMFLA LAC 005/2025, COORDENADAS: LATITUDE 04°38’34,23”S, LONGITUDE 37º31’55,79” O.

CONDICIONANTES:
Submeter a previa análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Se faz necessário apresentação do relatório final da atividade relativa ao licenciamento. O descumprimento desta condicionante sujeita o empreendimento às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental.

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Icapuí-CE, 27 de fevereiro de 2025

HERNANDES FELIX REBOUÇAS
Presidente do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coordenador de Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:CBA5095A

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 001/2025 - IMFLA VALIDADE ATÉ: 28 DE FEVEREIRO DE 2029

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:
Nome/Razão Social: K&K INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AGUAS LTDA-ME

Nome/Fantasia: K&K INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AGUAS LTDA
CNPJ/CPF: 20.024.354/0001-83
Município: VILA SERRA DO MAR, ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: 071/2018

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO REFERENTE AO FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA DE ENVASAMENTO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, TENDO COMO RESPONSÁVEL A EMPRESA K&K INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.024.354/0001-83, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SERRA DO MAR, ICAPUÍ-CE, DE ACORDO COM O PROCESSO IMFLA Nº 071/2018. COORDENADAS UTM: LONGITUDE 676987.41 E, LATITUDE 9481707.29 S. ZONA 24-S.

CONDICIONANTES:

Apresentação da outorga de uso de recursos hídricos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;
Submeter a prévia análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;
O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Manter atualizada a documentação apresentada para a obtenção desta licença;
A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito as penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental;
A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA.

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Icapuí-CE, 28 de fevereiro de 2025

HERNANDES FELIX REBOUÇAS
Presidente do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coordenador de Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:09A3D95B

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI N° 001/2025 – IMFLA VALIDADE ATÉ: 24 DE FEVEREIRO DE 2027

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Adriano Pedro da Costa
CPF/CNPJ: 012.599.953-48
MUNICÍPIO: Praia de Requenguela, Icapuí-CE
PROCESSO IMFLA: PDL 002/2025

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CHALÉS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 192,00 m² E ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 567,00 m², DE RESPONSABILIDADE DO SR. ADRIANO PEDRO DA COSTA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 012.599.953-48. O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO REQUENGUELA, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, DE ACORDO COM O PARECER. PTA Nº 002/2025. COORDENADAS UTM: E 682268,00 S 9481262,00

CONDICIONANTES:
Submeter a prévia análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;
O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Manter atualizada a documentação apresentada para a obtenção desta licença;
A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito as penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental;
Atender as diretrizes do projeto apresentadas no Memorial Descritivo;
Realizar o tratamento e destinação adequado dos resíduos gerados na construção – RCC;
Realizar a instalação de fossa ecológica para os efluentes gerados;
Não realizar supressão vegetal e/ou aterro em área de Mangue.
A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (Cento de Vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA;
Apresentar o Projeto hidrossanitário no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

ADVERTÊNCIA:
O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados. A LPI não autoriza a operação do empreendimento.

Icapuí-CE, 24 de fevereiro de 2027

HERNANDES FELIX REBOUÇAS
Presidente do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coordenador de Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:96BDADC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1170/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FABRICIA OLIVEIRA BATISTA BEZERRA** inscrita no CPF Nº: 024.677.663-30 RG Nº: 2001029118416 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Hospital Regional de Iguatu – HRI – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3706D3EE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1171/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso II, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o servidor **LEANDRO LOPES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o Nº: 094.187.223-80 e com o RG de Nº: 20151889648 matricula Nº: 73309 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Apoio as Proteções Sociais - código CNA-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 13 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:681385D9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.02.28–CONT02-SAAE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.07.01-SAAE
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O): BIDDEN COMERCIAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 1.590,00 – (MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:381721B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 369/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 369/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Nomear a senhora, Antonia Jackelyne Peixoto Pereira para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Apoio Operacional do Abatedouro Público e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **Antonia Jackelyne Peixoto Pereira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Operacional do Abatedouro Público – DAS – 3,** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06° (seis) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7C57E5D9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 368/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 368/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Nomear o senhor, Rubens Vieira Lima para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Apoio Operacional do Abatedouro Público e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **Rubens Vieira Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Operacional do Abatedouro Público – DAS – 3,** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06° (seis) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:88189A81

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 367/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 367/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Nomear a senhora, Mayra Emanuelle dos Santos Lima para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Apoio Comunitário e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **Mayra Emanuelle dos Santos Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Apoio Comunitário – CC – 2.3,** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06° (seis) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7D47B581

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 418.1/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 418.1/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE NOMEAÇÃO POR PRORROGAÇÃO À POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso VI e,
CONSIDERANDO que a candidata **MICHAELE LEMOS PEIXOTO,** aprovada no concurso público para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** foi nomeada por meio da Portaria nº 390/2025;

CONSIDERANDO que o candidato solicitou prorrogação de posse do prazo para a posse por 10 (dez) dias;
CONSIDERANDO que a necessidade de resguardar o interesse público e garantir a adequada ocupação do cargo público em tempo hábil;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR e TORNAR SEM QUALQUER EFEITO a Portaria Nº 390/2025, de 10 de março de 2025, que nomeou MICHAELE LEMOS PEIXOTO para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em razão da solicitação de prorrogação da posse pelo prazo de 10 (dez) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 11 de março de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6E1D1462

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 370/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 370/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Nomear a senhora, Ana Clicia Bezerra Souza para exercer o cargo em comissão de Assessoria do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei

Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **Ana Clicia Bezerra Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) – CC – 2.1,** vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06° (seis) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7D1F1276

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Decreto Municipal Nº 018, de 12 de março de 2025.

Resolve ANTECIPAR o feriado do dia 25 de março em virtude da celebração da Data Magna do Estado do Ceará, conforme art. 18, parágrafo único da Constituição do Estado do Ceará, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 80, VI da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9093, de 12 de setembro de 1995 que dispõe sobre feriados e prevê como feriado civil "a data magna do Estado fixada em lei estadual";
CONSIDERANDO que a Data Magna do estado do Ceará é comemorada em 25 de março, conforme art. 18, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o condão discricionário, para fazerescolhas, seja de oportunidade ou de conveniência, para atender as necessidades dos serviços junto à administração municipal e ao interesse público;
CONSIDERANDO a capacidade de garantir maior regularidade ao trabalho pedagógico e de permitir que, ao mesmo tempo em que se preservam os feriados e datas comemorativas, mantenha-se aquecida a atividade econômica, providência especialmente relevante em situações de grave crise econômica como a que ora se enfrenta;
DECRETA:
Art. 1º O feriado do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2025, terça-feira, em virtude da celebração da Data Magna do Estado do Ceará, conforme art. 18, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará c/c art. 1º, II da Lei Federal n.º 9.093/1995, excepcionalmente neste ano, será antecipado para o dia 24 (vinte e quatro) de março de 2025, segunda feira.
Parágrafo único – O *"caput"* deste artigo não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público e interesse público, sendo assegurados os atendimentos no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 12 de março de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:ACFCA6E1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2025-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2025-DIVERSAS. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), E ITENS AFINS, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS D FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **27.03.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B9C582D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.308/2025 JAGUARETAMA/CE, 13 DE MARÇO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.308/2025 Jaguaretama/CE, 13 de março de 2025.

Dispõe sobre a criação do cargo público temporário de Professor Alfabetizador, para atender à MANUTENÇÃO DE TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica criado o cargo público temporário de Professor Alfabetizador, no âmbito da Administração Direta do Município, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.
Art. 2°. A admissão no cargo criado por esta Lei deverá ser precedida de processo seletivo público simplificado, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, observando critérios objetivos e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
§1° O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período,

para manutenção da impessoalidade e legalidade das contratações temporárias.
§2° As contratações temporárias terão validade pelo prazo de vigência do certame seletivo, nos termos do parágrafo anterior, e poderão ser prorrogadas, ficando a critério da administração e adstrito ao desempenho do contratado com as metas e prerrogativas do programa.
Art. 3°. A administração pública poderá rescindir unilateralmente o contrato do cargo criado nesta lei em razão da ocorrência de uma das hipóteses previstas no art. 151 da Lei Complementar n° 003/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar processo seletivo público simplificado de avaliação profissional a fim de realizar contratação temporária para o cargo supracitado, para atender à MANUTENÇÃO DE TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no sentido de preencher as vagas necessárias de acordo com o quantitativo previsto no Anexo Único, parte integrante da presente Lei.
Art. 5°. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos do orçamento vigente.
Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 13 dias do mês de março de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:8706B2D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº518/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, BEM COMO DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, **ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim/CE, aprovou o Projeto de Lei N° 012/2025, em 12 de março de 2025 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a expansão da educação em cursos superiores públicos com qualidade e promoção da inclusão social, por meio da educação a distância, modalidade educacional prevista no artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ao tempo diverso, dentro das diretrizes para uma nova política educacional no Município.

Art. 2º Fica instituído no Município de Jardim/CE o **POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Parágrafo único. O Polo de Apoio Presencial caracterizar-se-á como a unidade operacional voltada para o desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e aos programas ofertados a distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios, segundo a regulamentação da educação a distância no Brasil.

Art. 3º O Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município de Jardim-CE, terá como principais objetivos:

I - Oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura de formação inicial e continuada e complementação pedagógica aos professores da educação básica;

II - Proporcionar através de convênios e pareceres com IFES, Ministério de Educação e Fórum dos Estados, cursos Superiores e Cursos Profissionalizantes de Ensino Médio que venham a fomentar o desenvolvimento sustentável no Município;

III - Ampliar projetos, pesquisa e extensão que visem o desenvolvimento socioeducacional, em regime de colaboração com empresas privadas, estatais e organizações não governamentais - ONGs;

IV - Ampliar o acesso à educação superior pública; e

V - Oferecer cursos de graduação (licenciaturas e bacharelado) e cursos de especialização.

Art. 4º Para formalização do Polo Municipal previsto no artigo anterior o Poder Executivo Municipal firmará Acordo de Cooperação Técnica com a União e Convênios com instituições públicas de ensino superior.

§ 1º O Município poderá ainda estabelecer parcerias com órgãos locais, governamentais ou não governamentais, para viabilizar a implantação do Polo, através de Acordos ou Convênios.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, imóvel público a fim de atender as finalidades do que propõe a presente lei, instalação do **POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 5º Toda a infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo de Apoio Presencial relativa a laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos e materiais necessários à instalação e ao funcionamento do Polo será de responsabilidade do Município de Jardim-CE.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação (SME) será responsável pela gestão administrativo-financeira dos Acordos e dos Convênios necessários para a implantação, operacionalização, implementação e sustentação do Polo no Município.

Art. 7º A administração dos cursos será de competência das instituições de ensino superior parceiras.

CAPÍTULO II
DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 8º A fim de garantir a sua administração e sua operacionalização, o Polo de Apoio Presencial contará com, pelo menos, 01 (um) coordenador, 01 (um) tutor para cada turma de 18 (dezoito) alunos, 01 (um) secretário, 01 (um) bibliotecário, 01 (um) técnico em informática e 01 (um) auxiliar de serviços gerais.

Art. 9º O coordenador do Polo de Apoio Presencial será um professor da rede pública municipal e/ou estadual em efetivo exercício há mais de três (03) anos no magistério na educação básica.

§ 1º No desempenho de sua função, o coordenador do Polo de Apoio Presencial deverá ser um importante interlocutor para os assuntos e temas relativos às políticas públicas para a área educacional, abrangendo desde a educação básica até a educação superior, buscando ainda a consolidação de ações, programas do MEC, no nível municipal, e zelando junto aos demais servidores públicos municipais e estaduais para que o Polo seja um espaço social, acadêmico e

cultural determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável.

§ 2º O Coordenador do Polo de Apoio Presencial é uma função no âmbito do sistema UAB, cujas responsabilidades e atribuições do titular deverão garantir o adequado funcionamento do polo, em relação às atividades educacionais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil (Ministério da Educação, Instituições de Ensino Superior, Município e Estudantes).

§ 3º A seleção do Coordenador do Polo de Apoio Presencial obedecerá a diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação.

§ 4º O Professor selecionado para o exercício da função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial receberá uma bolsa mensal, disponibilizada pela CAPES.

Art. 10. O Tutor Presencial é aquele professor motivador, comprometido com a educação, ativador dos alunos, assegurando uma aprendizagem efetiva.

§ 1º A seleção dos tutores presenciais será realizada pela instituição superior vinculada ao Sistema UAB, observando os seguintes critérios: ser professor da rede municipal ou estadual, residente no Município de Jardim-CE, com formação de nível superior – Licenciatura e experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano no magistério, na educação básica.

§ 2º Será selecionado 01 (um) tutor para cada turma de 25 (vinte e cinco) alunos e 01 (um) suplente se houver necessidade, sob a ótica da universidade parceira em comum acordo com a coordenação do Polo e Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º O Professor da rede pública municipal ou estadual selecionado para o exercício da função de Tutor Presencial receberá uma bolsa mensal, disponibilizada pela CAPES, enquanto exercer a função.

Art. 11. O profissional ocupante da função de Secretário deverá ser um professor ou funcionário da rede municipal de ensino, com curso de secretário de nível médio/superior, e terá as atribuições de controlar e divulgar todas as atividades do Polo, tais como calendário, boletins de aproveitamento e rendimento dos alunos, enviados pelos departamentos acadêmicos afins, elaborar todos os tipos de correspondências, bem como redigir atas de reuniões, de seminários e de cursos realizados dentro ou fora do Polo, quando se fizer necessário, e demais atividades relacionadas à sua função.

Parágrafo Único. A exigência de curso de secretário de nível médio/superior a que se refere o *caput* poderá ser substituída pela comprovação de experiência no exercício da função por, no mínimo, 02 (dois) anos.

Art. 12. O profissional ocupante da função de Auxiliar de Biblioteca deverá ser profissional da área da educação integrante do quadro de funcionários do Município de Jardim-CE, com experiência mínima de um (01) ano na função de bibliotecário, e terá como atribuição o gerenciamento dos serviços e dos produtos da biblioteca e dos sistemas de gestão da informação e do conhecimento do Polo.

Art. 13. O profissional ocupante da função de Técnico em Informática deverá ser profissional integrante do quadro de funcionários do Município de Jardim-CE, com habilitação comprovada na área de informática, e atuará como orientador colaborador e monitor do espaço (plataforma virtual), além de prestar assistência permanentemente presencial, no Polo, nas atividades relacionadas com sua função, junto aos alunos e à coordenação.

Art. 14. O profissional ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais deverá ser profissional integrante do quadro de funcionários do Município de Jardim-CE e será o funcionário encarregado de realizar os trabalhos de limpeza, conservação e manutenção nas dependências do prédio, tais como a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias, remoção de lixos e detritos, lavagem e enceramento do assoalho, bem como de preparar café, chás e outras refeições rápidas, além de executar os serviços de limpeza dos equipamentos e dos instrumentos de cozinha.

Art. 15. A Assistência Técnica será prestada por técnicos do Município, a ser prestada de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica denominado de **POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, PROFESSORA CARMELITA NEVES GONÇALVES COÊLHO - JARDIM/CE**, a unidade educacional objeto desta Lei.

Art. 17. Para atender as despesas resultantes da aplicação da presente Lei, fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo classificada:

0601 – Secretaria de Educação
12.364.0047.1.068 – Implant.do Polo Presencial do Sistema Univ. Aberta do Brasil

3390.30.00	Material de consumo	R$	10.000,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	R$	10.000,00
3390.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$	20.000,00
3390.40.00	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Parágrafo Único: Os recursos necessários a cobertura do crédito especial autorizado, correrão por conta da anulação total ou parcial da dotação abaixo classificada:

0601 – Secretaria de Educação
12.361.0001.2.030 – Coordenação e Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação

3390.0.00	Material de Consumo	R$	50.000,00

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 13 de março de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:80248541

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº516/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, **ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim/CE, aprovou o Projeto de Lei N° 010/2025, em 13 de março de 2025 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado com o objetivo de implementar a política municipal de turismo, junto a Administração Municipal, como órgão deliberativo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do art. 180 da Constituição Federal.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Turismo compete:

I – Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;

II – propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
III – opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;

IV – apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município;

V – estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;

VI – estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;

VII – programar e executar conjuntamente com as Secretarias do Município, debates sobre temas de interesse turístico;

VIII – apoiar, conjuntamente com a Administração Municipal o cadastro de informações turísticas de interesse do Município;

IX – promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;

X – apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;

XI – avaliar e aprovar pedidos e licenças de instalação e funcionamento de feiras, exposições e similares, em áreas públicas ou urbanas, devendo estes ser previamente submetidos à aprovação do COMTUR;

XII – propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico;

XIII – propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;

XIV – examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;

XV – Deliberar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR;

XVI – opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento programa destinos para o Turismo Municipal;

XVII – elaborar o seu Regimento Interno.

Parágrafo único. O COMTUR deverá estabelecer regulamentação complementar para a concessão das licenças referidas no inciso XI em um prazo de 90 dias, por meio da ata lavrada em assembleia por voto da maioria dos conselheiros.

Art. 3º O COMTUR será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil:

I – Um representante da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho;

III – Um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

IV – Um representante da Secretaria Municipal da Educação;

V – Um representante da Secretaria Municipal da Saúde;

VI – Um representante dos empresários do setor de turismo;

VII – Um representante da Sociedade civil;

VIII – Um representante das associações culturais e artísticas;

§ 1º Cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representados.

§ 2º Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

§ 3º O representante e seu respectivo suplente, serão escolhidos e indicados pelas respectivas unidades representativas.

§ 4º Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.

§ 5º Os integrantes do COMTUR serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo.

§ 6º O desempenho das funções de membro do Conselho será gratuito, não gerando direito a nenhum tipo de remuneração, vantagem ou benefício, e será considerado de relevância para o Município.

§ 7º O COMTUR deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao resultado de suas ações.

Art. 4º O COMTUR fica assim organizado:

I – Plenário;

II – Diretoria;

III – Comissões.

§ 1º A Diretoria do COMTUR será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

§ 2º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos entre os seus Conselheiros em reunião ordinária de cada exercício, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.

§ 3º O detalhamento da organização do COMTUR será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus conselheiros e aprovado por Decreto Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

CAPÍTULO II
Do Fundo Municipal de Turismo

Art. 6º. Fica criado o Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR,instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programadas, projetos e ações voltadas ao Turismo do Município de Jardim/CE, o qual será administrado pela Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, e compõe-se de:

§ 1º O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR tem natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

§ 2º O orçamento do FUMTUR integrará o orçamento do município em obediência ao princípio da unidade.

§ 3º O orçamento do FUMTUR observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 7º Poderá o FUMTUR captar e repassar os recursos para a implementação do Plano Municipal do Turismo.
Art. 8º Constituirão receitas do FUMTUR:

I – os valores de cessão de espaços públicos para exploração comercial, de eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos;

II – a venda de publicações turísticas editadas pelo COMTUR;

III – a participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do município;

IV – os créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;

V – as doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VI – as contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;

VII – os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;

VIII – o produto de operações de crédito, realizados pelo COMTUR, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;

IX – os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;

XII – outras rendas eventuais.

Parágrafo único. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em contas especiais a serem abertas e mantidas em agências de estabelecimentos oficiais de crédito, denominado Fundo Municipal de Turismo.

Art. 9º O Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, será o ordenador de despesas do FUMTUR, devendo proceder a movimentação financeira em conjunto com o Secretário de Finanças.

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais

Art. 10. O Conselho Municipal de Turismo ficará vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 11. Fica autorizada a criação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Jardim, com a finalidade de regulamentar seu funcionamento, organização e competências, permitindo adequações conforme as necessidades do município e as diretrizes da política local de turismo.

Parágrafo primeiro – O Regimento Interno deverá ser elaborado e aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Turismo, garantindo a flexibilidade para eventuais ajustes que se fizerem necessários ao longo do tempo, respeitando a legislação vigente e os interesses do setor turístico local.

Parágrafo segundo - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para aprovação mediante publicação de Decreto.

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento da despesa, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação orçamentária abaixo classificada:

2403 – FUMTUR – Fundo Municipal do Turismo
23 – Comércio e Serviços
695 – Turismo
0022 – Incentivando o Turismo
2.179 – Manutenção do Fundo Municipal do Turismo

3190.04.00	Contratação por tempo determinado	R$	2.500,00
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R$	2.500,00
3190.13.00	Obrigações patronais	R$	600,00
3350.41.00	Contribuições	R$	2.000,00
3390.30.00	Material de consumo	R$	5.000,00
3390.31.00	Premiações culturais art.cientif. desp.e outras	R$	10.000,00
3390.32.00	Material bem.servs. p/distribuição gratuita	R$	5.000,00
3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	R$	1.000,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	R$	3.400,00
3390.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$	5.000,00
3390.40.00	Serv. Tecnologia da Inform. e Comunic. - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
3390.48.00	Outros auxílios financeiro a pessoas físicas	R$	5.000,00
4490.52.00	Equipamento e material permanente	R$	3.000,00

Parágrafo único – Os recursos necessários para cobertura do crédito autorizado, correrão por conta da anulação parcial da dotação abaixo classificada:

2401.13.392.0030.2.151 – Promoção e realização de eventos culturais e religiosos

3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	50.000,00

Art. 13. A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 13 de março de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:305194C2

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº517/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, **ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim/CE, aprovou o Projeto de Lei N° 011/2025, em 13 de março de 2025 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei regula no município de e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura – SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Jardim Ceará, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I
DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal pro - ver as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Jardim Ceará.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Jardim Ceará.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de e estabelecer condições para o desenvolvi - mento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de planejar e implementar políticas públicas para:
I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;

XX - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.
Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.
Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.
Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS CULTURAIS

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:
I - o direito à identidade e à diversidade cultural;
II - livre criação e expressão; a livre acesso; b livre difusão; c livre participação nas decisões de política cultural.
III - o direito autoral;
IV - o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III
DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da política municipal de cultura.

SEÇÃO I
DA DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Jardim Ceará, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II
DA DIMENSÃO CIDADÃ DA CULTURA

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III
DA DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e

III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura – SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura – SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão com - partilhada com os demais entes federativos da República Brasileira – União, Estados, Municípios e Distrito Federal – com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura – SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

I - diversidade das expressões culturais;
II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
VII - transversalidade das políticas culturais;
VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
IX - transparência e compartilhamento das informações;
X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;
III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA

SEÇÃO I
DOS COMPONENTES

Art.33. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - coordenação:
a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Turismo e Esporte – SECUTE.
II - instâncias de articulação, pactuação e deliberação:
a) Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
b) Conferência Municipal de Cultura – CMC.

III - instrumentos de gestão:
a) Plano Municipal de Cultura – PMC;
b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

IV - sistemas setoriais de cultura:
a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC;
b) Sistema Municipal de Museus – SMM;
c) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;
d) outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Art. 34. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 35. Integram a estrutura da Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE, as instituições vinculadas indicadas a seguir:

I – Conselho Municipal de Cultura;
II - outras que venham a ser constituídos.

Art. 36. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE:
I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;
II - implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;
VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;
VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
VIII - promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;
IX - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;
XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;
XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.
XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;
XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;
XVII - exercer outras atividades cor- relatas com as suas atribuições.

Art. 37. À Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC, compete:

I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura – SMC;
II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;
III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;
IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;
V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura – SMC, observadas as diretrizes aprova - das pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
VI - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
VII - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;
IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
X - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e
XI- coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura – CMC.

SEÇÃO III
DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Art. 38. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SNC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – CMC

Art. 39. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura – PMC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura – PMC e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.

§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos de - legados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

SEÇÃO IV
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 40. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - Plano Municipal de Cultura – PMC;
II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC

Art. 41. O Plano Municipal de Cultura – PMC, instituído por lei própria, tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 42. A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos devem conter:

I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
II - diretrizes e prioridades;
III - objetivos gerais e específicos;
IV - estratégias, metas e ações;
V - prazos de execução;
VI - resultados e impactos esperados;
VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII - mecanismos e fontes de financiamento; e
IX - indicadores de monitoramento e avaliação.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – SMIIC

Art. 43. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

Art. 44. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC tem como objetivos:

I - Coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;

II - Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 45. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 46. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializa - das na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA – PROMFAC

Art. 47. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art.48. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve promover:
I - a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
II - a formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO V
DOS SISTEMAS SETORIAIS

Art. 49. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 50. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC;
II - Sistema Municipal de Museus – SMM;
III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;
IV - Outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Art. 51. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura – CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 52. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados integram o Sistema Municipal de Cultura, – SMC conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 53. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura – SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 54. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

Art. 55. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura – SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO

Art. 56. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

Parágrafo Único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 57. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 58. O Município de deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.
Art. 59. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura – SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.
Art. 60. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 13 de março de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:110128A6

GABINETE
PORTARIA Nº 0603002/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal N° 198/96 de 13 de abril de 1996, combinado com o disposto na Lei Municipal N° 264 de 05 de dezembro de 2018, que respectivamente cria e reestruturam o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO, a alteração do Artigo 21 da Lei Municipal N°264/2018 pela Lei Municipal N° 311/2020 de 20 de julho de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de alguns membros representantes das secretarias municipais referente ao mandato 2024-2026;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar**,** os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato 2024-2026, conforme composição a seguir:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
a) Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho:
Titular: Camila Maria Araújo Alves
Suplente: Amanda de Souza Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Yolanda Sampaio Neves Peixoto
Suplente: Victória Almeida Alves Matias

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria Susana da Silva
Suplente: Geane da Luz Lemos

d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Titular: Jaqueline Matias Temóteo
Suplente: Ana Paula Alves Fernandes

e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Francisca Luziana dos Santos
Suplente: Francisca Teles da Silva

f) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Welton John da Silva Cruz
Suplente: Iara Cândido do Nascimento

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social
Titular: Francisco Antônio de Souza
Suplente: Damiana Tavares de Almeida

Titular: Maria Valdirene de Souza
Suplente: Maria de Fátima Monte Ferreira

b) Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social
Titular: Maria de Fátima do Nascimento Gomes
Suplente: Maria Vanilda do Nascimento

Titular: Clara Vicentina Cesar Santos
Suplente: Cícera Ribeiro de Souza

c) Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social
Titular: Taciano Alves Monte
Suplente: Ana Claudia Pereira

Titular: Ana Carolynne Bezerra dos Santos
Suplente: Edilânia Monte Ferreira

Art. 2° - Revoga-se as disposições em contrário, especificamente a portaria n° 2102005/24 de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:14B01A3F

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.02.04.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2025.02.04.1 O Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrônicoº 2025.02.04.1, tendo o seguinte resultado: A empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, a empresa IMPERIAL ELETRICA LTDA vencedora junto ao lote 04 e a empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA vencedora junto aos lotes 05 e 06. As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 12 de março de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:5B660DCE

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.31.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2025.01.31.1 O Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrônicoº 2025.01.31.1, tendo o seguinte resultado: A empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. A empresa se sagrou-se vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 12 de março de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:78391504

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.28.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2025.01.28.1 O Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrônicoº 2025.01.28.1, tendo o seguinte resultado: A empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME vencedora junto aos lotes 01 e 03, e a empresa ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO vencedora junto ao lote 02. As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 13 de março de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:108DF501

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Alano Albuquerque Luna
Nome
010.112.143 - 18
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Irapuá.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C22E7076

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Andreia Lucas de Oliveira – Demais
Nome
14.713.289/0001 - 09
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral (Supermercados), localizada no município de Jucás, na Avenida Ormicinda Correia Leite, nº 442, Bairro Planalto **.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5D10E6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Antonio Ferreira de Souza
Nome
430.490.013 - 72
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Loudo.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1AB8DBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Carlos Eduardo Belo de Oliveira
Nome
044.045.203 - 10
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Cachoeira do Touro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:03F37F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Nome
07.541.279/0001 - 60
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Construção do Centro de Educação Infantil, localizada no município de Jucás, no **Bairro São José.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6D2BCF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Cicera Viuneci Fernandes Lima
Nome 790.921.953 - 91
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Laginha.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A696FDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Cicero Ricarte Sobrinho
Nome
232.893.503 - 63
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Espinheiro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D1BEDD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Erivaldo Alves de Souza
Nome
040.513.613 - 73
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Roçado de Dentro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FFC0E3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Erlan Weine Lucas Teixeira
Nome
014.046.633 - 98
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baixio da Donana.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E9CE3296

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Jordany Henrique Bezerra de Menezes
Nome
506.109.103 - 53
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Boa Esperança - Salvador.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:01016EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

José Cláudio Barbosa Júnior
Nome
605.665.433 - 89
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Barra do Carius.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6C9EAA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Jucás
Nome
07.541.279/0001 - 60
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Construção do Sistema de Abastecimento de Água, localizada no município de Jucás, no **Sítio Canafítula.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:ACFCC3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Jucás
Nome
07.541.279/0001 - 60
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Serviço de Construção do Sistema de Abastecimento de Água, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santo Agostinho.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E2E70C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Silva e Galvão LTDA
Nome
07.272.180/0001 - 00
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada no município de Jucás, Rua Padre José de Souza, nº 22**.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9526D439

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Alano Albuquerque Luna
Nome
010.112.143 - 18
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Irapuá.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1CA6526D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Andreia Lucas de Oliveira – Demais
Nome
14.713.289/0001 - 09
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral (Supermercados), localizada no município de Jucás, na Avenida Ormicinda Correia Leite, nº 442, Bairro Planalto **.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5A558704

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonio Ferreira de Souza
Nome
430.490.013 - 72
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Loudo.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:BE9BAA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Carlos Eduardo Belo de Oliveira
Nome
044.045.203 - 10
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Cachoeira do Touro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:82A594C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Prefeitura Municipal de Jucás
Nome
07.541.279/0001 - 60
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Construção do Centro de Educação Infantil, localizada no município de Jucás, no **Bairro São José.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:88BCFA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Cicera Viuneci Fernandes Lima
Nome
790.921.953 - 91
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Laginha.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CFED0ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Cicero Ricarte Sobrinho
Nome
232.893.503 - 63
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Espinheiro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1DAE9FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Erivaldo Alves de Souza
Nome
040.513.613 - 73
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Roçado de Dentro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:44F1189A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Erlan Weine Lucas Teixeira
Nome
014.046.633 - 98
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baixio da Donana.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F5BDF6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Jordany Henrique Bezerra de Menezes
Nome
506.109.103 - 53
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Boa Esperança - Salvador.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CE2326ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Cláudio Barbosa Júnior
Nome
605.665.433 - 89
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Barra do Carius.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CCA8F29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Prefeitura Municipal de Jucás
Nome
07.541.279/0001 - 60
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Construção do Sistema de Abastecimento de Água, localizada no município de Jucás, no **Sítio Canafítula.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:76D79CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Prefeitura Municipal de Jucás
Nome
07.541.279/0001 - 60
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Serviço de Construção do Sistema de Abastecimento de Água, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santo Agostinho.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FE46CCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Silva e Galvão LTDA
Nome
07.272.180/0001 - 00
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada no município de Jucás, Rua Padre José de Souza, nº 22**.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C890A554

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Jucás, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-SME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – MODELO DE PROJETO PADRÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PADRÃO FNDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: JOSE URIAS FILHO EIRELI-ME

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: Será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do aditivo.

ASSINA PELA CONTRATADA : José Urias Filho – Representante legal da empresa JOSE URIAS FILHO EIRELI-ME

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação

Jucás/Ce, 19 de Dezembro de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:AB37990F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Jucás, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-SME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – MODELO DE PROJETO PADRÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PADRÃO FNDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: JOSE URIAS FILHO EIRELI-ME

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: Será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do aditivo.

ASSINA PELA CONTRATADA : José Urias Filho – Representante legal da empresa JOSE URIAS FILHO EIRELI-ME

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação

Jucás/Ce, 19 de Dezembro de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:EDC2D7A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1203.01/2025 – PE – SRP - SEMAS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1203.01/2025 – PE – SRP – SEMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS QUE COMPOEM A CESTA BÁSICA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTINADOS AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA/CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 27 de Março de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7hs30min às 11hs30min - 13hs às 17hs. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:4A3D5AAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1203.02/2025 – PE – SRP - SEMAS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1203.02/2025 – PE – SRP – SEMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO NATALIDADE DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 28 de Março de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7h30min às 11h30min - 13h às 17h. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8D5407F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA Nº 001/2025 – OBRAS – AD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603.02/2025 - OBRAS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° RP 00002/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, o senhor **CRISTIANO BARROS UCHÔA,** Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo **CARONA Nº 001/2025 – OBRAS – AD**, para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° RP 00002/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, em favor da(s) empresa(s): **J F DA SILVEIRA JUNIOR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF com o nº 31.198.349/0001-03. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CRISTIANO BARROS UCHÔA,
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Madalena/CE, 10 de Março de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:04C7025E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº CONTRATO Nº 1103.01/2025 - OBRAS. PROCESSO **CARONA Nº 001/2025 – OBRAS – AD.** CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° RP 00002/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da Dotação Orçamentária nº: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0707.15.122.1501.2063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.337.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHÔA – SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE FLAVIO DA SILVEIRA JUNIOR – Representante legal da empresa **J F DA SILVEIRA JUNIOR LTDA**.

Madalena - CE, 11 de Março de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:424FC80C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°20250204001

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME: DJENNIFER ELLEN SOUZA MONTEIRO
CPF: 105.xxx.xxx-88
CARGO: Assistente Técnica
UND ADMINISTRATIVA: Gabinete do Vice-Prefeito
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 04 de fevereiro de 2025

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:03DE6A25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 2025.02.28.03/GAB.

EXTRATO DO CONTRATO nº CONTRATO nº 2025.02.28.03/GAB. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do GABINETE DO PREFEITO e a empresa **M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME**. Objeto: **Contratação de Serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva, junto aos computadores e notebooks pertencentes ao município de Mauriti/CE**. Valor total (R$ 56.448,00). Prazo: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Signatários: José Henrique Carneiro e Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A69F4CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação

ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025, às 09h:00 (nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti-CE, sito à Rua Maria Raimunda n° 05, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento da Chamada Pública da Agricultura Familiar, Cicera Fernanda Meneses de Lima (presidente), Francisco Durval Furtado Junior e Hosiana Maria Silva Maia (Membros), nomeadas pela Portaria Nº 06/2025 de 28 de janeiro de 2025, para a abertura dos envelopes de Propostas e Documentos de Habilitação dos agricultores rurais interessados em participar da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Ao declarar aberta a sessão, a Presidente e os Membros da Comissão observaram a apresentação de 46 (QUARENTA E SEIS) envelopes por parte dos agricultores, contendo Propostas e Documentos de Habilitação entregues na sede da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação conforme estabelecido no Edital. Foi solicitado dos agricultores as declarações de cumprimento das exigências de habilitação, as comprovações de endereço de suas instalações físicas internas, todos os 44 (QUARENTA E QUATRO) agricultores individuais apresentaram os documentos, portanto estando aptos a participarem do certame. 02 (DOIS) grupos formais apresentaram os documentos, portanto estando aptos a participarem do certame.
Ato contínuo, a Presidente informou que abriria os envelopes de propostas. Abertos os envelopes de propostas, os mesmos foram colocados à disposição dos servidores da secretaria municipal de educação presente à sessão para verificação e rubrica das propostas. Devolvidas à Comissão, a Presidente informou que as propostas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas, por atenderem todas as exigências editalícias estavam aprovadas. As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos. Concluída a fase e tendo sido aceitáveis, a Presidente da Comissão de Acompanhamento da Chamada Pública da Agricultura Familiar abriu os envelopes de habilitação dos agricultores que apresentaram as propostas, para conferencia e análise dos documentos contidos, constatando-se que todos atenderam as exigências editalícias, e, portanto, estavam habilitados. A Presidente da Comissão de Acompanhamento da Chamada Pública, então, anunciou os membros presentes da Secretaria Municipal de Educação, que as propostas para cada item, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas, que foram as seguintes: ELIANE DE JESUS DA SILVA DE AMORIM – R$ 8.038,00; EDUARDA BARBOSA LIMA – R$ 16.097,00; ANA CLÁUDIA SILVA SOARES – R$ 7.909,00; JOSÉ OTACIANO ALMEIDA DE SOUSA – R$ 12.499,50; ANTÔNIO LUIZ DE SANTANA – R$ 8.757,00; JANIETE GOMES DA SILVA SOUSA – R$ 7.878,00; JOSÉ WILSON FURTADO DE SOUSA – R$ 4.568,00; JOSIANA ALVES DE SOUSA – R$ 4.568,00; JOSIANA ALVES DE SOUSA – R$ 13.009,00; JOSÉ LEONARDO MANGUEIRA FIGUEIREDO – R$ 32.632,50; ANTONIO LUIZ SOBRINHO – R$ 10.126,00; FRANCISCA GEVAUSA SIMIÃO DE SOUSA – R$ 17.425,00; GERALDO JOSÉ DA SILVA – R$ 19.573,00; JEISA MARIA LIMA DE SOUSA – R$ 16.215,00; CICERO NASCIMENTO DE LACERDA – R$ 39.987,09; JOÃO BOSCO DE SOUZA – R$ 39.996,00; FRANCISCO FRANTO DE ARAÚJO SOUZA – R$ 39.996,00; JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ – R$ 28.735,00; DUARLLEY DURVAL FURTADO E SILVA – R$ 35.095,00; FRANCISCO ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS – R$ 30.725,00; LUIZ GONZAGA MARTINS BRILHANTE – R$ 39.827,50; MARIA EDLANIA GONÇALVES DIONISIO – R$ 21.375,00; JOÃO JONILSON HIGINO SAMPAIO – R$ 17.425,00; FRANCISCO CARLOS DE BRITO – R$ 7.224,00; MARIA SOCORRO LEITE RODRIGUES SANTANA – R$ 12.045,50; JOSÉ VITOR DE SOUSA – R$ 19.227,00; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GIQUI – R$ 104.217,44; JOSÉ IVAN RODRIGUES – R$ 12.432,00; ANTONIO BASTOS – R$ 17.821,00; FRANCISCO REGILÂNIO EVANGELISTA BARBOSA – R$ 15.685,00; CARLA NATÁLIA DE ALENCAR PATRICIO – R$ 39.992,56; JOSÉ LEANDRO DA SILVA JANOCA – R$ 25.155,00; JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO – R$ 25.155,00; JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO – R$ 30.600,00; FRANCISCO

TELES GONÇALO HIGINO – R$ 19.385,00; JOSÉ HIGINO CARLOS – R$ 30.600,00; MÁRIO FLÁVIO DIAS DE OLIVEIRA – R$ 32.580,00; GERALDO ALMEIDA DA SILVA – R$ 14.958,00; RAQUEL PEREIRA DE LIMA – R$ 8.298,00; EULÓGIO PEREIRA LUCENA NETO – R$ 17.745,00; VITOR TEIXEIRA FEITOSA – R$ 17.815,00; MARIA IVANILDE MAGALHÃES BARREIRA – R$ 13.174,00; BRUNO PEREIRA XAVIER – R$ 11.381,00; CICERO PIMENTA DE OLIVEIRA – R$ 32.326,00; RAIMUNDO GUEDES DE SOUSA - 13.038,00; ERICA FAUSTINO JERONIMO – R$ 22.155,00; ASS. COM. DOS PROD. RURAIS E IRRIGANTES DO SITIO VOLTA – R$ 240.031,91 e JOSEFA DIEJA DE OLIVEIRA SILVA – R$ 16.992,00. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão de chamamento público às 16:00h (dezesseis), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente da Comissão de Licitação Especial os agricultores presentes, para surtir seus efeitos legais.

Mauriti-CE, 06 de março de 2025.

CICERA FERNANDA MENESES DE LIMA-
Presidente,

FRANCISCO DUVAL FURTADO JUNIOR –
Membro e

HOSIANA MARIA SILVA MAIA –
Membro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5B82CEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 2025.02.28.01/SME.

EXTRATO DO CONTRATO nº CONTRATO nº 2025.02.28.01/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa **M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME**. Objeto: **Contratação de Serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva, junto aos computadores e notebooks pertencentes ao município de Mauriti/CE**. Valor total (R$ 57.360,00). Prazo: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7084FA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.11.28.01/SEINFRA. **OBJETO**: **Construção de dois Poços Tubulares Profundos, nas localidades do Sítio São Felix e Sítio Olho D'água do Pau, Zona Rural, Do Município De Mauriti/CE**. **EMPRESA**: MILOR PERFURAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 02 (dois) meses. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria e **ASSINA PELA CONTRATADA**: Ravick Geraldo Rolim de Lira.

Mauriti/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D18006FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 2025.02.28.02/SMS.

EXTRATO DO CONTRATO nº CONTRATO nº 2025.02.28.02/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa **M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME**. Objeto: **Contratação de Serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva, junto aos computadores e notebooks pertencentes ao município de Mauriti/CE**. Valor total (R$ 34.440,00). Prazo: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Signatários: MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO e Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F092458E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 2025.02.28.04/SPST.

EXTRATO DO CONTRATO nº CONTRATO nº 2025.02.28.04/SPST. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO e a empresa **M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME**. Objeto: **Contratação de Serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva, junto aos computadores e notebooks pertencentes ao município de Mauriti/CE**. Valor total (**R$ 17.027,00**). Prazo: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Signatários: Claudia Fernanda Moreira e Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:44C52F73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Ilma. Sra. Maria Elisangela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Proteção Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.12.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA GEOVANE FEITOSA, N.º 991 - BAIRRO FRANCISCA DO SOCORRO, MILAGRES/CE, pelo valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em favor do Sr. WEBSTER BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 462.058.023-68, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MILAGRES/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:CEEB3CB5

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Ilma. Sra. Maria Elisangela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Proteção Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e

considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.12.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA ELIAS MALHEIRO, Nº 11 - BAIRRO EUCALIPTOS, MILAGRES/CE, pelo valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em favor do Sr. ANTONIO JADER TAVARES DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 276.468.823-72, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021. MILAGRES/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:17EBC471

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.13.1

A Secretaria de Proteção Social de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ, QUE COMPÕE O BENEFÍCIO EVENTUAL – BE DE AUXÍLIO NATALIDADE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MILAGRES/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br** até o dia **20 de março de 2025**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 13 de março de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:9FB0B2C0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.03.01/2025.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.01.07.1

Extrato de Contrato Nº 13.03.01/2025. Concorrência Pública nº 2025.01.07.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa MONTEIRO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de capinação, roço, pintura de meio fio, poda de arvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.131.310,76 (dois milhões cento e trinta e um mil trezentos e dez reais e setenta e seis centavos), Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Renata Sayonara dos Santos Vieira e MONTEIRO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Milagres/CE, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:548A4711

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.13.2

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.13.2 A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para fornecimento de soluções de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS-SOFTWARE como serviço, solução integrada como módulos Contábil, Patrimonial, Almoxarifado, Orçamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE., podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **20 de março de 2025** exclusivamente pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 13 de março de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:F0E33984

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13032501CMM - DISPENSA Nº 018/2025CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: PHELIPE BRAGA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, representada por **PHELIPE BEZERRA BRAGA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - CE. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.36.00/ 33.90.36.25 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): PHELIPE BRAGA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, representada por **PHELIPE BEZERRA BRAGA**.

Mombaça – CE, 13 de março de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:A412B516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - ARP Nº 202502250001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001-2025DIVE-PE- ORGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** - DETENTOR DA ARP: **J .S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE** - VALOR TOTAL: **R$ 1.105.576,50 (um milhão, cento e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)** - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - ARP Nº 202502250002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº **001-2025DIVE-PE** - ORGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** - DETENTOR DA ARP: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE** - VALOR TOTAL: **R$ 10.249,62 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)** - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20241031/0003-08 - ARP Nº 202502250003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº **001-2025DIVE-PE** - ORGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** - DETENTOR DA ARP: **M V DA SILVA LTDA** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE** - VALOR TOTAL: **R$ 81.504,00 (oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais)** - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3174E3C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17012001SEAD. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019SEAD-PE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17012001SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019SEAD-PE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com início em 01/02/2025 e término em 28/02/2025.AS DESPESAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº(S): ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0501.04.122.0004.2.010.3.3.90.39.00.3.3.90.39.05 RCURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.DO VALOR E REAJUSTE: O valor global do aditivo será de R$ 5.876,32 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO – Secretário de Planejamento e Gestão.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE (Representante Legal) da empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI – ME.

Mombaça - CE, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO -
Secretário de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3BDD12B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 28022501SEINF PREGÃO ELETRÔNICO N° 001-2025SEINFRA-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20250110/0002-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20250110/0002-60 - CONTRATO Nº 28022501SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N° 001-2025SEINFRA-PE CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO** - CONTRATADA: **CM&G ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº **15.490.217/0001-02**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOÃO MARCOS NOGUEIRA - OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software de gestão de projetos, convênios e obras, incluindo suporte técnico para acompanhamento e gerenciamento das informações, visando atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Mombaça - **VALOR TOTAL**: R$ 182.352,64 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.15.122.0004.2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Obras e Infraestrutura - **ELEMENTO E SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.05 / 3.3.90.39.48 / 3.3.90.40.06.

Mombaça/CE, 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO –
Secretário de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:69E8F079

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 27022402SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 27022402SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 27022402SMS.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023SMS-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ **EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 27022402SMS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 27022402SMS.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023SMS-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ **140.312,00 (cento e quarenta mil, trezentos e doze reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato

será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo:PROGRAMA(S): 0901.10.301.00092.025.ELEMENTO(S) DE DESPESA: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.04/3.3.90.39.00/3.3.90.39.12/4.4.90.52.00/4.4. 90.52.24.FONTE DE RECURSOS: TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** HERCULANO FAGUNDES NOBRE (Titular) da empresa OXIGÊNIO PADRE CICERO EIRELI. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo:PROGRAMA(S): 0901.10.301.00092.025.ELEMENTO(S) DE DESPESA: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.04/3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.12/4.4.90.52.00/4.4.90.52. 24. FONTE DE RECURSOS: TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** HERCULANO FAGUNDES NOBRE (Titular) da empresa OXIGÊNIO PADRE CICERO EIRELI.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6AFCFA59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.270, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025 destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos, tributários ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, constituídos ou não, ajuizados ou não, com vencimento até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os débitos já ajuizados poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista da ação ou dos embargos à execução, nos autos judiciais respectivos.

Art. 2º O ingresso no REFIS dar-se-á por ação do contribuinte, que fará *jus* ao regime especial de consolidação dos débitos incluídos no Programa, sejam os decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.

Art. 3º O contribuinte, por ocasião da opção, indicará a forma de pagamento, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta Lei, bem como fará confissão expressa e irretratável de débitos e eventuais custas judiciais e de honorários advocatícios, revelando, inclusive, sua renúncia em interpor qualquer medida ainda que extrajudicial, que vise obstaculizar a cobrança do crédito.

§ 1º A opção pelo REFIS deverá ser formalizada até 90 (noventa) dias após a data da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Poderão aderir ao REFIS, aqueles contribuintes que possuem débitos a publicar e/ou que participaram de outros planos de recuperação fiscal, que estejam em atraso, ou não, desde que renunciem aos benefícios da lei anterior.

Art. 4º O REFIS obriga a preservação dos débitos originais atualizados monetariamente, na forma preconizada pelo Código Tributário Municipal, até a data da opção.

Art. 5º Os débitos, tributários ou não tributários, vencidos, constituídos ou não, poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento no último dia útil de cada mês, com descontos nos juros e multas moratórias de até:

I - 100% (cem por cento), quando a liquidação ocorrer em parcela única;

II - 80% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorrer entre 2 (duas) e 4 (quatro) parcelas;

III - 60% (sessenta por cento), quando a liquidação ocorrer entre 5 (cinco) e 7 (sete) parcelas;

IV - 40% (quarenta por cento), quando a liquidação ocorrer entre 8 (oito) e 10 (dez) parcelas.

V - 20% (vinte por cento), quando a liquidação ocorrer entre 11 (onze) a 12 (doze) parcelas.

Art. 6º O valor de cada parcela mensal não pode ser inferior a:

I - R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas;

II - R$ 100,00 (cem reais) nos parcelamentos de pessoas jurídicas tributadas sob qualquer regime.

Art. 7º O primeiro pagamento deverá ser efetuado em até 3 (três) dias úteis, contados da data do protocolo de adesão ao REFIS junto à Superintendência da Administração Tributária, a ser formalizada por requerimento modelo (padrão do sistema tributário), devidamente preenchido e assinado pelo contribuinte, acompanhado de contrato social, aditivos e cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) em caso de pessoa jurídica, e Cédula de Identidade, CPF (Cadastro de Pessoa Física), e comprovante de endereço, em caso de pessoa física.

Art. 8º O contribuinte beneficiado com o parcelamento nas condições do Art. 5º desta Lei fica obrigado a manter sua regularidade fiscal, inclusive com os tributos vincendos, sob pena de ter seu benefício cancelado.

Art. 9º O atraso no pagamento de 03 (três) parcelas contínuas implicará no imediato cancelamento dos benefícios concedidos por esta Lei.

Art. 10. O cancelamento a que se referem os artigos 8° e 9° implica na recomposição dos valores das dívidas como se benefício algum tivesse havido, excluindo-se os valores pagos na sua forma original.

Parágrafo único. O cancelamento do pagamento dar-se-á, de forma automática, nas hipóteses dos artigos 8º e 9º, e o saldo devedor recomposto nos termos do art. 10 desta Lei será inscrito em Dívida Ativa e aplicada as determinações do artigo 202-A, § 5º, da Lei n° 1.637/2013.

Art. 11. O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações comprovadamente praticadas com dolo, fraude ou simulação.

Art. 12. O chefe do poder executivo municipal poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D40800A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-AA/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CLÉUBIA MARTINS DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE COMPRAS E RECEBIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:DEF19C7E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-G/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ALINE CRISTINE FREITAS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - NÍVEL C**, símbolo CP-3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:5EEC6789

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-V/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR RENATO MAIA MOURÃO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:15D6D64D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-X/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO CLERISTON DE ARAÚJO RAULINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA BRIGADA DE INCÊNDIO**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:E23633E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-Y/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ALBERTO BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:A8F88A65

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-Z/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, as servidoras nominalmente relacionadas no ANEXO ÚNICO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - NÍVEL B,** símbolo CP-2, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:986F5FF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-AB/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JONAS MIGUEL DE OLIVEIRA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE GESTÃO OPERACIONAL** , símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:C0C91AFA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-AC/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ISABELE LIMA CAVALCANTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:DE4326A7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-AD/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR IVONISIO DE MATOS NOBRE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, símbolo CDA 9, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:07616EA8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-AE/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ELENILSON ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, símbolo CDA 9, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:BE88F744

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-AF/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor JAIRO MICHAEL DE SOUSA NOGUEIRA a função de responsável pelo controle de reposição de peças dos veículos do Município de Morada Nova/CE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:4C204AB1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1002-B/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio N° 04/2025 de Cooperação Técnica que celebram entre si o Município de Morada Nova-CE e o Município de Amontada-CE para a Cessão de Servidores.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **HELIDA CRISTINA GUERREIRO COUTINHO,** ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUCTEC, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Município de Amontada, conforme Convênio N° 04/2025, com ressarcimento ao município cedente.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:E4673ECD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1702-A/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.724, de 26 de novembro de 2015, que institui a Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF na forma que índica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.733, 31 de março de 2018, que estende ao servidor efetivo ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas municipais os efeitos da Lei municipal no 1.724, de 26 de novembro de 2015, na forma que indica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal no 1.637 de 16 de outubro de 2013, o qual prevê a criação da comissão e suas atribuições;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria N° 0502-B/2025 – GAB, que instituiu a comissão de avalição.

DETERMINA:

Que os membros e suplentes, estes quando estiverem na titularidade da comissão, receberão suas produtividades integrais previstas nas referidas leis a partir da nomeação, ressalvados os casos de inatividade dos trabalhos na comissão por motivo de férias, licença ou quaisquer outros impedimentos.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:E3A71266

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1802-A/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.887, de 13 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso - CMDI;

RESOLVE:

NOMEAR, os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal do Idoso - CMDI, órgão permanente, paritário, deliberativo, consultivo, formulador e controlador das políticas públicas e de ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Morada Nova, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, até o fim o mandato do biênio 2023-2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria da Assistência Social
Titular: Bárbara Sharyne Araújo da Silva
Suplente: Márcia Cristiane Coutinho Pereira Guimarães

Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia
Titular: Claudiana de Lima Silva
Suplente: Francisca Eliane de Sabóia Raulino

Secretaria da Saúde
Titular: Marcelly Ribeiro dos Santos Pimentel
Suplente: Tasso Dione Rabelo

Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN
Titular: Mirla Ravena Silva Freire
Suplente: José Thiago Chagas Saldanha

Secretaria do Esporte e Juventude
Titular: Maria Andréia de Sousa Silva Martins
Suplente: Francisco Maxsuel Oliveira Macena

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança
Titular: Maria do Espírito Santo de Oliveira Rodrigues
Suplente: Marister Pereira de Oliveira Guimarães

Associação Amigos de Jesus
Titular: Maria Azanete Pinheiro Oliveira
Suplente: Maria Rita Rabelo

Associação Comunitária dos Produtores da Lagoa do Tapuiu
Titular: Leonel Lemos Maia
Suplente: Maria Neudacy Barreto Maia

Associação dos Moradores das Comunidades do Parque de Exposições, Manoel Lopes, Flamenga, Açude Novo e Adjacências
Titular: Francisca Girão de Araújo
Suplente: Iloiza Rodrigues de Lima

Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
Titular: Francisca Veronica Gomes Andrade
Suplente: Maria José Irene Raulino

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:FDF9B766

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1802-B/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR GILKA GEANNE BARRETO NOGUEIRA LOURENÇO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:7CB9B44E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1802-C/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR TONY ROMÁRIO NOGUEIRA DE BRITO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:06C78558

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1802-D/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico a servidor efetivo, estável e/ou ocupante de cargo de provimento em comissão, concedida como *pro labore***, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), no mês de fevereiro, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:318361E7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1802-E/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico a servidor efetivo, estável e/ou ocupante de cargo de provimento em comissão, concedida como *pro labore***, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), no mês de fevereiro, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:6D27714F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1802-F/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Função Gratificada de Simbologia FG III**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), no mês de fevereiro, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:D2C7F27A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1802-G/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR RAIMUNDO RENATO SAMPAIO AMÂNCIO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:84869A11

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2402-A/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n° 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **RAYANNE RABELO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, matrícula n° 0060767, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:997255D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2502-A/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016 de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

NOMEAR como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com as Organizações Sociais da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria da Assistência Social, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- ALAN DELON ARAÚJO RUBENS

- FRANCISCA ALBERLENE LIMA PINHEIRO

- MARÍLIA OLIVEIRA CASTRO MARTINS

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:AF77235D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0603-L/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.510 de 17 de novembro de 2009, com as alterações trazidas pela Lei nº 1.809 de 01 de junho de 2017, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 015 de 13 de julho de 2010 que dispõe sobre o seu regulamento;

RESOLVE:

INDICAR, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho e a Diretoria do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMA, conforme eleição realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, para o mandato de 02 (dois) anos:

DO PODER PÚBLICO:

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN

TITULAR: SILVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
SUPLENTE: ANDRE MARQUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TITULAR: ANTONIO PASCOAL ABREU NERY
SUPLENTE: JOÃO AUGUSTO RODRIGUES BESERRA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT

TITULAR: JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: MANOEL GIONCARLO E SILVA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI

TITULAR: FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JÚNIOR
SUPLENTE: GIME ENDRIGO GIRÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC

TITULAR: CATIANA RAULINO DE ANDRADE
SUPLENTE: MARIA DEUSENIR CAVALCANTE

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

TITULAR: VICTOR MICKAEL GOMES SILVA
SUPLENTE: DAVI NOGUEIRA LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN

TITULAR: ISMÊNIA DE SOUSA BEZERRA
SUPLENTE: APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA

TITULAR: YULIANA CASTRO PONCIANO LIMA
SUPLENTE: ANA MÔNICA BESERRA DE ANDRADE MONTEIRO

DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DE MORADA NOVA

TITULAR: FRANISCA OZELINA DA SILVA
SUPLENTE: JOSÉ VITORIANO NETO

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE MORADA NOVA

TITULAR: NARCÉLIA MEIRI COUTINHO LIMA
SUPLENTE: MAURA ANDRÉA DA SILVA CAVALCANTE

DIRETORIA:

PRESIDENTE: SILVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
SECRETÁRIO(A) FINANCEIRO: CATIANA RAULINO DE ANDRADE
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO: DERIC SAMUEL VIANA DE CASTRO

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:92151242

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203- A /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **07 DE MARÇO DE 2025**, ao servidor(a) público municipal **MANOEL GIONCARLO E SILVA,** matrícula **nº 1332228**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR CULTURAL**, com lotação no **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) anos, prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 12 de março de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Portaria N° 0201D/2025
Secretária da Administração

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:BBDAB158

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203- B /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **07 DE MARÇO DE 2025**, ao servidor(a) público municipal **PAULO BRUNO DA SILVA,** matrícula **nº 1395744**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, com lotação no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) anos, prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 12 de março de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Portaria N° 0201D/2025
Secretária da Administração

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:FE524F64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203- C /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **24 DE FEVEREIRO DE 2025**, ao servidor(a) público municipal **TARCISIO VIANA MOREIRA,** matrícula **nº 1306626**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, com lotação no **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, **LICENÇA PAR30A TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) anos, prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 12 de março de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Portaria N° 0201D/2025
Secretária da Administração

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5A34DA17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203-D/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor **GALBERTO ALVES DE LIMA**, matrícula Nº 1391373, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA** a **SUSPENSÃO DE VÍNCULO** a partir do dia 12/03/2025, com a finalidade de ser empossada em concurso de outra repartição pública, com esteio que dispõe o Art. 115-A, inciso I, da Lei Nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 12 de março de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração –SEAD
Portaria N° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:08AA0F41

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, A SRA. ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO, ORDENADORA DE DESPESAS DO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 0301-B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, **AUTORIZA** À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, A INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2025-SAAE, COM FUNDAMENTO NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO E CONTROLE EXTERNO PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS, ROTINAS/DEMANDAS LOCAIS E NA ESFERA JUDICIAL, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO A ESTA AUTORIZAÇÃO. INFORMAMOS AINDA, QUE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI

COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E PLANO PLURIANUAL E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA:1201 17 122 0037 2.059, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

MORADA NOVA-CE, 11, DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:5A5E0869

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 19 DE MARÇO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 19 (dezenove) de março é dedicado ao Padroeiro do Estado do Ceará – São José e que este ano a data recaiu em dia útil;
CONSIDERANDO que anualmente a referida data é considerada feriado no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO todavia, que embora sendo a referida data feriado estadual, necessário se faz por ato do Poder Executivo Municipal se decretar feriado no âmbito do município;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Nova Olinda, o dia **19 (dezenove) de março de 2024, quarta-feira**, dia de **São José, Padroeiro do Estado do Ceará**, no âmbito do município de Nova Olinda-CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6CEB34F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO** – **Secretário de Governo** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária, ao dia 14 de março do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARTICIPAR DO EVENTO APRECE DESTAQUE: "REFORMA TRIBUTÁRIA: AVANÇOS PARA O BRASIL E O CEARÁ".** Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0142 2.113 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D28B6FAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 901, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA ELIZEUDA FERREIRA DE CARVALHO,** portadora do RG nº 3485177-2000 e inscrita no CPF sob o nº 008.041.073-19, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:95E34417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 902, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. IVONETE RIBEIRO BARBOSA,** portadora do RG nº 21.039.808-7 e inscrita no CPF sob o nº 011.496.043-79, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2E2BF491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 903, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. SIMONE DE OLIVEIRA PAIVA CARVALHO,** portadora do RG nº 2007710582-0 e inscrita no CPF sob o nº 057.677.563-09, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:871CAC40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 904, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. VILACI TORRES MARTINS,** portadora do RG nº 2002005166796 e inscrita no CPF nº 007.851.603-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1A4B5203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 905, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA HISMONNIKE FERREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 217960269 e inscrita no CPF nº 038.227.353-29, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:04072814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 906, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA,** portadora do RG nº 2002015078580 e inscrita no CPF sob o nº 019.902.083-39, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:27665B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 907, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA,** portadora do RG nº 2002015078580 e inscrita no CPF sob o nº 019.902.083-39, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2338A86F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 908, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. JOSIAN CARVALHO DA SILVA,** portador do RG nº 2009099085350 e inscrito no CPF sob o nº 075.214.513-41, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7CC702DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 909, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO DIEGO DE SOUSA SAMPAIO,** portador do RG nº 2007116527-9 e inscrito no CPF sob o nº 052.602.263-99, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2AD0B125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 910, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ISABELA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA**, portadora do RG nº 2005021054837 e inscrita no CPF nº 062.126.783-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE ALMOXARIFADO (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E032203D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 911, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ISABELA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA**, portadora do RG nº 2005021054837 e inscrita no CPF nº 062.126.783-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:52464253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 912, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** à Sra. **MARIA DO SOCORRO DA COSTA FARIAS**, portadora do RG nº 2749912-93 e inscrita no CPF nº 691.397.173-72, a função gratificada de simbologia **FG-1**, vinculada à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EB8A4BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 913, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇO PARA AS CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a designação atribuída o **Sr**. **MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS**, portador do RG nº 2006005251915 e inscrito no CPF sob o nº 058.611.663-07, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria,

para responder interinamente como **RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇO PARA AS CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1A193CF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 914, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS**, portador do RG nº 2006005251915 e inscrito no CPF sob o nº 058.611.663-07, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0E476472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 915, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS**, portador do RG nº 2006005251915 e inscrito no CPF nº 058.611.663-07, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA (CDA XII),** previsto na Lei Municipal nº 1.407, de 05 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9678C7E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 916, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇO PARA AS CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o **Sr**. **MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS**, portador do RG nº 2006005251915 e inscrito no CPF sob o nº 058.611.663-07, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA,** para responder interinamente como **RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇO PARA AS CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BFC0D84D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 917, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **ATRIBUIR** à Sra. **ANTONIA OZANIR DA COSTA CARVALHO**, portadora do RG nº 080794-0 e inscrita no CPF sob o nº 875.014.573-87, a função gratificada de simbologia **FG-1**, vinculada à Secretaria de Educação, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5327C89F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 918, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** à Sra. **MARLENE XIMENES SANTANA DE MORAIS**, portadora do RG nº 330164398 e inscrita no CPF sob o nº 260.143.863-00, a função gratificada de simbologia **FG-1**, vinculada à Secretaria de Educação, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4F8F46C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 919, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA TAVARES CAMELO,** portadora do RG/CPF nº 371.350.663-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BD0CB21C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 920, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA LÚCIA LIMA COSTA,** portadora do RG nº 2021127335-4 e inscrita no CPF sob o nº 145.809.898-21, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FC974D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 921, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARISA CALAÇA DE PAIVA OLIVEIRA,** portadora do RG nº 12.348.364-6 e inscrita no CPF sob o nº 068.515.477-75, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EA5B6562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 922, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **THAÍS BARBOSA SILVA CHAVES,** portadora do RG nº 2007959436-5 e inscrita no CPF sob o nº 608.384.203-46, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2ED37C75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 923, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sr. CLAUDIO DE SOUSA SANTOS,** portador do RG nº 2017212906-5 e inscrito no CPF sob o nº 167.558.828-79, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E8E2697F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 924, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA NATÁLIA BRAGA ABREU**, portadora do RG nº 2018147196-0 e inscrita no CPF nº 084.701.813-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A364365F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 925, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SARA VITÓRIA PEREIRA PAIVA,** portadora do RG nº 2023159226-9 e inscrita no CPF sob o nº 096.505.383-05, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F2C3886F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 926, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANA SOFIA LIMA ARAUJO,** portadora do RG nº 2015035200-4 e inscrita no CPF sob o nº 074.104.103-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:64F50CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 927, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **CLAUDIA BEZERRA MARTINS,** portadora do RG nº 2005021034607 e inscrita no CPF sob o nº 802.328.923-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:69ECB36C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 928, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA HERLÂNIA CARVALHO DA SILVA,** portadora do RG nº 3233832 e inscrita no CPF sob o nº 053.377.731-35, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F8097EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 929, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. DAYANA MARIA DE AZEVEDO SOUSA,** portadora do RG nº 2009099091121 e inscrita no CPF sob o nº 608.376.893-41, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A6BA2568

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE REABERERTURA - PREGÃO Nº SC-PE001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, através da sua Pregoeira, torna público a reabertura do prazo para as 09:00, do dia 03 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, referente ao PREGÃO nº SC-PE001/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro,

Nova Russas/CE, 13 de março de 2025.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:B3370216

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE001/2025.01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº GMPE001/ 2025.01 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE001/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 17.750,15 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.122.0128.2.089 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Cultura, R$ 17.456,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 294,15 no elemento de despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:2E494628

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DOC ONTRATO GM-PE002/2024.24

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240314/0001-62 - CONTRATO Nº SCPE002/2024.24 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 24.178,16 (vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094, nos subelementos de despesas: 3.3.90.39.12 e 3.3.90.39.99. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240314/0001-62 - CONTRATO Nº SCPE002/ 2024.24 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 24.178,16 (vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094, nos subelementos de despesas: 3.3.90.39.12 e 3.3.90.39.99. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:C3C56469

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO SC-PE002/2024.25

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240314/0001-62 - CONTRATO Nº SCPE002/ 2024.25 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 79.168,56
(setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094, nos subelementos de despesas: 3.3.90.39.12 e 3.3.90.39.99. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:FBD83158

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE001/2025.03

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº GMPE001/2025.03 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE001/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 18.593,50 (dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R$ 18.005,20 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 588,30 no elemento de despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:217AA1B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE001/2025.04

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº GMPE001/ 2025.04 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE001/2025- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 99.241,00 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.365.0002.2.105 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R$ 48.640,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 980,50 no elemento de despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem;1401.12.361.0002.2.103 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R$ 48.640,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 980,50 no elemento de despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:6F222329

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SE-DL002/2025

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS. O Munícipio de Nova Russas torna público a retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO n. º SE-DL002/2025 cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO EDUCACIONAL, QUE ATENDA ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**, reabrindo-se o prazo para cadastramento das propostas até o dia **20 de março de 2025 às 10:30h**, o termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 7:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, http://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php/.

Nova Russas, 13/03/2025.

***MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS*–**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:C8DCDAEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SE-DL001/2025

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS. O Munícipio de Nova Russas torna público a retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO n. º SE-DL001/2025 cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO A SER REALIZADO PARA CARGOS DO QUADRO DE PROFESSORES COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DAS INSCRIÇÕES; CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DE EDITAIS; PREPARO E PUBLICAÇÃO DE ROL DE INSCRITOS; PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; PREPARO IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; APLICAÇÃO, COORDENAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; APRESENTAÇÃO DE RESULTADO, RESPOSTAS AOS EVENTUAIS RECURSOS, CONTRATAÇÃO DE FISCAIS, APOIO TÉCNICO JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DOS CERTAMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**, reabrindo-se o prazo para cadastramento das propostas até o dia **20 de março de 2025 às 09:30h**, o termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 7:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, http://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php/.

Nova Russas, 13/03/2025.

***MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS*–**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:A78AFBE9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO GM-PE001/2024.47

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.47

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.031.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 10.996,64 (DEZ MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO.

Nova Russas-CE, 21 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:4CF1B8C7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO GM-PE001/2024.48

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.48

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.031.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 6.357,20 (SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO.

Nova Russas-CE, 21 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:7FB196C1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO SI-DL001/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO SI-DL001/2022

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do município de Nova Russas, torna público o extrato do terceiro Aditivo ao Contrato nº **SI-DL001/2022**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SI- DL001/2022**, cujo objeto: locação de um terreno destinado ao funcionamento da Aterro Sanitário, situado na fazenda Ipueira_Grande, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, deste Município de Nova Russas.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

CONTRATADA: ANTÔNIO PASSOS DA SILVA JUNIOR**.**

VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIO PASSOS DA SILVA JUNIOR.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:3ABC8738

SECRETARIA DE POLITICAS DAS MULHERES
EXTRATO CONTRATO GM-PE001/2025.07

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº GMPE001/ 2025.07 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DAS MULHERES - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.836,88 (mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.04.122.0142.2.115 - Gerenciamento

Administrativo e Estrat. em Politicas Publicas das Mulheres, R$ 1.680,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 156,88 no elemento de despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Izabel Moura de Carvalho
Código Identificador:80A868C5

SECRETARIA DE POLITICAS DAS MULHERES
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE003/2024.35

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE003/24 - CONTRATO Nº GMPE003/ 2024.35 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DAS MULHERES - CONTRATADA(O).....: RAFAEL SOARES MELO OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 4.288,83 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.04.122.0142.2.115 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Politicas Publicas das Mulheres, R$ 4.288,83 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025

Publicado por:
Izabel Moura de Carvalho
Código Identificador:317C4C16

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO GM-PE001/2025.02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº GMPE001/ 2025.02 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE001/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 119.710,96 (cento e dezenove mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Saude Publica, R$ 116.828,29 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 2.882,67 no elemento de despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:7085609F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE009/2024.13

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240409/0001-06 - CONTRATO Nº GMPE009/2024.13 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: L.C LOCACAO DE PALCOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK, ALMOÇO, LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TAMPÕES DE MESA) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E OUTRAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 56.609,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e nove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0021.2.065 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade, R$ 10.267,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fornecimento de Alimentação, R$ 1.676,00 no elemento de despesa 33903914: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas;0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 30.569,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fornecimento de Alimentação, R$ 2.249,00 no elemento de despesa 33903914: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas;0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Saude Publica, R$ 10.172,00 no elemento

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:81F8D9F1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE003/2024.31

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE003/24 - CONTRATO Nº GMPE003/ 2024.31 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: AURICELIO BARBOSA PRADO OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 67.980,91 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0021.2.065 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade, R$ 37.970,35 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 16.369,87 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Saude Publica, R$ 13.640,69 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:A89772B2

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO CONTRATO GM-PE001/2025.06

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº GMPE001/ 2025.06 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 2.637,66 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0142.2.117 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Secretaria de Seguranca Publica, R$ 2.520,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 117,66 no elemento de despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025

Publicado por:
José Eucir de Castro Moura
Código Identificador:647EC9F8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE003/2024.34

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE003/24 - CONTRATO Nº GMPE003/
2024.34 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTRATADA(O).....: RAFAEL SOARES
MELO OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A
DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -
VALOR TOTAL: R$ 4.819,89 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e
nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0142.2.117 -
Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Secretaria de Seguranca Publica, R$
4.819,89 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de
Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de março de
2025

Publicado por:
José Eucir de Castro Moura
Código Identificador:FC07C969

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 008, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. CESÁRIO DE CASTRO HOLANDA – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** – a importância de **R$ 400,00** (quatrocentos reais), referente a 2 (duas) diárias, referente ao dia 13 e 14 de março do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA A CAPACITAÇÃO DA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN).** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.083 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de março de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8102009D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** – a importância de **R$ 400,00** (quatrocentos reais), referente a 2 (duas) diárias, referente ao dia 13 e 14 de março do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA A CAPACITAÇÃO DA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN).** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.083 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de março de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CE1BF35C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO GM-PE001/2025.05

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº GMPE001/ 2025.05 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE001/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 32.193,50 (trinta e dois mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0137.2.074 - Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas tro Unico, R$ 5.245,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 196,10 no elemento de despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem;1001.08.244.0137.2.073 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 11.227,40 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 196,10 no elemento de despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem;1001.08.244.0137.2.071 - Bloco da Protecao Social Especial de Me dia e Alta Complexidade - MAC, R$ 5.245,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 196,10 no elemento de despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem;1001.08.244.0137.2.070 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 4.250,60 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 196,10 no elemento de despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem;1001.08.244.0137.2.069 - Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz, R$ 5.245,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 196,10 no elemento de despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:56D40DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ST-PE001/2025.01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241223/0001-04 - CONTRATO Nº STPE001/ 2025.01 - ORIGEM: Pregão Nº ST-PE001/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MARIA PEREIRA BRITO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE "KITS" BEBÊ E GESTANTE, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS PESSOAS CARENTES, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CE - VALOR TOTAL: R$ 53.905,50 (cinquenta e três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0010.2.068 - Gestao de Beneficios Eventuais, R$ 53.905,50 no elemento de despesa 33903215: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material destinado a Assistência Social; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:D7AA5C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ST-PE002/2025.01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241218/0001-62 - CONTRATO Nº STPE002/2025.01 - ORIGEM: Pregão Nº ST-PE002/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE KITS BÁSICOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS PESSOAS CARENTES, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 54.498,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0010.2.068, no subelemento: 3.3.90.32.03 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA:06 de março de 2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:E9106C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE003/2024.32

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE003/24 - CONTRATO Nº GMPE003/ 2024.32 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2024-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: RAFAEL SOARES MELO OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 53.231,25 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0137.2.074 - Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas tro Unico, R$ 8.482,73 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;1001.08.244.0137.2.073 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 20.745,17 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;1001.08.244.0137.2.071 - Bloco da Protecao Social Especial de Me dia e Alta Complexidade - MAC, R$ 12.353,90 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;1001.08.244.0137.2.070 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 3.539,77 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;1001.08.244.0137.2.069 - Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz, R$ 8.109,68 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:7FABF533

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE003/2024.33

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE003/24 - CONTRATO Nº GMPE003/2024.33 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2024-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AURICELIO BARBOSA PRADO OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 144.670,88 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: na dotação 1001.08.244.0137.2.069; 1001.08.244.0137.2.070; 1001.08.244.0137.2.071; 1001.08.244.0137.2.073; 1001.08.244.0137.2.074, no subelemento: 3.3.90.30.16. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:0E6A106A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA ÚNICA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Única (LU) para Implantação de Equipamentos Sociais (escola), localizado na CE 153 Rodovia Padre Cícero, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLFA)

Publicado por:
Porfírio Viana Rodrigues Júnior
Código Identificador:F2AE5689

GABINETE DA PREFEITA
INSTITUI COMITÊ GESTOR

PORTARIA Nº. 341/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNÍCIPIO DE ORÓS/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Orós/CE,
RESOLVE;
Art. 1° - NOMEAR o Comitê Gestor da Estratégia Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Município de Orós/CE, com o objetivo de atender às Estratégias do Plano Municipal de Educação – Lei Municipal nº 13/2015 de 05 de junho de 2015, com os seguintes membros:
I – GESTOR POLÍTICO:
Nome: Emmanuel Teixeira Pinheiro
CPF: 864.623.423-15
II – COORDENADORA OPERACIONAL:

Nome: Taynana Augusto da Silveira Lima Verde
CPF: 656.652.443-68
III– SUPERVISORES INSTITUCIONAIS
Nome: José Genilson Romão Neto
CPF: 063.704.273-57
Nome: Annelise de Amorim Formiga
CPF: 013.495.293-62
Nome: Rebeka Lima Parente Amorim
CPF: 011.428.883-63
Nome: Francisca Dalvirene Pacifico Cruz
CPF: 559.089.183-34
Nome: João Paulo Moreira da Silva
CPF: 001.523.783-40
Nome: Daniel Costa Ferreira
CPF: 072.127.953-80
Nome: Maria Zeneide Cândido Soares
CPF: 387.317.033-72
Nome: Luana Ferreira Lima
CPF: 074.518.113-95
Nome: Jéssica Lima Monte
CPF: 057.827.293-84
Nome: Carla Bernardina Custódio
CPF: 004.526.933-57
Nome: Nádia Pedro da Silva
CPF: 069.605.513-90
Nome: Edna Rodrigues Neri
CPF: 013.250.703-00
Nome: João Delfino Neto
CPF: 867.576.953-91
Nome: Francisca Dalvirene Pacífico Cruz
CPF: 559.089.183-34
Nome: Maria Socorro Pacífico Amorim
CPF: 805.018.003-44
Nome: Lohanne Soares da Silva
CPF: 071 397 413 36

Art. 2º - O Comitê Gestor tem como missão elaborar o PLANO DE TRABALHO da estratégia assim como acompanhar sua execução, analisando e discutindo os encaminhamentos necessários, analisando as causas da exclusão escolar municipal, reordenando as ações sempre que necessário.

Art. 3º - Poderão participar como convidados para execução e controle do Plano de Trabalho, representantes de Instituições Públicas, Órgãos e Organizações da Sociedade Civil, Conselho Tutelar, Conselho de Direito, Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE EM 13 DE MARÇO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:E10EF67A

GABINETE DA PREFEITA
REGIMENTO INTERNO COMTUR

REGIMENTO INTERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
CAPÍTULO I
FINALIDADE DO CONSELHO

Art. 1º - O presente Regimento regula as competências, funcionamento e organização do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Orós-Ceará, instituído pela Lei **N° 013/1999 de 21 de junho,** alterada em **28 de março de 2022.**

Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo compor-se-á de membros representantes do poder público, da iniciativa privada e sociedade civil organizada com vínculo e/ou interesse no desenvolvimento turístico do Município.

Parágrafo único. O COMTUR tem como objetivo específico, implementar a Política Municipal Desenvolvimento do Turismo, visando criar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento, em base sustentável, da atividade produtiva e turística no município, de forma a garantir a preservação e a proteção do patrimônio natural, cultural, histórico e arquitetônico do município, assim como o bem-estar de seus habitantes e turistas. Auxiliar na orientação, promoção e gerência do desenvolvimento do turismo e nas políticas públicas voltadas ao setor no Município de Orós.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR escolherá entre seus pares, respeitando alternadamente a origem de suas representações, os integrantes dos seguintes cargos:

I – Presidente;
II – Vice-presidente;
III – 1º Secretário;
IV – 2º Secretário;

Art. 4º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR compor-se-á de membros representativos da comunidade, com vínculo e interesse no desenvolvimento econômico e turístico do Município.

CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

O Conselho de Turismo será constituído de no mínimo 04 (quatro) membros do Poder Público e 04 (quatro) membros da Sociedade Civil organizada, e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo sustentado em Orós, abaixo relacionados:

I – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos;
II – Secretaria Municipal de Obras;
III – Secretaria Municipal de Coordenação de saúde;
IV – Secretaria Municipal de Assistência Social;
V – Barqueiros;
VI – Associação de Guarda Vidas e Brigadistas de Orós;
VII – Responsáveis por Segmentos Gastronômicos;
VIII – Responsáveis por Segmento Hoteleiro.

§ 1º A coordenação do COMTUR será exercida por 01 (um) coordenador, advindo do Poder Público, especificamente vinculado à Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2º. Todos os Conselheiros Titulares do COMTUR terão suplentes que deverão pertencer ao mesmo órgão público, sociedade civil ou segmento da iniciativa privada e que substituirão aqueles em suas ausências ou impedimentos.

§ 3º. Os membros titulares e suplentes do Conselho indicados pelos gestores das pastas referentes a cada política pública no município de Orós.

§ 4º. Os membros titulares e suplentes do Conselho relacionados da sociedade civil serão indicados pela instituição da qual fazem parte, que indicarão também os suplentes que deverão pertencer ao mesmo órgão que os titulares.

§ 5º. O exercício da função de conselheiro, titular ou suplente requer disponibilidade para o efetivo desempenho de suas funções, em razão do interesse público e da prioridade absoluta, no que diz respeito ao ato decisório às questões de desenvolvimento econômico e turismo.

§ 6º. O afastamento dos representantes do governo municipal junto ao COMTUR deverá ser previamente comunicado e justificado para que não haja prejuízo das atividades do conselho, cabendo à autoridade competente designar o novo conselheiro governamental no prazo máximo da assembleia ordinária subsequente ao afastamento do conselheiro.

§ 7°. O mandato dos membros do Conselho será exercido por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 05. Ao COMTUR como órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, ressalvadas as competências dos demais órgãos públicos, compete as seguintes atribuições:

I - Elaborar e organizar o seu Regimento Interno;
II - Auxiliar na coordenação para incentivo e promoção da economia em seus diversos formatos e do turismo no Município, melhorando e ampliando a infraestrutura e qualificando os setores produtivos, além de qualificar os atrativos turísticos;
III - Contribuir para a promoção de campanhas de conscientização da comunidade voltadas à atividade econômica e turística;
IV - Desenvolver programas e projetos na área da economia em seus diversos formatos e de interesse turístico, visando incrementar o setor produtivo e o fluxo de turistas ao Município, respeitada sua

capacidade receptiva, assim como seus patrimônios ambiental e cultural;
V - Estudar e propor medidas de difusão e fomento ao turismo no Município, em colaboração com os órgãos e entidades especializadas;
VI - Colaborar na elaboração e divulgação de calendário de eventos do Município;
VII - programar e executar debates sobre os temas de interesse produtivo e turístico para a cidade e região;
VIII - Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse econômico e turístico bem como orientar sua melhor divulgação;
IX - Manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo do município ou fora dele, oficiais e privadas;
X - Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação de atividades de geração de trabalho e renda e do turismo;
XI - Eleger seu presidente e vice-presidente;
XII - Apoiar e colaborar de todas as formas com a Prefeitura Municipal, sempre que solicitado nos assuntos pertinentes ao turismo.
Art. 06. Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo:
I - Representar o Conselho em toda e qualquer circunstância;
II - Organizar a ordem do dia das reuniões ordinárias e solicitar ao Secretário que envie a pauta aos membros, no prazo mínimo de 03 (três) dias de antecedência;
III - Convocar as reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por contato telefônico, por correspondência oficial, correio eletrônico ou pessoalmente;
IV - Coordenar as atividades do Conselho;
V - Cumprir as determinações do Regimento Interno;
VI - Propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno;
VII - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;
VIII - responsabilizar-se pela publicação do balanço com os atos do Conselho e dos recursos utilizados;
IX - Adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo Conselho, da execução dos projetos e propostas de interesse turístico do Município;
X - Convidar pessoas de áreas de interesse turístico para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho;
XII - determinar a verificação de presença de seus membros, através das atas redigidas pelo Secretário;
XIII - conduzir a plenária para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XIV - colocar matéria em discussão e votação em não havendo consenso;
XV - Decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omisso o Regimento;
XVI - propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XVII - mandar anotar os precedentes regimentais, para solução de casos análogos;
XVIII - Estabelecer relação para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
XIX - conferir os livros e documentos destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;
XX - Encaminhar o destino do expediente lido nas sessões;
XXI - agir em nome do Conselho, ou delegar representação aos membros, para manter os contatos com as autoridades e órgãos afins;
Parágrafo único. Compete ao Vice Presidente do COMTUR: substituir, auxiliar e representar o Presidente, quando necessário.
Art. 07. Compete ao 1º Secretário do COMTUR:
I - Organizar a pauta dos trabalhos para cada sessão;
II - Discutir, mediante determinação do Presidente, para estudo e relato dos membros do Conselho, os assuntos submetidos à deliberação do órgão;
III - Redigir as atas das sessões em livro próprio;
IV - Assinar as atas das sessões, juntamente com os membros;
VI - Executar todos os demais serviços inerentes ao seu cargo, ou atribuídos pelo Presidente do Conselho;
VII - Registrar os resultados das votações e pareceres do Conselho;
VIII - Ter sob sua guarda os livros e arquivos do Conselho;
IX - Garantir o fluxo de informações entre os membros do Conselho;
X - Expedir convocações e demais documentos;
XI - Controlar a frequência dos conselheiros;
XII - Cumprir as determinações deste regimento.
Parágrafo único. Compete ao 2º Secretário do COMTUR: substituir, auxiliar e representar o 1º, quando necessário.
Art. 08. Compete aos Membros do COMTUR:
I - Comparecer às sessões do Conselho e aprovar as atas das reuniões;
II - Eleger, entre os seus pares, o Presidente e Vice do Conselho, 1º e 2º Secretários;
III - Requerer a Convocação de sessões, justificando a necessidade, quando o Presidente ou seu substituto legal não o fizer;
IV - Estudar e relatar os assuntos que lhe forem distribuídos, emitindo parecer;
V - Tomar parte das discussões e votações, apresentar emendas ou substitutivos às conclusões de pareceres ou resoluções;
VI - Pedir vistos de pareceres ou resoluções e solicitar andamento de discussões e votações;
VII - Requer urgência para a discussão e votação de assuntos não incluídos na ordem do dia, bem como preferência nas votações e discussões de determinados estudos;
VIII - Assinar atas, resoluções e pareceres;
IX - Colaborar para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
X - Desempenhar os encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente;
XI – Comunicar, previamente, ao Presidente quando tiverem de ausentar-se do Município ou não puderem comparecer às sessões para as quais foram convocados;
XII - Cumprir as determinações deste regulamento.

CAPÍTULO IV
DAS SUBCOMISSÕES

Art. 09. O Presidente do COMTUR poderá constituir subcomissões para estudos e trabalhos especiais relacionados à competência do Conselho;
§ 1º. As subcomissões serão constituídas de 03 (três) membros podendo delas participar, a juízo do plenário, pessoas estranhas à Administração Municipal e de reconhecida capacidade;
§ 2º. O Presidente do COMTUR observará o princípio de rodízio e sempre que possível conciliará a matéria em estudo com a formação dos membros da subcomissão;
§ 3º. As subcomissões terão seus respectivos Presidentes e Secretários designados pelo Presidente do Conselho;
Art. 16. As subcomissões estabelecerão o seu programa de trabalho, cujo resultado será apreciado pelo plenário do COMTUR.
Art. 17. As subcomissões funcionarão de acordo com regulamentos e atribuições estabelecidos pelo Presidente do COMTUR.
Art. 18. As subcomissões extinguir-se-ão uma vez aprovado pelo Plenário, o relatório dos trabalhos que executarem.

CAPÍTULO V
DAS SESSÕES DO COMTUR

Art. 10. O Conselho Municipal de Turismo de Orós – COMTUR reunir-se-á ordinariamente pelo menos 01 (uma) vez a cada 06 (seis) meses, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.
Art. 11. As reuniões serão conduzidas pelo Presidente ou pelo Vice Presidente, conforme decidirem entre si.
Parágrafo único. As decisões do Conselho serão tomadas pelos presentes na reunião, que tenha quórum mínimo de maioria absoluta, entendida como 50% (cinquenta) por cento, acrescido do 1º (primeiro) número inteiro na 1ª (primeira) convocação dos membros do COMTUR 15 (quinze) minutos, após não havendo quórum, será decidido por maioria simples.
§ 1º. As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias, salvo motivo urgente devidamente justificado.
§ 2º. Os votos serão proferidos nominalmente, salvo quando, por proposta aprovada pela maioria, ficar convencionado que o voto será secreto.
Art. 12. As deliberações do Conselho serão tomadas pela maioria simples de votos dos membros, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o desempate.
Parágrafo Único. As alterações do Regimento Interno dependerão do voto de 1/3 dos membros do Conselho.
Art. 13. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, para tratar de assunto urgente e específico, ou por iniciativa de, pelo

1/3 dos Conselheiros, quando o Presidente, solicitado, deixar de proceder à convocação.
Art. 14. A Secretária informará ao Presidente, para fins de afastamento e substituição, o controle de frequência correspondente ao Conselheiro que tenha faltado a 3 (três) reuniões consecutivas, ou a 6 (seis) intercaladas, sem causa justificada ou pedido de licença.
§ 1º. O Conselho fornecerá, a pedido, comprovante de comparecimento às reuniões.
Art. 15. As reuniões do COMTUR serão amplamente divulgadas e abertas ao público.

CAPÍTULO VI
DA ORDEM E DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 16. Os assuntos serão distribuídos e discutidos no Plenário do Conselho.
Parágrafo Único. No caso de matéria urgente ou de alta relevância, poderá a mesma, a critério do Conselho, entrar imediatamente em discussão, ainda que não incluída na ordem do dia.
Art. 17. A ordem dos trabalhos a ser observada nas sessões do Conselho será a seguinte:
• Verificação da presença e existência do "quórum";
• Leitura, discussão, votação e assinatura da ata da sessão anterior;
• Discussão dos assuntos a serem estudados e relatados;
• Assuntos Gerais.

CAPÍTULO VII
DAS ATAS

Art. 18. As Atas serão lavradas e assinadas pelo Secretário Executivo e nelas se resumirão, com clareza, os fatos relevantes ocorridos durante a sessão, devendo conter:
Dia, mês, ano e hora da abertura e encerramento da sessão;
O nome do Presidente e de seu substituto legal;
Os nomes dos membros que houverem comparecido bem como dos eventuais convidados;
IV. Os nomes dos membros que justificarem a ausência;
V. O registro dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, dos pareceres mencionando-se sempre a natureza dos estudos efetuados.
Art. 19. Lida no começo de cada sessão, a Ata da sessão anterior será discutida, retificada, quando for o caso, assinada pelo Secretário e submetida ao Conselho, declarando o Presidente ao encerrá-la e subscrevê-la, a data de aprovação.
Art. 20. As Atas serão registradas em livro ou meio eletrônico próprio, cuja responsabilidade de guarda e armazenamento é do Secretário do Conselho.

CAPÍTULO VIII
DAS SUBSTITUIÇÕES E PERDA DE MANDATO

Art. 21. O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos ocasionais pelo Vice Presidente.
Art. 22. Os membros do conselho, em suas ausências serão substituídos mediante designação do Presidente, observando o seguinte critério:
Os que pertencerem ao quadro da Prefeitura, por funcionários categorizados pertencentes ao mesmo órgão;
Os demais membros do COMTUR e das Subcomissões, por elementos indicados pela respectiva entidade a que pertencerem.
Art. 23. Os membros do COMTUR perderão o Mandato nas seguintes hipóteses:
Faltas injustificadamente a três sessões consecutivas do Conselho, 04(quatro) ou alternadas no período do pleito.
Torna-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade ou prática de atos irregulares.
§ 1º. O Presidente do Conselho é a autoridade competente, para declarar a perda de mandato de qualquer membro, depois de apurada a infração ou falta grave.
§ 2º. Os membros das subcomissões perderão o mandato pelos mesmos motivos estabelecidos para os membros do Conselho Municipal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR considerar-se-á constituído quando se acharem empossados pelo (a) Prefeito (a) a maioria de seus membros.
Art. 25. Os casos omissos neste segmento serão resolvidos pela Presidência, "*ad referendum*" do Conselho.
Art. 26. Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação, sendo revogadas outras disposições em contrário.

Orós, 22 de outubro de 2024.

JOÃO ANDRADE SANTANA
Presidente do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:E521B533

LICITAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.03.13.01

A Prefeitura Municipal de Orós/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE **no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.03.13.01 para** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Orós/CE**,** que no período de 14 de **março** de 2025 a 15 de **ABRIL** de 2025**,** a partir da data de circulação deste aviso estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO**. Os documentos deverão ser entregues até às 12h do dia 15 de ABRIL de 2025, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à praça Anastácio Maia, 40 – Centro – Orós - CE**. FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS - ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

Orós-CE, 13 de **março** de 2025**.**

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2749A4AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025-PE

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para realização de jornadas pedagógicas e formações continuadas, presenciais e remotas, para capacitar os profissionais da Educação no município de Palhano, atendendo às diretrizes educacionais e aos planos de desenvolvimento do município. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 01/04/2025. Abertura das propostas: 01/04/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

Palhano, Ceará, 13/03/2025.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:23E7B17B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 017-2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Parlamentares Permanentes da Câmara Municipal de Penaforte – CE, para biênio 2025/2026 e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam estabelecidas as Comissões Parlamentares para exercer atividades na Câmara Municipal de Penaforte – CE, durante biênio 2025/2026.

Art. 2º. Ficam NOMEADOS os vereadores abaixo, para composição das respectivas Comissões e define a disponibilidade do Plenário:

01 – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS:
Plenário disponível às segundas-feiras

Presidente – RONALDO BATISTA DA SILVA
Relator – MANOEL CLEIDSON DOS SANTOS
Secretário – FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS
Suplente: JOAO PAULO DUM NASCIMENTO

02 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
Plenário disponível às terças-feiras

Presidente – MANOEL CLEIDSON DOS SANTOS
Relator – FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS
Secretário – RONALDO BATISTA DA SILVA
Suplente: ANTONIO ALVES MONTEIRO

03 – COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SEGURANÇA, TRABALHO, AGRICULTORA E MEIO AMBIENTE:
Plenário disponível às quartas-feiras

Presidente – FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS
Relator – MANOEL CLEIDSON DOS SANTOS
Secretário – CECILIA POLLYANNE VIEIRA LEITE
Suplente: RONALDO BATISTA DA SILVA

04 – COMISSÃO DE DIREITOS DIFUSOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS:
Plenário disponível às sextas-feiras

Presidente – CECILIA POLLYANNE VIEIRA LEITE
Relator – FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS
Secretário – MANOEL CLEIDSON DOS SANTOS
Suplente: JOAO PAULO DUM NASCIMENTO

Art. 3º. Desconsidera-se a Portaria nº 012 de 16 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 12 de março de 2025.

SANDRIÉRIO FERREIRA ROCHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:1B6F2CE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso IV, Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, e no Art. 1º da Lei municipal nº 425/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente, por força deste Decreto, fica transferido para o dia 24 de março de 2025 – segunda-feira, o feriado estadual dedicado a Data Magna, do Estado do Ceará ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais de Piquet Carneiro.

Art. 2º. Em consequência do disposto no art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 25 de março de 2025.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 13 de março de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:9645691E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 007/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ESPEDITA DA SILVA LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar da formação presencial do Programa FAMÍLIA +

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Seduc na data 11/03/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 10 de março de 2025.

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:A0122744

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250115 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.06.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250115

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.02.06.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.721.930,80 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 3.721.930,80

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E197843B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.02.19.1.

Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico n° 2025.02.19.1. A Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1, haja vista que findada a etapa de disputa de preços, através da oferta de lances, fora constatado que ocorreu uma atecnia no cadastro do presente processo junto a plataforma eletrônica. Consta marcado no campo destinado ao critério de disputa a opção "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", quando a opção correta a ser marcada seria "MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO". Fica ainda informado que posteriormente será publicado um novo certame. Maiores informações na sede da Central de Licitações do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – CEP: 63.160-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: gabinete@potengi.ce.gov.br.

Potengi/CE, 13 de março de 2025.

ANGÉLICA FERREIRA BEZERRA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:90F47997

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL: 10 DE MARÇO DE 2025
EDIÇÃO Nº 3667 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 06/03/2025-04, DE 06 DE MARÇO DE 2025.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RETIFICAÇÃO DE NOME E CPF
ONDE SE LÊ: Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ALLAN RANYEL GOMES DE MORAIS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 458.408.903-59, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para exercer a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
LEIA-SE: Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ALLAN RANYELL GOMES DE MORAIS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 027.472.663-70, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para exercer a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
As retificações ora mencionadas se fazem necessárias pelo fato de ter havido erro material no momento de elaboração do documento de Homologação.

Potengi, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de março de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:19F1BDFF

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.13.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.13.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2025.03.13.1**. **Objeto:** Fornecimento de materiais médico-hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 17 de março de 2025 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 02 de abril de 2025 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 02 de abril de 2025 às 08:30 horas, através do site **(www.licitapotengi.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.licitapotengi.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.potengi.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: **(licitacaopotengi@gmail.com)**.

Potengi/CE, 13 de março de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:EFDD36BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 020/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 01/04/2025 às 11h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 13 de março de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9E1C151D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003/2023.01, 003/2023.02, 003/2023.03, 003/2023.04 E 003/2023.05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: ROD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - EPP. CNPJ Nº 36.064.139/0001-46. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses os Contratos nº 003/2023.01, 003/2023.02, 003/2023.03, 003/2023.04 e 003/2023.05, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 06 de março de 2025 a 06 de março de 2026. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Paulo Roberto Castro dos Santos.

Quiterianópolis - CE, 13 de março de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:56E0FF24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-LAC - ISMAEL CLEBE ARAUJO MACIEL JUNIOR

ISMAEL CLEBE ARAUJO MACIEL JUNIOR
CPF: 003.783.423-12

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE-BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Recanto, no Distrito de Juatama, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:261C88CE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-LAC - FRANCISCO DAS CHAGAS INACIO DA SILVA

FRANCISCO DAS CHAGAS INACIO DA SILVA
CPF: 186.878.903-97

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE-BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda santa Maria, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:13E5EF33

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DO 1° E DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.001/2024-01FCQ E N° 15.001/2024-02FCQ

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o EXTRATO do 1° e do 2º Termo Aditivo ao contrato **nº 15.001/2024-01FCQ** e **n° 15.001/2024-02FCQ**, resultante do **PREGÃO N°15.001/2024. CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: BARROS PRODUÇÕES, PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA E COMERCIO LTDA – ME através de seu representante legal EMANUEL BARROS MORAIS e a PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. JOSE VADEILSO FERNANDES DOS SANTOS. OBJETO**:** contratação de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE**.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 31 de Janeiro de 2025 a partir de 31 de Dezembro de 2024. **Signatário:**Antônio Clébio Viriato Ribeiro. **Data da assinatura:** 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:57654D20

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.241/2025

ATO Nº 03.02.241/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **CICERO TIAGO FERNANDES PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO,** simbologia **DNS-12** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:74F1BAF0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.242/2025

ATO Nº 03.02.242/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **RENATO BRUNO HOLANDA NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR CLINICO (HMEB),** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:90ED3EC9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.243/2025

ATO Nº 03.02.243/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **TAMIRAMYS FERNANDES TOMÉ,** para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS,** simbologia **DNS-4** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:89467B63

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.244/2025

ATO Nº 03.02.244/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **MARIA DAS GRAÇAS LIRA DE VASCONCELOS,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO (HMEB),** simbologia **DNS-4** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E040070A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.245/2025

ATO Nº 03.02.245/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **NATALIE EVELIN DE SOUSA MENEZES,** para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE,** simbologia **DNS-4** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:475361E7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.246/2025

ATO Nº 03.02.246/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **MARIA ZILDA SARAIVA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM (HMEB),** simbologia **DNS-7** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AD802524

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.247/2025

ATO Nº 03.02.247/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **ROMULO PEREIRA DE PAIVA,** para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO DE CONTROLE, REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E AUDITORIA,** simbologia **DNS-7** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B658EDEA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.02.001/2025

ATO Nº 11.02.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **CAMILA DE SOUZA PRAXEDES,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL,** simbologia **DNS-5** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DA21BFCA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.249/2025

ATO Nº 03.02.249/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **CLAUDIO BRUNO SOUSA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO,** simbologia **DAS-8** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8FEEE090

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.250/2025

ATO Nº 03.02.250/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **KRYSNA DE MELO OLIVEIRA ROQUE,** para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA,** simbologia **DNS-5** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:487975B3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.251/2025

ATO Nº 03.02.251/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **AIELCINAV AFRICA VALENTINA MORENO QUEIROZ DANTAS,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE CADASTRO, CONTRATOS E CONVÊNIOS,** simbologia **DAS-17** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:44EF579A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.252/2025

ATO Nº 03.02.252/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **MILENA DE HOLANDA OLIVEIRA BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DO CAPS GERAL,** simbologia **DAS-17** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:89BF4AE1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.253/2025

ATO Nº 03.02.253/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **VERA LUCIA DE QUEIROZ SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL,** simbologia **DAS-17** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3FDEDE3E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.254/2025

ATO Nº 03.02.254/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **KASSIA CARNEIRO PINHEIRO ALVES,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,** simbologia **DAS-17** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:69C33D04

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.255/2025

ATO Nº 03.02.255/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **MATEUS BEZERRA DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** simbologia **DAS-17** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:433A41C4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.256/2025

ATO Nº 03.02.256/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **ISABEL DE MELO BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE**

PLANEJAMENTO, simbologia **DAS-17** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6E241F17

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.257/2025

ATO Nº 03.02.257/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **OLIMPIA SILVA BEZERRA RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,** simbologia **DAS-17** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F40D3CDC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.258/2025

ATO Nº 03.02.258/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **MALTA GARDENIA MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE,** simbologia **DAS-17** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8BCA00F6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.259/2025

ATO Nº 03.02.259/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **JOICYANNA DARLLAY E SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE E-GESTOR E E-SUS,** simbologia **DAS-17** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:78CE2A9A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.260/2025

ATO Nº 03.02.260/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **ALMIR DOS SANTOS JUNIOR,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA,** simbologia **DAS-17** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9839FEBD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.261/2025

ATO Nº 03.02.261/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo

II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **ANA VALERIA NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO,** simbologia **DAS-9** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CA066030

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.262/2025

ATO Nº 03.02.262/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **RONDINELLE MACIEL DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS E VETORES,** simbologia **DAS-9** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E854EDA8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.263/2025

ATO Nº 03.02.263/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **JECRISTON DIAS DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL,** simbologia **DAS-9** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C46CAD82

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.264/2025

ATO Nº 03.02.264/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **DANIELLE COSTA MAGALHÃES GOES,** para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR DO SUS,** simbologia **DAS-9** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B8932072

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.265/2025

ATO Nº 03.02.265/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **FRANCIEUDO FREITAS COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ALMOXARIFADO,** simbologia **DAS-2** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:25FE9716

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.266/2025

ATO Nº 03.02.266/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **BRENNA KELLY SILVA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS,** simbologia **DAS-2** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:705F7549

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.267/2025

ATO Nº 03.02.267/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **MARIO SERGIO FURTADO CAVALCANTE,** para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE TRANSPORTES (HMEB),** simbologia **DAS-2** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:42A1D475

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.268/2025

ATO Nº 03.02.268/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **NEIZA MARTINS ALMEIDA DE MORAIS,** para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DA ACADEMIA DA SAÚDE,** simbologia **DAS-2** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:421958F2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.269/2025

ATO Nº 03.02.269/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **JOSÉ DALGOBERTO GONÇALVES CAVALCANTE,** para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO,** simbologia **DAS-2** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:57A8020D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.270/2025

ATO Nº 03.02.270/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **LAURA NIDIA FIGUEIREDO DE MESQUITA,** para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - CEM,** simbologia **DAS-2** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as

obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:99FB40BE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.271/2025

ATO Nº 03.02.271/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **LIANA MARIA ROCHA CARNEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE TFD E ÓRTESES E PRÓTESES,** simbologia **DAS-2** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3517648D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.272/2025

ATO Nº 03.02.272/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **CLERIA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** simbologia **DAS-2** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DD9793C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.273/2025

ATO Nº 03.02.273/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **MARIA SANDRA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL,** simbologia **DAS-2** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5BE3AC38

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.274/2025

ATO Nº 03.02.274/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **RAIMUNDO MENDES MACHADO NETO,** para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO,** simbologia **DAS-2** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DB730D6A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.275/2025

ATO Nº 03.02.275/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **JOAO MULLER PEREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE ENDEMIAS,** simbologia **DAS-2** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:19033F4C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.276/2025

ATO Nº 03.02.276/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **VICTORIA DE ALMEIDA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE FARMÁCIA (HMEB),** simbologia **DAS-2** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F8031195

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.277/2025

ATO Nº 03.02.277/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **ANDRE LUIZ DE FREITAS GOMES,** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENDEMIAS,** simbologia **DAS-1** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:05068023

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.278/2025

ATO Nº 03.02.278/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **FRANCISCO WILLAMY ALMEIDA BELO,** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENDEMIAS,** simbologia **DAS-1** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D55D343B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.279/2025

ATO Nº 03.02.279/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **FRANCISCO GOMES MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENDEMIAS,** simbologia **DAS-1** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:11AE221A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.280/2025

ATO Nº 03.02.280/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **FRANCISCO CRISTIANO DE CASTRO PINHEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENDEMIAS,** simbologia **DAS-1** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4C47E6A6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.281/2025

ATO Nº 03.02.281/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **RAFAELE MARIA RAULINO DE MELO,** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENDEMIAS,** simbologia **DAS-1** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6804DE4D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.282/2025

ATO Nº 03.02.282/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **FRANCISCO ANTONIO DE LIMA PINTO,** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENDEMIAS,** simbologia **DAS-1** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:42062C7C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.283/2025

ATO Nº 03.02.283/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **JOSÉ EDNILSON SILVEIRA FILHO,** para exercer o cargo em comissão de **MÉDICO AUDITOR DO SUS,** simbologia **FGNS-1** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B74FE2B1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.03.001/2025

ATO Nº 03.03.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **KAEELINA DE ARAUJO CARNEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA,** simbologia **DNS-9,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6C790B90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO - DISPENSA Nº 2023.01.12.01-GAB

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através do Gabinete do Prefeito. Extrato do 2º Termo Aditivo do contrato resultante da Dispensa nº 2023.01.12.01 - GAB: **Nº 2023.01.12.01.1 - GAB - CONTRATADA:** Control Atual Contabilidade, Auditoria, Assessoria, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Fernandes de Oliveira. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização e gravação em meio magnético de processos e demais documentos administrativos de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo do contrato** por mais 12 meses a partir de 02 de fevereiro de 2025 e conceder acréscimo de até 25% do valor originalmente contratado. **Signatário:** Lorena Gonçalves Holanda Amorim. **Data das assinaturas:** 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:41396AF4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.02.001/2025

ATO Nº 28.02.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **KAEELINA DE ARAUJO CARNEIRO,** do cargo em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL,** simbologia **DNS-8,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C837BEC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28.02.001/2025

PORTARIA Nº 28.02.001/2025

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) do CPF 058.920.223-58, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 01/02/2019, sob matrícula 00915346, no cargo de PROFESSOR(A), Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 28/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 28 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D492068B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 24.02.001/2025

ATO Nº 24.02.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO MARCOS DE SOUZA NUNES,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO PATRIMONIAL,** simbologia **DAS-10,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 24 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:974CB93A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.233/2025

ATO Nº 31.01.233/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **DIOGO FERREIRA BORGES**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO**, simbologia **DAS-10**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AC2F659D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.234/2025

ATO Nº 31.01.234/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JOÃO RICARDO SILVEIRA FILHO,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO GERAL DO GABINETE,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F9924154

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.235/2025

ATO Nº 31.01.235/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **SANDRA ARAUJO VERAS,** do cargo em comissão de **AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, simbologia DAS-11, vinculado ao GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A5D150D4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.251/2025

ATO Nº 31.01.251/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA,** do cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-8,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FBEE16D1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.252/2025

ATO Nº 31.01.252/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANDREIA ALVES ALEXANDRE,** do cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICO,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0F833A34

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.289/2025

ATO Nº 03.02.289/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DIOGO FERREIRA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ASSESSORIA DE PLANEJ E COORD**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F7A8DC4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27.02.001/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 27.02.001/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LUCIVANIA COSTA BEZERRA, portador (a) do CPF 473.487.393-34, servidor(a) pública municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 00804649 – admissão 19/11/1997, no cargo de TÉCNICO(A) EM LABORATÓRIO, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 27/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 27 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:56C1F833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.03.001/2025 CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 06.03.001/2025

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) VIRGINIA COSTA PINHEIRO, portador (a) do CPF 017.512.383-77, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido(a) em 05/07/2010, sob matrícula nº 00896083, no cargo de DENTISTA, Retorno às suas Funções, a partir da data de 06/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 06 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DE65794B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.03.001/2025

PORTARIA Nº 03.03.001/2025

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FATIMA LUCILEUDA SOARES DA SILVA, portador (a) do CPF 052.048.643-93, servidor(a) pública municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 00916333 – admissão 11/06/2019, no cargo de TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL, Licença Sem Ônus, por um período de 03 (três) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 03/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 03 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:96F9568C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 008/2023-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 008/2023-PERP.** Contratante: Secretaria de Administração. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 008/2023-PERP. nº 008/2023-02SEAD – Valor global: R$ 34.800,00; nº 008/2023-06-SEPLAF – Valor global: R$ 69.600,00; nº 008/2023-07-SEDET – Valor Global: R$ 34.800,00; nº 008/2023-10-SEDUMASP – Valor global: R$ 34.800,00; nº 008/2023-11-SSPTC – Valor global: R$ 34.800,00; nº 008/2023-14-SME – Valor global: R$ 34.800,00; nº 008/2023-17-SMS – Valor global: R$ 696.000,00; nº 008/2023-22-FMAS – Valor global: 69.600,00; nº 008/2023-23-PGM – Valor global: R$ 34.800,00; nº 008/2023-26-GAB – Valor global: R$ 34.800,00; nº 008/2023-27-AMMA – Valor global: R$ 34.800,00; nº 008/2023-29-FUNGERH – Valor global: R$ 34.800,00. Contratada: Cajazeiras Rent A Car Locações EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Cibele Ferreira Bezerra Barroso; nº 008/2023-01-SEAD – Valor global: R$ 164.496,00; nº 008/2023-03-SAFDR – Valor global: R$ 123.912,00; nº 008/2023-05-SEPLAF – Valor global: R$ 84.360,00; nº 008/2023-08-SEDUMASP – Valor global: R$ 381.984,00; nº 008/2023-12SME – Valor global: R$ 676.812,00; nº 008/2023-15-SMS – Valor global: R$ 930.864,00; nº 008/2023-18-SDS – Valor global: R$ 60.360,00; nº 008/2023 – Valor global: R$ 102.540,00; nº 008/2023-24-GAB – Valor global: R$ 21.912,00; nº 008/2023-28-FCQ – Valor global: R$ 61.956,00 – Contratada: Servnew Serviços, Empreendimentos e Locações LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Joelmo Ferreira Pinheiro; nº 008/2023-04-SAFDR – Valor global: R$ 571.440,00; nº 008/2023-09-SEDUMASP – Valor global: R$ 478.800,00; nº 008/2023-13-SME –

Valor global: R$ 518.208,00; nº 008/2023-16-SMS – Valor global: R$ 1.511.688,12; nº 008/2023-20-SDS – Valor global: R$ 131.760,00; nº 008/2023-21-FMAS – Valor global: R$ 169.584,00; nº 008/2023-25-GAB – Valor global: R$ 331.680,00 – Contratada: Cariri Edificações, Serviços e Conduções, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. **OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** 12 meses, a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes**: Roberta Glicya de Sá Felix, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Armstrong Braga Ferreira, Verúzia Jardim de Queiroz, Lady Diana de Arruda Mota, Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Júnior, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Francisca Luzimara Sousa Lopes, Eduardo Kelton Fernandes Dantas Resende, Francisco Fausto Nobre Fernandes, Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Data das assinaturas dos contratos: 28 de setembro de 2023

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:EE8241AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO - PREGÃO Nº 008/2023-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração. Extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos resultantes do **Pregão Eletrônico nº 008/2023-PERP**. nº 008/2023-02SEAD; nº 008/2023-07SEDET; nº 008/2023-06-SEPLAF; nº 008/2023-10SEDUMASP; nº 008/2023-17SMS; nº 008/2023-22FMAS; nº 008/2023-27AMMA; nº 008/2023-26GAB; nº 008/2023-29FUNGERH; nº 008/2023-11SSPTC - **CONTRATADA**: Cajazeiras Rent A Car Locações EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Cibele Ferreira Bezerra Barroso; nº 008/2023-01SEAD; nº 008/2023-03SAFDR; nº 008/2023-08SEDUMASP; nº 008/2023-12SME; nº 008/2023-15SMS; nº 008/2023-18SDS; nº 008/2023-19FMAS; nº 008/2023-28FCQ; nº 008/2023-24GAB - **CONTRATADA**: Servnew Serviços, Empreendimentos e Locações LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Joelmo Ferreira Pinheiro; nº 008/2023-04SAFDR; nº 008/2023-13SME; nº 008/2023-16SMS; nº 008/2023-20SDS; nº 008/2023-21FMAS; nº 008/2023-25GAB – CONTRATADA: Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. OBJETO**:** Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir de 28 de setembro de 2024. **Signatário:**Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Francisco Fausto Nobre Fernandes, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Verúzia Jardim de Queiroz, Francimones Rolim de Albuquerque, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Francisca Lusimara Sousa Lopes, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Elysa Kayanne Aragão Lima, Eduardo Kelton Fernandes Dantas Resende, Armstrong Braga Ferreira. **Data da assinatura:** 19 e 23 de setembro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:AF222DD3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.05.01-1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato **nº 2022.10.05.01-1**, resultante do processo de **Adesão nº 2022.10.05.01** - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, neste ato representado pelo Sr. Emerson Bruno Figueiras Rabelo. **CONTRATADO:** Provale Energia EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Vinicius Cunha Batista. OBJETO**:** Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada de serviços de engenharia na área de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP), visando a manutenção, modernização e eficiência do sistema de iluminação junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos Do Município De Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 meses a partir de 20 de outubro de 2024. **Signatário Contratante:**Emerson Bruno Figueiras Rabelo, Secretário. **Data da assinatura:** 12 de setembro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:AF02CF10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 008/2023-09SEDUMASP

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato resultante do**Pregão Eletrôniconº 008/2023-PERP**. nº 008/2023-09SEDUMASP - Contratada: Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. Objeto**:**Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce**.**O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 03 meses, a partir de 28 de setembro de 2024.**Signatário:**Emerson Bruno Filgueiras Rabelo.**Data da assinatura:**24de setembro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:5D12FF22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 08.004/2024-SME. Contratante**: Secretaria de Educação. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.004/2024-SME: **nº 202502250001** – Valor global: R$ 1.941.925,28 – **Contratada**: Royal Serviçe LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Ernando Gonçalves de Oliveira Júnior. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar junto a Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 26 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:06BB821F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGAO 2022.11.21.01-PE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o extrato do 2°(segundo) termo de Aditivo ao Contrato N° 2022.11.21.01-01-SEPLAF, N° 2022.11.21.01.02-SEAD, N° 2022.11.21.01.03GAB, resultante do Pregão Eletrônico n° 2022.11.21.01-PE.

Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento e Finanças.

OBJETO do contrato original: Contratação de serviço de locação de sistema informática na área de contabilidade e licitações, no qual atenda as normas do Sistema de Informações Municipais - SIM e sistema para publicação e hospedagem de dados de acesso à informação em conformidade com as Leis n° 131/2009 e 12.527/2011,

de interesse da Secretaria de Planejamento e Finanças do município de Quixadá-CE.

OBJETO do aditivo: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2025, em virtude da necessária continuidade dos serviços para atender as necessidades das demandas da Secretaria de Planejamento e Finanças do município de Quixadá-CE.

Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0402.2.008, 0601.04.123.0402.2.006, 0601.04.123.0402.2.004, Elemento de Despesa/Sub elemento n° 3.3.90.40.00 / 3.3.90.40.06 e Fonte de recurso: 1500000000.

Contratado: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Freire de Brito Neto, portador do CPF/MF n° 060.404.797-52.

Assina pela contratante: Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Finanças, o Sr. José Erismá Nobre da Silveira Filho.

Quixadá/CE, 24 de dezembro de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:34E89E30

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.002/2024-05-INEX

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o EXTRATO DE CONTRATO **nº 10.002/2024-05-INEX**, resultante da **Inexigibilidade nº 10.002/2024-05**- valor global: R$1.008.000,00. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**, LPM SAUDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, representada neste ato pelo Sr. Leandro Pessoa Mota. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRIVADA, DEVIDAMENTE CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10.002/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉTODOS DE DIAGNOSTICOS EM OFTALMOLOGIA E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS), NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**.** O presente extrato de contrato o prazo de vigência pelo período de 12 meses, a partir de sua assinatura. **Signatário:**Francimones Rolim de Alburquerque. **Data da assinatura:** 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:CC6D383F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2025-GAB

PORTARIA Nº 336/2025-GAB.

Dispõe sobre nomeação Da Assessora Técnica da Controladoria e Ouvidora Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.143.18*-**, para ocupar o cargo de Assessora Técnica, com exercício a partir do dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.
.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:0B5C1FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2025 – GAB

PORTARIA Nº 321/2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação do Procurador-Adjunto da Procuradoria- Geral do Município de Quixelô e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE**, portador do CPF nº ***.573.7**-**, para ocupar o Cargo de Procurador-Adjunto da Procuradoria-Geral do Município, com exercício a partir do dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:4764A96D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2025 – GAB

PORTARIA Nº 322/2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação do Procurador-Adjunto da Procuradoria- Geral do Município de Quixelô e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **VALDEGRAÇO VIANA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.353.80*-**, para ocupar o Cargo de Procurador-Adjunto da Procuradoria-Geral do Município, com exercício a partir do dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:27DEAEF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2025 – GAB

PORTARIA Nº 323/2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação da Procuradora-Adjunta da Procuradoria- Geral do Município de Quixelô e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **RAYANNA CANDIDO GOMES**, portadora do CPF nº ***.005.5**-**, para ocupar o Cargo de Procuradora-Adjunta da Procuradoria-Geral do Município, com exercício a partir do dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:50035145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2025-GAB

PORTARIA Nº 337/2025-GAB.

Dispõe sobre nomeação Da Coordenadora de Controle Interno e Gestão da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ZIDENEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº ***.349.13*-**, para ocupar o cargo de **Coordenadora de Controle Interno e Gestão**, com exercício a partir do dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:E269A102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2025 – GAB

PORTARIA Nº 419/2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação da Assessora de Comunicação e Cerimonial do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARCELANIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº ***.859.7**-**, para ocupar o **Cargo de Assessora de Comunicação e Cerimonial**, com exercício a partir do dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:EA0ED0A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2025 – GAB

PORTARIA Nº 420/2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação do Assessor de Planejamento e Eventos do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Paulo Cezar Silva Souza**, portador do CPF nº ***.208.3**-**, para ocupar o cargo de **Assessor de Planejamento e Eventos**, com exercício a partir do dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:9352E988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2025-GAB

PORTARIA Nº 421/2025-GAB.

Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Eventos do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **CAIO VINNY SILVA ALVES**, portador do CPF nº ***.888.7**-**, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Eventos, com exercício a partir do dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:0C93877B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2025 – GAB

PORTARIA Nº 422/2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Defesa Civil do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO EPITÁCIO DE SALES JÚNIOR**, portador do CPF nº ***.852.58*-**, para ocupar o Cargo de **Diretor do Departamento de Defesa Civil**, com exercício a partir do dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:83891BC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2025 – GAB

PORTARIA Nº 423/2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação da Secretária do Prefeito do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **NAYARA KELLY OLIVEIRA VIEIRA**, portadora do CPF nº ***.405.4**-**, para ocupar o Cargo de Secretária do Prefeito, com exercício a partir do dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:F09002B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2025 – GAB

PORTARIA Nº 424/2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JAMES PEDRO DA SILVA**, portador do CPF nº ***.005.58*-**, para ocupar o cargo de Assessor Técnico, com exercício a partir do dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:C76CCDB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2025-GAPRE

PORTARIA Nº 303/2025-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA NUBIENE GOMES DE LUCENA LIMA**, portadora do CPF nº ***.140.6**-**, do Cargo de Assessora Técnica, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:4BCE2935

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 043/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE QUIXERÉ-CE,informa (cientifica)sobreos candidatosque solicitaram desistência da ordem de classificação;os(as) candidatos(as) que pediram desistênciae os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reservada Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários,após a realização da87ªConvocação frenteaoEdital de nº 001/2023,homologado(resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023,conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS)QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
49	0523	GLAUBERTO DA SILVA RIBEIRO

Prefeitura deQuixeré-CE, aos 13 dias do mês demarçodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeitodo Município de Quixeré- CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:813C6B33

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 044/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025, REFERENTE A 88ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia17demarçode 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a)candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que

tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
50	0635	SUELENE MARIA SILVA MELO	08:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos13dias do mês demarçodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0BC8639

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 04,05,07,11,13,17,19,21,25 e 27/02/2025 com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14CE14D0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) LUIZ GONZAGA SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviço Gerais, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,11 e 20/02/2025 com a finalidade de ir a serviço da Secretaria de Saúde para realizar atividades na Casa de Apoio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D899881F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HERCULES HENRIQUE LIMA NEPOMUCENO, ocupante do cargo de Farmacêutico, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 12/02/2025 com a finalidade de participar de Oficina de Programação da PPI Medicamentos 2025, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02B212BC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA MARILIA QUEIROZ SILVA, ocupante do cargo de Diretor do departamento de Vigilância a Saúde, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 19,20 e 21/02/2025 com a finalidade de participar de CURSO DE ESPEIALIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de fevereiro 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C1D104C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 25/02/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E059A727

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 04,06,07,11,12,13,14,17,18 e 25/02/2025 com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9F36A41

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 06,18 e 24/02/2025 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25197D79

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) GLERISON DE SOUSA QUEIROGA, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA , 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 12/02/2025 com a finalidade de participar de Oficina de Programação da PPI Medicamentos 2025, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:716F9777

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIANA AQUINO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 18/02/2025 com a finalidade de participar de Curso em Proteção Animal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A476813A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.07.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) LUIZ GONZAGA SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviço Gerais, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais)

para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 07,26 e 28/02/2025 com a finalidade de ir a serviço da Secretaria de Saúde para realizar atividades na Casa de Apoio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3CE9CBDC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.03.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,06,10,14,18,20,24,26 e 28/02/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:414206EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012.03.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAIMUNDO MAURICIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,06,10,14,18,20,24,26 e 28/02/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4447515A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 013.03.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,05,07,10,13,17,19,26 e 28/02/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:232336D5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 014.03.02.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,10,13,17,20 e 27/02/2025 com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC2B4BF9

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.06.03.2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Convívio Social, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06/03/2025 com a finalidade de ida à serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F1150806

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PROCURADORIA
DECRETO Nº 28/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 28/2025 de 11 de março de 2025.

ESTABELECE A REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TÁXI E MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE RUSSAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam todos os permissionários dos serviços de TÁXI E MOTOTÁXI convocados para a realização de RECADASTRAMENTO, visando a atualização permanente de seus dados e renovação das permissões junto à Prefeitura Municipal de Russas-CE, de acordo com as regras aqui estabelecidas.

Art. 2º - O Recadastramento de que trata o art. 1º deste Decreto reger-se-á pelas disposições deste ato e abrangerá a todos os permissionários dos serviços de táxi e mototáxi no Município de Russas, inclusive os que possuem permissão e não estão em pleno exercício das atividades.

Art. 3º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 10 de março de 2025 a 10 de abril de 2025, nos horários compreendidos entre 13h00min às 17h00min, na sede do DEMUTRAN, localizada na Rua Dr. José Martins de Santiago, nº 282, Bairro Catumbela, na cidade de Russas, CE.

Parágrafo Único – O recadastramento deverá ser realizado exclusivamente pelo permissionário que, caso a este não possa comparecer pessoalmente, deverá apresentar justificativa fundamentada para tal e constituir procurador para representá-lo no ato da entrega dos documentos.

Art. 4º - O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do permissionário, verificação de dados da permissão utilizada pelo mesmo e de cópia reprográfica dos seguintes documentos:

Formulário de recadastramento devidamente preenchido e assinado, com firma reconhecida (ANEXO I);
Carteira de identidade;
CPF;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Carteira de Habilitação específica para categoria;
Comprovante de endereço com no máximo 90 (noventa) dias;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Documento do veículo;
Declaração de não acumulação de cargo público (ANEXO II);
Declaração de não ser beneficiário de outra permissão junto ao Município de Russas-CE (ANEXO III);
Atestado médico no caso de alguma enfermidade e/ou deficiência permanente do permissionário.

§1º. Os permissionários do serviço de TÁXI devem estar em conformidade com os requisitos do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.325/2011 e apresentar os demais documentos.

§2º. Os permissionários do serviço de MOTOTÁXI devem estar em conformidade com os requisitos do Art. 3º, §2º da Lei Municipal nº 1.341/2011 e apresentar os demais documentos.

Art. 5º - Fica instituída a Comissão de Recadastramento dos Permissionários dos Serviços de TÁXI e MOTOTÁXI que será composta pelos seguintes membros:

O(a) coordenador(a) do DEMUTRAN;
O(a) Secretário(a) de Governo;
O(a) Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico;
O(a) Procurador(a) Geral do Município;
O(a) Coordenador de Fiscalização, Arrecadação e Tributação Municipal.
O(a) Secretário(a) de Infraestrutura.

Art. 6º. Compete à Comissão de Recadastramento dos Permissionários dos Serviços de TÁXI e MOTOTÁXI, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:

I - Coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando-o junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;

II - Aferir as informações, conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;

III - Convocar, quando necessário, o permissionário para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;

IV – Editar instruções normativas, manuais, portarias e demais atos que visem melhor instruir o procedimento de Recadastramento;

IV - Solicitar abertura de procedimento administrativo, caso seja comprovada alguma irregularidade.

Art. 6º - Todos os documentos apresentados no processo de recadastramento deverão ser disponibilizados em original e cópia ao agente recadastrador, que os conferirá e carimbará com "CONFERE COM O ORIGINAL", para promover-lhes a fé pública.

Art. 7º - O permissionário responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 8º - Qualquer informação complementar, requerimento e/ou solicitação objetivando dirimir questões pendentes sobre o Recadastramento ora regulado deverão ser dirigidas para o DEMUTRAN, que as encaminhará aos setores responsáveis, caso necessário.

§1º. O DEMUTRAN poderá editar instruções, portarias e outros atos que visem a melhor condução do Recadastramento.

§2º. O Recadastramento é etapa prévia e indispensável à renovação e emissão das Permissões de Taxistas e Mototaxistas de que trata este Decreto, sendo de responsabilidade única e exclusiva dos permissionários a apresentação completa dos documentos relacionados no art. 4º.

§3º. O Recadastramento não exime o condutor, Taxista e/ou Mototaxista, de, no momento oportuno, submeter-se ao curso de formação que será promovido pela Prefeitura Municipal de Russas para renovação e emissão das Permissões de Táxi e Mototáxi.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e obedecidas as dotações orçamentárias específicas.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 11 de março de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 28/2025 de 11 de março de 2025.

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO

NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	/ /	**SEXO**	
ENDEREÇO			
BAIRRO		**CIDADE**	
CEP:		**TELEFONE**	
CELULAR		**E-MAIL**	
ESCOLARIDADE			
CPF:		**RG:**	
NÚMERO CNH:		**CAT. HABILITAÇÃO:**	

DADOS DO VEÍCULO

TIPO DO VEÍCULO:	( ) MOTO ( ) CARRO	**ANO:**	
MARCA/MODELO:		**CHASSI:**	
PLACA:		**COMBUSTÍVEL:**	( ) GASOLINA ( )OUTRO

Este formulário deverá ser preenchido e entregue com uma cópia dos documentos previstos no Art. 4º do Decreto Municipal nº 28/2025 de 11 de março de 2025.

Declaro que todas as informações e documentos por mim apresentados, para fins de recadastramento, são autênticos e que tenho ciência de todas as informações prestadas.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas neste formulário.

Russas/CE, em ____ de _____ de 202__.

_____
Assinatura do Permissionário

ANEXO II – DECRETO Nº 28/2025 de 11 de março de 2025.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu _____, inscrito (a) no CPF/MF nº _____ e RG nº _____, em consonância com o disposto nos incisos XVII do art..37 da Constituição Federal e em face do contido no Decreto nº 2.027, de 11 de outubro de 1996, e para fins de investidura no cargo de _____, DECLARO que não exerço ilegalmente qualquer cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Federal Direta, nas Autarquias, nas Fundações mantidas pelo Poder Público, nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia Mista, nem recebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo que tomarei posse. Comprometo – me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atende aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

Russas/CE, em ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO III – DECRETO Nº 28/2025 de 11 de março de 2025.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE PERMISSÕES

Eu _____, inscrito (a) no CPF/MF nº _____ e RG nº _____, em consonância com o disposto nas Leis Municipais nº 1.325/2011 e 1.341/2011 e no Decreto Municipal nº 28/2025 de 11 de março de 2025, e para fins de recadastramento na Permissão Pública de _____, DECLARO que não sou beneficiário de qualquer outra permissão pública no âmbito do Município de Russas. Comprometo-me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atende aos dispositivos legais previstos.

Russas/CE, em ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:5BD0CBAD

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 701/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 701/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR HERBERTH FREITAS LIMA DANTAS, PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas pela da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei n° 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados";

CONSIDERANDO que a Lei n° 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado";

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01/2025, da Controladoria Geral da Prefeitura de Russas, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na gestão, acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do Poder Executivo do município de Russas/CE e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 35/2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:
Art. 1° - **DESIGNAR** o servidor(a) **HERBERTH FREITAS LIMA DANTAS**, CPF nº **922.414.923-53**, para responder pela fiscalização dos contratos firmados pela **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.
Art. 2° - A execução do(s) contrato(s) deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal nomeado(a) por esta Administração de acordo com as legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Paco da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 28 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:FB05B430

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 702/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 702/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR HERBERTH FREITAS LIMA DANTAS, PARA EXERCER FUNÇÃO DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DESPESA – DFD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas pela da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei n° 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados";
CONSIDERANDO que a Lei n° 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado";

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01/2025, da Controladoria Geral da Prefeitura de Russas, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na gestão, acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do Poder Executivo do município de Russas/CE e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 35/2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR o servidor(a) **HERBERTH FREITAS LIMA DANTAS**, CPF nº **922.414.923-53**, para responder pela elaboração do documento de formalização de despesas – DFD, firmados pela **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.
Art. 2°- A execução do(s) contrato(s) deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal nomeado(a) por esta Administração de acordo com as legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Paco da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 28 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:1B3044D3

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 703/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 703/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/2017, que Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município e o Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) **Sr. (a)**. **MARIA DEUZELENA DE SOUZA CHAVES,** cadastrado (a) no CPF sob o nº **909.692.943-87**, para atuar como **LIQUIDANTE,** integrante do (a) **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de março de 2025.

Paco da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 28 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:86268B66

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 716/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 716/2025 de 13 de março de 2025.

DESIGNAR JOSÉ EVAMBERTO MOREIRA NETO, PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas pela da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei n° 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados";

CONSIDERANDO que a Lei n° 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado";

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01/2025, da Controladoria Geral da Prefeitura de Russas, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na gestão, acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do Poder Executivo do município de Russas/CE e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 35/2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR o servidor(a) **JOSÉ EVAMBERTO MOREIRA NETO**, CPF nº **036.346.113-24**, para responder pela fiscalização dos contratos firmados pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.
Art. 2° - A execução do(s) contrato(s) deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal nomeado(a) por esta Administração de acordo com as legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Paco da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 13 de março de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:B1447412

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 717/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 717/2025 de 13 de março de 2025.

DESIGNAR JOSÉ EVAMBERTO MOREIRA NETO, PARA EXERCER FUNÇÃO DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DESPESA – DFD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas pela da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei n° 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados";

CONSIDERANDO que a Lei n° 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado";

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01/2025, da Controladoria Geral da Prefeitura de Russas, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na gestão, acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do Poder Executivo do município de Russas/CE e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 35/2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:
Art. 1° - **DESIGNAR** o servidor(a) **JOSÉ EVAMBERTO MOREIRA NETO**, CPF nº **036.346.113-24**, para responder pela elaboração do documento de formalização de despesas – DFD, firmados pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**
Art. 2°- A execução do(s) contrato(s) deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal nomeado(a) por esta Administração de acordo com as legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Paco da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 28 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:8BCB6D47

PROCURADORIA
DECRETO Nº 29/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 29/2025 de 12 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NA DATA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento da Administração Pública Municipal no dia **19/03/2025**, data em que se celebra o Dia de São José – Padroeiro do Estado do Ceará.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como **FERIADO** na Administração Pública Municipal, suas entidades e órgãos **e** no âmbito do município de Russas, sede e distritos, o dia **19/03/2025** (Quarta-Feira), data em que se celebra o Dia de São José – Padroeiro do Estado do Ceará.

Art. 3º - Os órgãos com atividades essenciais manterão seus funcionamentos regulares, como os serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, coleta de lixo, limpeza pública, iluminação pública e demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente e não podem ter seus serviços interrompidos, sendo mantidos em razão de sua essencialidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 12 de março de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:7ACDE772

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 725/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 725/2025 de 13 de março de 2025.

NOMEIA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TÁXI E MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE RUSSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 5º do Decreto Municipal nº 28/2025 de 11 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Comissão de Recadastramento dos Permissionários dos Serviços de TÁXI e MOTOTÁXI do Município de Russas:

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA – Coordenador do DEMUTRAN;

ANTÔNIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA – Secretário de Governo;

MARCOS RODRIGO BANDEIRA – Secretário de Desenvolvimento Econômico;

TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU – Procuradora Geral do Município;

PAULO JAKSON OLIVEIRA E SILVA – Coordenador de Fiscalização, Arrecadação e Tributação; e

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS – Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Compete à Comissão de Recadastramento dos Permissionários dos Serviços de TÁXI e MOTOTÁXI, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:

I – Coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando-o junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;

II – Aferir as informações, conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;

III – Convocar, quando necessário, o permissionário para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;

IV – Editar instruções normativas, manuais, portarias e demais atos que visem melhor instruir o procedimento de Recadastramento;

IV – Solicitar abertura de procedimento administrativo, caso seja comprovada alguma irregularidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 13 de março de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:4F93EB13

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL N° 010/2025

NOME/EMPREENDIMENTO: BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 16 LTDA

CPF/CNPJ: 56.019.577/0001-08

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Renovação de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade de minigeração de energia fotovoltaica localizada na zona rural do município de Russas, Sítio Timbaúba dos Simplícios, s/n, zona rural, Russas/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 12 de março de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:D735C604

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 19/2025

Dispõe sobre o horário de trabalho e expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 89, I, "g", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o objetivo primordial da Administração Pública deste Município, de atender a população com presteza, zelo e dedicação;

CONSIDERANDO os princípios básicos norteadores da Adminitração Pública, insertos no art. 37/CF/1988, notadamente o da eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de organizar o fluxo de trabalho e de atendimento ao público de todos os seus órgãos e unidades administrativas subordinadas/vinculadas, a fim de obter resultados eficazes,

DECRETA:

Art. 1º O horário de trabalho e atendimento ao público, de todos os órgãos da Administração Municipal e das unidades administrativas a eles subordinadas/vinculadas, está contido no quadro abaixo:

PAÇO MUNICIPAL (Sede da Prefeitura)
8h às 12h e 14h às 17h - Gabinete do Prefeito; Secretaria da Administração e Planejamento (unidades administrativas subordinadas: Recursos Humanos, Protocolo, Copa e Cozinha, Compras); Secretaria das Finanças (unidades administrativas subordinadas: Tesouraria, Setor Contábil); Procuradoria Geral do Município; Núcleo de Licitações.
SEDE DAS SECRETARIAS
8h às 14h - Agricultura, Recursos e Hídricos e Abastecimento; Assistência Social, Trabalho e Juventude; Controladoria Geral do Município; Cultura, Turismo e Esporte; Educação; Meio-Ambiente; Infraestrutura.
7h30 às 13h30 – Secretaria da Saúde
UNIDADES SUBORDINADAS/VINCULADAS DAS SECRETERIAS
SUBORDINAÇÃO - Secretaria da Administração; Planejamento e Secretaria das Finanças
8h às 14h - Núcleo Administrativo (DETRAN, Expedição de RG, JSM Tributos)
7h às 11h e 13h às 17h - Garagem Municipal I e II
8h às 14h - Almoxarifado Central e Controle de Patrimônio
7h às 11h e 13h às 17h - CRAS e Polo
7h às 11h e 13h às 17h - Conselho Tutelar
SUBORDINAÇÃO - Secretaria da Educação
7h às 17h- **Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**: Creche Daulia Bringel; EEFTI Juarez Cavalcante Braga; EEIF José Gonçalves dos Santos; EEI Manoel Gonçalves de Oliveira; EEI Romão de Sousa Romeiro; EEIF Aldízio Ferreira dos Santos; EEIF Antonio Wilson dos Santos e CEI anexo; EEIF Francisco Alves de Oliveira; EEIF Maria Dulcimar Pereira; EEIF Maria Martins Viana; EEIF Rosilda Herbster; EEF Maria Linda da Glória; CEI José Soares; EEIF Sítio São José; EEIF Francisca Feitosa Lima;
7h às 20h30 - EEF Manoel Gonçalves dos Santos
SUBORDINAÇÃO - Secretaria da Saúde
24 horas - Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barros
24 horas – SAMU
8h às 14h - **Pontos de Apoio da Saúde**: Distrito de Felipe; Sítio Aroeira Ferrada; Sítio Lajedo; Sítio Cedro
8h às 14h - **Unidades Básicas de Saúde**: Distrito de Barrinha; Distrito de Malhada; Distrito de São José
7h às 11h e 13h às 17h - Unidades Básicas de Saúde da Sede (cidade de Saboeiro)
7h às 11 e 13h às 17h - Unidade Básica de Saúde da vila Flamengo, Distrito de Flamengo

Art. 2º Em caso de excepcional interesse público, a jornada de trabalhopoderá ser alterada e adequada através de escalas previamente elaboradas e comunicadas aos servidores, por intermédio das respectivasSecretarias.

Art. 3ºO horário de trabalho e expediente não se aplica aosservidores públicos da Administração Municipal que exerçam suas funções em órgãos operacionais da saúde, lixo, capina, coleta de entulho, varrição de ruas e espaços públicos, transporte e abastecimento de combustível, que permanecerão com seus horários inalterados.

Art. 4º A inobservância às regras dispostas no presente Decreto, implica em descumprimento do dever funcional, passível de aplicação das sanções legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

Paço da Prefeitura, Saboeiro-CE., 10 de março de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:FBD86AC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo nº 2025.02.27.01 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET 500 MBS DEDICADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 12 de março de 2025. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ/MF Nº 26.739.962/0001- 50. Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.01 - CONTRATO Nº 202503120001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.02.27.01- CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET 500 MBS DEDICADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao e Funcionamento das Atividades do Legislativo, R$ 18.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:5A36D1B2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – AVISO DE ADENDO AO EDITAL. A Agente de Contratação deste órgão torna público que houve adendo de retificação ao edital na modalidade CONCORRENCIA Nº 2502.01/2025-CE, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos de consultoria tributária para elaboração do diagnóstico da situação financeira atual e acompanhamento da execução das atividades implantadas para incremento de receita junto ao setor de arrecadação da Secretaria de Administração, Finanças e Governo do município de Salitre/CE. Motivo: correção ao prazo previsto no art.55. Alteração da data de abertura: Data da sessão pública: 08 de abril de 2025 - Horário: 09:00. A Alteração do edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/- https://salitre.ce.gov.br/ e no PNCP. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, centro, Salitre/CE.

Salitre/CE, 14 de março de 2025.

THAMIRIS PEREIRA SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:07ACA14B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 2802001/2025

NOMEIA MEMBROS DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na **Resolução N.º 107/2019, de 16 de AGOSTO de 2019;**

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear Membros da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE que será composta pelas seguintes vereadoras:
Procuradora Especial da Mulher: Cristiane Cabral;
Primeira Procuradora Adjunta: Luciene Soares;
Segunda Procuradora Adjunta: Tainá Feitosa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 28 de fevereiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:85FFC39B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 100325GOV

ORIGEM.....: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20.02.2025.01-CDE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATADA(O).....: A.S DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (BRILUZ), inscrita no CNPJ sob o nº 31.823.550/0001-34

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS, LONGARINAS E MESAS LATERAIS (MOBILIÁRIO PERMANENTE), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SANTANA DO CARIRI/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.793,60 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.01.04.122.0002.2002- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo, Elemento: 4.4.90.52.00, Fonte de recursos: 500.0000.00.

VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, VEDADA A PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI N. 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de março de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CAA21340

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 120325SOSP

ORIGEM.....: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17.02.2025.01-CDE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: ECOS EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.784.805/0001-80
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM DRENAGENS COM BUEIROS TUBULARES NOS LOCAIS TABULEIRO BRANCO E ARAPORANGA, E EXECUÇÃO DE GUARDA-CORPO BALIZADOR EM PONTE EXISTENTE NO SÍTIO LATÃO – SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 53.748,45 (CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.06.01.26.608.0052.1016- CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 50000000- RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS.

VIGÊNCIA.....: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, VEDADA A PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI N. 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:AB496A92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA PARA 25.02 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, CNPJ 07.728.421/0001-82, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada para 25.02 Implantação de Equipamentos Sociais localizada em AVENIDA JOSE ROLIM GOMES, S/N, CARACARÁ, SENADOR POMPEU, CEARÁ– CEP: 63.600-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:E554E0ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10.03.03/2025

PARCERIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO MARIA DO SOCORRO - ACREDITE.

ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL: 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº **202441380007 ANO 2024,** DESTINADA AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO MARIA DO SOCORRO – ACREDITE, CNPJ Nº 47.005.914/0001-09

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 10 DE MARÇO DE 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0011.2.065.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público com fundamento nos Art. 30 Inciso VI e Art. 31 Inciso II, da Lei Federal Nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Tabuleiro do Norte-CE, 13 de março de 2025.

ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 216/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DB0B4474

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA

A(O) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, torna público que realizará as 08:00 do dia 21/03/2025 - SEMA no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 004/2025 - SEMA Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Reparo no Triturador de Poda de Arvores de Responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/ e no endereço eletrônico: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/

Tabuleiro do Norte/CE, 14/03/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6C11FA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA

A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público que realizará as 09:00 HS do dia 21/03/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 003/2025 - SEAD Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/ e no endereço eletrônico: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/

Tabuleiro do Norte/CE, 14/03/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:89385A93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 436, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

"PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025, NO VALOR DE R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados a atender despesas decorrentes de aplicação desta Lei, mediante recebimento dos recursos da União, oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), amplamente conhecida como PNAB, conforme dotações orçamentárias que seguem:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC			
ORGÃO/UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1201 – Secretaria Municipal de Cultura	13.392.0521.2.098 – Ações da Política Nacional Aldir Blanc	3.3.90.48.00	20.500,00
		3.3.50.41.00	20.500,00
		3.3.90.39.00	3.339,00
		4.4.90.52.00	27.661,00
TOTAL:		72.000,00	

Art. 2º Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior correrão por conta da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITOS A SEREM ANULADOS			
ORGÃO/UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1201 – Secretaria Municipal de Cultura	13.392.0521.1.040 – Implantação da Biblioteca	4.4.90.51.00	72.000,00
TOTAL:		72.000,00	

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos do PPA - Plano Plurianual do Município de UMARI - CE, Lei nº 369/2021, de 11 de novembro de 2021, abrangendo o período de 2022 a 2025, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias n º 427/2024, de 14 de maio de 2024 e na LOA - Lei Orçamentária Anual n º. 431, de 04 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO, AOS 13 DE MARÇO DE 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:3B031344

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 435, DE 13 DE MARÇO DE 2025

"INSTITUI O PROJETO LOTUS: TRANSFORMANDO ADVERSIDADE EM POTENCIALIDADE E EQUIDADE DE GÊNERO NO ESPORTE E PROTEÇÃO À MULHER NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE UMARI – CEARÁ E EM SEU PLANO DE AULAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica Instituído Nas Escolas do Município de Umarí-Ceará e em seu plano de Aulas, o Projeto LOTUS: Transformando Adversidade em Potencialidade e Equidade de Gênero no Esporte e Proteção à Mulher;

Art. 2º - Este Projeto de Lei tem por objeto estabelecer o sistema integral de igualdade e paridade de gênero no desporto, garantindo a equidade, participação, inclusão, acesso e representação das mulheres em todos os âmbitos e níveis da comunidade desportiva;

Art. 3º - Todas as pessoas têm direito à prática de atividade física e do desporto de forma livre e voluntária, independentemente de identidade de gênero;

Art. 4º - Fica criado o Programa LOTUS Transformando Adversidade em Potencialidade e Equidade de Gênero no Esporte e Proteção à Mulher com a finalidade de:

I - Fixar metas comuns para alcançar a igualdade real e efetiva em matéria de gênero no desporto;
II - Permitir o acesso das mulheres à prática da atividade física e do desporto em igualdade de condições e oportunidades com os homens;
III - Planejar um sistema de infraestrutura desportiva que permita o acesso igualitário dos diversos gêneros à prática desportiva.
IV - Garantir o acesso e desenvolvimento da atividade física e do desporto, destacando que, na prevenção de discriminação ou violência de qualquer espécie, o âmbito de aplicação de seus dispositivos se estende às situações de igualdade relativas às identidades e às expressões de gênero;

Art. 5º - O Projeto LOTUS fica Instituído no Plano de Aulas das Escolas do Município na Disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA:

I – As aulas do Projeto LOTUS acontecerão pelo menos 1 (uma) vez a cada mês, e terão duração mínima de 50 min. (Cinquenta Minutos);
II – O Conteúdo de Ensino, Situação didática, Objetivos Específicos, Critérios de Avaliação, Estratégias e Instrumentos de Avaliação e os Recursos Didáticos, ficarão a cargo das Escolas, do(s) Diretor(es), do(s) Secretário (os) e do corpo docente do estabelecimento de ensino.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO, AOS 13 DE MARÇO DE 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:6F9F0CE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 58/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e

1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ESTEFÂNIO DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº XXX6019105XXXSSP/CE, e o CPF/MF sob o nº XXX.512.503-XX para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento Administrativo, lotado no setor de Zeladoria e Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:40357C75

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 59/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARCIANA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG / CPF/MF sob o nº XXX.558.153-XX para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento Administrativo, lotada no setor de Zeladoria e Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:711A7428

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 60/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MAISA MARIA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nºXXX84820XX-X SSP/CE e o CPF/MF sob o nº XXX.253.603-XX para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento Administrativo, lotada no setor de Zeladoria e Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:A361D945

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 61/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor **EDILÂNIO GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nºXXX01100XX-X SSP/CE e o CPF/MF sob o nº XXX.846.423-XX para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento Administrativo, lotado no setor de Zeladoria e Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:B2404FC7

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 62/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Auxiliar de Copeiro(a) em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora **CARLA JEANI LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nºXXX1097038XX-X SSP/CE e o CPF/MF sob o nº XXX.841.693-XX para exercer o cargo de Copeiro(a), junto ao Departamento Administrativo, lotada no setor de Zeladoria e Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:F7F7E891

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 63/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Motorista em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor **CÍCERO UILSON DA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nºXXX6034027XX-X SSP/CE e o CPF/MF sob o nº XXX.542.393-XX para exercer o cargo de Motorista, junto ao Departamento Administrativo, lotado no setor de Transporte e Vigilância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:86144C35

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 64/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Zelador em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ANTONIO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nºXXX79660XX-X SSP/CE e o CPF/MF sob o nº XXX.730.793-XX para exercer o cargo de Zelador, junto ao Departamento Administrativo, lotado no setor de Zeladoria e Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:3D3EFEC9

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 65/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Guarda Noturno em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOSÉ JEFFERSON DA SILVA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nºXXX89588XX-X SSP/CE e o CPF/MF sob o nº XXX.054.143-XX para exercer o cargo de Guarda Noturno, junto ao Departamento Administrativo, lotado no setor de Transporte e Vigilância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:0AD12CCD

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 66/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo Auxiliar Administrativo em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº XXX1273XXXSSP/CE, e o CPF/MF sob o nº XXX.605.643-XX para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, junto ao Departamento Administrativo, lotado no setor Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:7232EA6D

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 67/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Vigia em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhor **RENATO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº XX2859XXXSSP/CE / CPF/MF sob o nº XXX.550.893-XX para exercer o cargo de Vigia, junto ao Departamento Administrativo, lotada no setor de Transporte e Vigilância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:B9658D53

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 68/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Interprete de Libras e Sinais em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ADÁLIA SAMARA ALENCAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG / CPF sob o nº XXX053.551-XX para exercer o cargo de Interprete de Libras e Sinais, junto ao Departamento de Comunicação, Impressa e cerimonial, lotada no setor de Comunicação e Cerimonial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:E04AFEF9

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 69/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Interprete de Libras e Sinais em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhor **EMERSON RODRIGUES BARROS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº XX3358XXSSP/CE / CPF/MF sob o nº XXX.068.553-XX para exercer o cargo de Interprete de Libras e Sinais, junto ao Departamento de Comunicação, Impressa e cerimonial, lotada no setor de Comunicação e Cerimonial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:B4E44B1B

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 70/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Técnico em Sistema Áudio Visual em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhor **ANTONIO ALVES COSTA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº XX7102XXSSP/CE / CPF/MF sob o nº XXX.945.743-XX para exercer o cargo de Técnico em Sistema Áudio Visual, junto ao Departamento Comunicação, Impressa e cerimonial, lotado no setor de Tecnologia e Informação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:262B4ADC

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 71/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativo em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhor **ALEXANDRE CORREIA LOPES MELO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº XX1047XXSSP/CE / CPF/MF sob o nº XXX.944.953-XX para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativo, junto ao Departamento de Segurança Institucional e Inteligência, lotado no setor de Inteligência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:8926352A

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 72/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativo em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhor **UENES SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº XX0970XXSSP/CE / CPF/MF sob o nº XXX.050.653-XX para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativo, junto ao Departamento de Segurança Institucional e Inteligência, lotado no setor de Inteligência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:960CE399

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 73/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativo em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõem sobre a criação de cargos Efetivos e em Comissão no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ANA CAROLINA BORGES CASTRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG / CPF sob o nº XXX.632.473-XX para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativo, junto ao Departamento de Segurança Institucional e Inteligência, lotado no setor de Inteligência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:7D8D6D30

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 001 - 28.02.2025, oriundo da Dispensa de Licitação Nº. 2025.02.20.1. **Fundamento da Contratação**: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, e a empresa R RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA TINTAS (ME), inscrita no CNPJ nº. 33.764.273/0001-61. **Objeto**: Contratação dos serviços Manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado com recarga de gás, destinados ao atendimento da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE. **Valor Global do Contrato**: R$ 39.895,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais). **Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Menésia Simião Leonardo e Raimundo Rafael de Oliveira Bezerra**. Data de Assinatura do Contrato**: 28 de Fevereiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 28 de Fevereiro de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE.

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:42E4F2AD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 DA SELEÇÃO Nº 005/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº. 005/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº. 005/2023, de Seleção Pública Simplificada Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária para diversos cargos e carências temporárias no Município de Várzea Alegre/CE, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **17 de março de 2025**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS/PASEP;
Fotocópia do comprovante de residência;
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;
Registro de nascimento de filhos, se tiver;
CPF dos filhos, se tiver;
Declaração de bens.
Declaração de quitação com a justiça eleitoral;
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

1. O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 005/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu.
2. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
3. A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), em conformidade com o Edital 005/2023.
4. O(A) candidato(a) que apresentar inverdades nas informações prestadas, ou, que descumprir os pré-requisitos estabelecidos para o cargo, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis, conforme item 10.1 do Edital 005/2023.

5. O referido Edital de Convocação, leva em consideração os termos de desistência e/ou reclassificação interpostos pelos candidatos durante o período de validade da Seleção nº 005/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 13 de março de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

ANEXO I

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Profissional de Apoio Escolar	A designar	Tereza Nilma Gomes de Morais
		Josefa Hildaiane Alves

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:756E2C8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **ANA LIVIA PAULINE GREGÓRIO**, portadora do RG nº ****0340337**, CPF nº ***.509.533-** no cargo de Diretor de Assistência Farmacêutica, símbolo DAS-04, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 13 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:29213C48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ, DE ACORDO COM O EDITAL N° 04/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

CPF DO(A) CANDIDATO(A)	ÁREA	RESULTADO	MOTIVO
783...-15	PEDAGOGIA	INDEFERIDO	Conforme o item 4.1.2 do edital nº 04/2025, a candidata já atingiu a pontuação máxima
892...-82	MATEMÁTICA	INDEFERIDO	Conforme o edital nº 04/2025, não se aplica.

RESULTADO FINAL
PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	1° ETAPA (Plano de aula)	2° ETAPA (Currículo)	RESULTADO
01º	CICERA RAQUEL PEREIRA	20	13	33
02º	JESSICA TAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	20	12,5	32,5
03º	JULIANA NASCIMENTO ALEXANDRE	20	12	32
04º	MARIA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA NASCIMENTO	19,5	12	31,5
05º	ANDREZA NASCIMENTO MOURA	19	12	31
06º	MARIA DE FATIMA ALEIXO DE SOUZA LEITE	20	10,5	30,5
07º	CICERA REJANE PEREIRA DE OLIVEIRA	18	12	30
08º	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	17,5	12	29,5
09º	JAQUELINE DE SOUSA DO NASCIMENTO	17	12	29
10º	CICERA DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	15,5	13	28,5
11º	CICERA DO NASCIMENTO	16	12	28
12º	CICERA VIEIRA DE MORAIS	16	12	28
13º	FLAVIANA PEREIRA SAMPAIO	15	13	28
14º	JOSELIANA VALENTIM BELO MACHADO	15	13	28
15º	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA	16	12	28
16º	MARIA ERIANA TELES DE LUNA	16	12	28
17º	MARIA IREIDE DE SOUSA	15	13	28
18º	MARIA IRENILDA DOS SANTOS SILVA	16	12	28
19º	MARIA MARENILTA LEITE GRANGEIRO	16	12	28
20º	VANUZA RODRIGUES MOREIRA	16	12	28
21º	DANIELE BARBOSA RIBEIRO BEZERRA	16,5	11	27,5
22º	MAGALI DOS SANTOS REIS	17	10,5	27,5
23º	LUZANIRA SERAFIM FAUSTO	15	12	27
24º	MARIA LIVINO DINIZ RAMOS	15	10	25
25º	DEBORA MAGDA NOGUEIRA SANTOS	10	13	23
-	JOSE CARLOS SIMPLICIO DA SILVA	NÃO COMPARECEU		

RESULTADO FINAL
PEDAGOGIA – POLIVALENTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	1° ETAPA (Plano de aula)	2° ETAPA (Currículo)	RESULTADO
01º	ANA PAULA ALVES ARAUJO CRUZ	20	13	33
02º	CICERA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	19,5	13	32,5
03º	CICERA MARIA DE SOUSA	20	12	32
04º	MARIA FRANCIANA VENANCIO SERAFIM	19,5	12	31,5
05º	KETYLLE DOS SANTOS BENTO	20	10,5	30,5
06º	SIMONE RODRIGUES TORRES	17	13	30
07º	TAILSON SOUSA DOS SANTOS	17,5	12	29,5
08º	ELAINE ALVES DANTAS TEIXEIRA	17	12	29
09º	FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA	16	13	29
-	MARIA EDILÂNIA DA SILVA DOMINGOS	NÃO ATINGIU O PERFIL MÍNIMO		
-	JULIANA DE SOUSA ARAUJO	NÃO COMPARECEU		

RESULTADO FINAL
GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	1° ETAPA (Plano de aula)	2° ETAPA (Currículo)	RESULTADO
01º	VERONEIDE HENRIQUE DO NASCIMENTO	19,0	13,0	32
02º	ANA MARIA DE JESUS DA SILVA	18,0	13,0	31
03º	MARIA LACÔNIA RODRIGUES CARTAXO	18,0	12,5	30,5

RESULTADO FINAL
HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	1° ETAPA (Plano de aula)	2° ETAPA (Currículo)	RESULTADO
01º	APARECIDA ELIANE GALVÃO DA SILVA	20	13	33
02º	JULIANA DE SOUZA SAMPAIO	20	11,5	31,5
03º	PATRICIA MARTINS DA SILVA	20	11	31
04º	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS	17,5	13	30,5
05º	MARTHA TEIXEIRA DE SOUZA	17	13	30

06º	CLEANE DE ARARIPE	17	12	29
07º	CICERA RAFAELA FERNANDES	15	13	28

RESULTADO FINAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	1° ETAPA (Plano de aula)	2° ETAPA (Currículo)	RESULTADO
01º	FILOMENA PEREIRA DOS SANTOS	20	13	33
02º	MARIA ISABEL PEREIRA DE OLIVIERA	20	12	32
03º	JOSÉ FRANCISCO ÉRISON SILVA	19,5	12	31,5
04º	MARIA LETÍCIA SILVA MACÊDO ALENCAR PERES	18	13	31
05º	CLAUDIO DO NASCIMENTO SOUZA	20	10	30
06º	MARIA JÉSSIFA SILVA ALVES	16	11,5	27,5
07º	ANA JÉMINA SILVA ALVES	15	12	27
08º	REGIVÂNIA LIMA SILVA	15	11,5	26,5

RESULTADO FINAL
MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	1° ETAPA (Plano de aula)	2° ETAPA (Currículo)	RESULTADO
01º	TIAGO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	20	13	33
02º	NEIDE ERVELE OLIVEIRA HENRIQUE	20	11,5	31,5
03º	LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	19	12	31
04º	FELIPE TEIXEIRA SILVA	18,5	12	30,5
05º	JOSÉ ÉRISON GRANGEIRO DE MORAIS	18,5	11,5	30
06º	JOSE FAUSTO DE ARAUJO NETO	17,5	12	29,5
07º	MARIA GERRYLANE PEREIRA DOS SANTOS	16	13	29
08º	MARIA OLIVEIRA PEREIRA	18,5	10	28,5
09º	MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTOS	15	13	28
10º	SAHARA SIMONE BERNARDINO G. MOREIRA	15	13	28
11º	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	15,5	12	27,5
12º	MARCELO DANTAS	16	11	27
-	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	NÃO COMPARECEU		

RESULTADO FINAL
LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	1° ETAPA (Plano de aula)	2° ETAPA (Currículo)	RESULTADO
01º	ISMAEL EVANGELISTA DOS SANTOS	20	13	33
02º	MARIA DAYANE NASCIMENTO DOS SANTOS	20	12,5	32,5
03º	FRANCISCO RONALDO DOS SANTOS NUNES	20	11,5	31,5
04º	JOSE EMANUEL ISSACAR VIEIRA PERES	20	11	31
05º	MARIA ELIANA SAMPAIO	17,5	13	30,5
06º	MARIA DAS DORES DA SILVA	16,5	13	29,5
07º	MANOEL TENÓRIO DA SILVA	16	13	29
-	FRANCISCA FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU		

RESULTADO FINAL
EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	1° ETAPA (Plano de aula)	2° ETAPA (Currículo)	RESULTADO
01º	CICÉLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	19,5	13,0	32,5
02º	ANA CLAUDIA TAVARES DE SOUZA	20,0	11,0	31

RESULTADO FINAL
LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	1° ETAPA (Plano de aula)	2° ETAPA (Currículo)	RESULTADO
01º	FRANCIVÂNIO GRANGEIRO DANTAS	20,0	12,5	32,5

À COMISSÃO

Abaiara, CE 13 de março de 2025.

Publicado por:
Lidianne Tavares Mamedes
Código Identificador:A6F60B1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	PONTUAÇÃO CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO DA SILVA	25,00	58,50	**83,50**
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO LIMA	20,00	57,75	**77,75**
JOÃO VICTOR DE CARVALHO SANTOS	20,00	57,00	**77,00**
ETELVINA TELES DA MOTA DE MORAIS	30,00	46,50	**76,50**
FRANCISCO DAS CHAGAS MACIEL	10,00	39,00	**49,00**

VIGIA

NOME	PONTUAÇÃO CURRICULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
PABLO SOUZA	40,00	57,00	**97,00**
FRANCISCO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA	40,00	56,25	**96,25**
CLAUBERYO ALMEIDA DE ABREU	40,00	55,50	**95,50**
ANTONIO JOSE MELO DOS SANTOS	40,00	54,00	**94,00**
FABIO JUNIOR DE ARAÚJO SOBRINHO	30,00	57,00	**87,00**
ANTONIO ANDERSON CARVALHO FILHO	30,00	57,00	**87,00**
FRANCISCO DAS CHAGAS SIMÃO DOS SANTOS	20,00	55,50	**75,50**
JHONNATHA OLIVEIRA SANTOS	20,00	54,00	**74,00**
DIEGO GOMES DA COSTA	20,00	54,00	**74,00**
LUCAS COSTA DO NASCIMENTO	20,00	52,50	**72,50**
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	25,00	46,50	**71,50**
ANALIO MELLO NETO	40,00	30,00	**70,00**
JOÃO KENNEDY BRITO PASSOS	10,00	60,00	**70,00**
WESLLEY ARAÚJO SANTOS	10,00	58,50	**68,50**
JACOB GAIÕZO CASTELO BRANCO NETO	10,00	57,00	**67,00**
MAURO ROCHA DA SILVA	10,00	57,00	**67,00**
FRANCISCO ANTONIO LIRA DE ASSIS	10,00	57,00	**67,00**
RENAN CARDOSO FONTENELE	10,00	57,00	**67,00**
VITOR ROCHA DOS SANTOS	10,00	57,00	**67,00**
JOÃO BATISTA VERAS DA ROCHA	10,00	55,50	**65,50**
FABRICIO SILVA NASCIMENTO ROCHA	10,00	55,50	**65,50**
HIGOR JOSÉ VERAS FONTENELE	10,00	55,50	**65,50**
JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA BRITO	10,00	54,00	**64,00**
JEFERSON SILVA DOS SANTOS	10,00	54,00	**64,00**
JOSÉ MARIA DA SILVA PEREIRA	10,00	52,50	**62,50**
LUCIANO DE LIMA MARTINS	10,00	52,50	**62,50**
RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA	10,00	52,50	**62,50**
JOSÉ CARLOS DE SÁ FILHO	10,00	52,50	**62,50**
FRANCISCO GENILSON CARVALHO SOUSA	10,00	52,50	**62,50**
JOSÉ ICARO DOS SANTOS SOUSA	10,00	52,50	**62,50**
FRANCISCO GUSTAVO SOUZA SAMPAIO	10,00	52,50	**62,50**
FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO CARNEIRO NETO	10,00	51,00	**61,00**
JAILSON JOSE DE BRITO	10,00	51,00	**61,00**
JOSUÉ DE SOUSA PEREIRA	10,00	51,00	**61,00**
LUIZ HENRIQUE DA SILVA GOMES	10,00	51,00	**61,00**
DIEGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10,00	49,50	**59,50**
FRANCISCO ANDERSON MORAES ALVES	10,00	49,50	**59,50**
DOUGLAS CARVALHO DA SILVA	10,00	48,00	**58,00**
EMIDIO FRANCISCO DE BRITO	10,00	45,00	**55,00**
JOSÉ KAIO GOMES SILVA	10,00	43,00	**53,00**
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA FILHO	05,00	46,50	**51,50**
ANTONIO EDUARDO DE SÁ VERAS	10,00	00,00	**10,00**
ANTONIO JOHN LENNON SILVA CARVALHO	10,00	00,00	**10,00**
BRUNO ALVES CARNEIRO DE OLIVEIRA	10,00	00,00	**10,00**
IAN KELVISON TELES GOMES DE LIMA	10,00	00,00	**10,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OPERADOR DE MÁQUINA

NOME COMPLETO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
Elver Júnior Duarte dos Santos	20,00	39,00	**59,00**
Luciano Mendes de Paulo	05,00	39,00	**44,00**

GARI

NOME COMPLETO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
Lipe Fontenele do Nascimento	20,00	56,25	**76,25**
Alysson da Silva Mota	20,00	54,00	**74,00**
Valmiro dos Santos Cardoso	10,00	49,50	**59,50**
Joel Souza Costa	10,00	36,00	**46,00**
Matheus Pinho de Andrade	10,00	33,00	**43,00**
Wellington Ferreira dos Santos	10,00	33,00	**43,00**
Carlos Eduardo Araujo Pereira	10,00	28,50	**38,50**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
ELENILDA DOS SANTOS GOMES	40	60	**100**

MARIA DA PAZ ALVES PEREIRA	40	60	**100**
MARIA LUCICLEIDE SILVA	40	60	**100**
MARLENE DE ARAÚJO DO NASCIMENTO	40	60	**100**
MATILDE SOBRINHO MAGALHÃES	40	60	**100**
RAIMUNDA DE PINHO SANTOS	40	60	**100**
WALDERSON GOMES DE SOUZA	40	60	**100**
ZENILDA RITA DE SOUZA	40	60	**100**
ANTONIA CLEIDMA DA COSTA SOTERO	40	58	**98**
ANTONIA HELANIA G. DO NASCIMENTO	40	58	**98**
BENEDITO DAVI DOS SANTOS	40	58	**98**
MARIA CLARINA ARAÚJO FERREIRA	40	58	**98**
MARIA DO SOCORRO ANDRADE	40	58	**98**
MARIA LUCINEIDE DO N. DE ARAÚJO	40	58	**98**
RAIMUNDO LUIZ DE SOUZA	40	58	**98**
SEBASTIÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40	57	**97**
FRANCISCA DAS CHAGAS PASSOS	40	56	**96**
OTALÍCIO ROSENO DA CRUZ	40	56	**96**
ERISLANE BRITO ARAUJO	35	57	**92**
LARISSA OLIVEIRA PROTELA	35	56	**91**
QUITERIA PEREIRA DA SILVA	35	55	**90**
ERENILDA FELIX DA CONCEIÇÃO	35	54	**89**
JAIANE GOMES DA ROCHA	35	53	**88**
JERÔNIMO ARAÚJO ARAGÃO	35	53	**88**
MARAIZA FIEL VERAS	35	52	**87**
SAUL SANTOS DE CARVALHO	35	52	**87**
FRANCISCA NEUMA DOS SANTOS ARAÚJO	30	55	**85**
MARIA DE JESUS GOMES PEREIRA	30	55	**85**
THALISON RODRIGUES DA SILVA	30	55	**85**
ANA LÚCIA DE SOUZA SILVA	30	50	**80**
ANTONIO MARCOS ROCHA DA COSTA	30	50	**80**
AURINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	30	50	**80**
CAMILE VITÓRIA TELES DE BRITO	30	50	**80**
DANILO TELES PEREIRA	30	50	**80**
EMANUELE RODRIGUES PASSOS	30	50	**80**
EVANIELE ANDRÉ DO NASCIMENTO	30	50	**80**
FABIO DA SILVA SOBRINHO	30	50	**80**
FRANCILENE DE SOUZA ROCHA	30	50	**80**
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	30	50	**80**
JOÉCIA DE SOUZA ALMEIDA	30	50	**80**
MARIA GENICE ARAÚJO DA SILVA	30	50	**80**
OCIMAR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	30	50	**80**
YASMIN VITORIA SOUZA PEREIRA	30	50	**80**
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	30	45	**75**
AMANDA GABRIELE CARVALHO DIAS	30	45	**75**
ANA CLAUDIA VIEIRA FERNANDES	30	45	**75**
ANTONIO MARCOS ROCHA DA COSTA	30	45	**75**
CARLOS ALBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	30	45	**75**
EMANOEL JONAS MULATO MARÇAL	30	45	**75**
FRANCISCA KAIANE DA C. DOS SANTOS	30	45	**75**
FRANCISCA MARIA PEREIRA NUNES	30	45	**75**
FRANCISCA MOTA DA SILVA	30	45	**75**
FRANCISCA VANESSA DE O. CARVALHO	30	45	**75**
FRANCISCO RAMON SILVESTRE SANTOS	30	45	**75**
GEILSON PASSOS DO NASCIMENTO	30	45	**75**
ISMAEL BRITO DO NASCIMENTO	30	45	**75**
KAUAN ARAUJO PASSOS	30	45	**75**
MARCELO CARDOSO DA SILVA	30	45	**75**
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30	45	**75**
MARCIO ALVES SILVESTRE	30	45	**75**
MARCOS WILLIAN SILVA SOUSA	30	45	**75**
MARIA DANIELE PEREIRA DA MOTA	30	45	**75**
MARIA DOS NAVEGANTES DA SILVA ARAUJO	30	45	**75**
MICHELLE MARCIEL DE OLIVEIRA	30	45	**75**
PAULO HENRIQUE SANTOS DE ARAÚJO	30	45	**75**
PAULO ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA	30	45	**75**
PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA	30	45	**75**
RONALDO MELO DOS SANTOS	30	45	**75**
THALISON NASCIMENTO SILVA	30	45	**75**
VALDIRENE ALVES VERAS	30	45	**75**
WILLIAN BRITO DOS SANTOS	30	45	**75**
ANA PAIXAO DE SOUZA NEVES	25	18	**70**
ANA PAULA VIEIRA DE AZEVEDO	25	8	**70**
ANAIANE DA SILVA SANTOS	25	8	**70**
ANTONIO ALEX ALVES PEREIRA	25	10	**70**
AURIANE ALVES DE BRITO	25	10	**70**
CARLOS DANIEL FERREIRA PORTELA	25	13	**70**
CÉLIO FERREIRA SILVA	25	14	**70**
CRISTIANA DOS SANTOS NASCIMENTO COSTA	25	20	**70**
FRANCISCA AURIANE DOS SANTOS	25	19	**70**
GERLEANE DO NASCIMENTO DE SOUZA	25	15	**70**
GLEISSON MOTA PEREIRA	25	14	**70**
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	25	12	**70**
MARIA DOS NAVEGANTES A. DO NASCIMENTO	25	45	**70**
MARIA JANAINA DOS SANTOS	25	20	**70**
NAYZE SOTERO GOMES SOUZA	25	15	**70**
PAULO VICTOR FERREIRA MELO	25	18	**70**
RAIMUNDA NONATO ARAÚJO DE BRITO SILVA	25	16	**70**
RAYANE CRISTINA GOMES SOARES SILVA	25	18	**70**
RAYLANY JUNIOR DE SOUZA M. NASCIMENTO	25	14	**70**

ROMEU DE ARAÚJO FERNANDES	25	10	**70**
SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA	25	18	**70**
TATIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	25	15	**70**
WATHILA SOUZA DE OLIVEIRA	25	18	**70**

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
EDILENE BRITO MAGALHÃES	40,00	60,00	**100,00**
ANA VALÉRIA DE ASSUNÇÃO MACHADO	36,00	40,00	**76,00**

AUXILIAR DE SECRETARIA

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
LAIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	40,00	60,00	**100,00**
MARIA THAIS C. DOS SANTOS	40,00	60,00	**100,00**
ALEXANDRA FONTENELE DE CARVALHO	40,00	60,00	**100,00**
LUENY MARIA SILVA GOMES	40,00	60,00	**100,00**
TANIA OLIVEIRA FONTENELE	40,00	58,00	**98,00**
JOSÉ JOÃO ROMÃO DOS SANTOS	40,00	56,00	**96,00**
AMANDA LUIZA DOS SANTOS FONTENELE	35,00	59,00	**94,00**
JANIELE DIAS PEREIRA	38,00	54,00	**92,00**
MIRIAN CARDOSO DOS SANTOS	38,00	52,00	**90,00**
DANILO DOS SANTOS CHAVES BRITO	38,00	47,00	**85,00**

BIBLIOTECARIO

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
ANDRIA RODRIGUES DA SILVA	30,00	50,00	**80,00**

CUIDADOR DE CRIANÇAS

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ARAUJO	40	60	**100**
ANA CLAUDIA PEREIRA DE PINHO	40	60	**100**
ANTONIA LORENA GOMES ROCHA	40	60	**100**
DANIELE ALVES DO NASCIMENTO	40	60	**100**
DAYANE SILVA LIMA	40	60	**100**
FRANCISCA SOTERO DOS SANTOS	40	60	**100**
GABRIEL SANTANA DA COSTA	40	60	**100**
GESSILA FIEL DE SOUZA	40	60	**100**
IGOR BRENO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	40	60	**100**
LUCIMARA SILVA SANTOS	40	60	**100**
MARIA IZABELLY GONÇALVES DE A. DOS SANTOS	40	60	**100**
DÉBORA RICARDO D SILVA	40	58	**98**
IRANICE VERAS DOS SANTOS VIEIRA	40	58	**98**
RAQUEL SOUZA OLIVEIRA	40	58	**98**
KATRINE DE MELO VIEIRA	40	57	**97**
MARIA ANDREIA ROCHA SANTOS	40	57	**97**
MARIA DE FATIMA BRITO	40	57	**97**
ANTONIA VANESSA DE S. OLIVEIRA	40	56	**96**
ELADIA MARIA DE BRITO	40	56	**96**
FRANCISCA KELY F. DE CARVALHO	40	56	**96**
FRANCISCA MARIA S. DO NASCIMENTO	40	56	**96**
NICOLAS PABLO CARNEIRO ROSA	40	56	**96**
BIANCA SANTOS DA SILVA	40	55	**95**
EVANICE ARCENIO GOMES	40	55	**95**
FRANCISCA DAS CHAGAS F. MINELVINO	40	55	**95**
HERLANNY CRISTINA P. DA ROCHA	40	55	**95**
LUANA OLIVEIRA FONTENELE	40	55	**95**
MARIA IANKA NASCIMENTO PEREIRA	40	55	**95**
MARINA ROCHA GOMES	40	55	**95**
VIVIAN FONTENELE VERAS	40	55	**95**
INGRA SOBRINHO SOUZA	40	54	**94**
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	40	54	**94**
NATALIA CRISTINA SILVA LOPES	40	54	**94**
NICOLE DE OLIVEIRA ARAUJO	37	57	**94**
RAQUEL ARAUJO DE SOUZA	38	56	**94**
GIONANA TELES DE BRITO	37	54	**91**
ALINE ROCHA DOS SANTOS	36	53	**89**
MARIA ERINALDA ALMEIDA SANTOS	35	52	**87**
ANTONIA LIVIA FELIX DE CARVALHO	36	50	**86**
HAILANE VERAS GALENO	35	51	**86**
LUZIA CARNEIRO MOTA	35	51	**86**
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	36	49	**85**
ANTONIA GLAICE MOTA PEREIRA	35	49	**84**
GLEYCIELLEN ARAÚJO DE CARVALHO	34	50	**84**
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	34	50	**84**
VANESSA SILVA EDUARDO	34	50	**84**
MARLUCIA CARVALHO PEREIRA	33	50	**83**
MIKAELY SOTERO DE CARVALHO	33	50	**83**
PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	32	51	**83**
RAIMUNDO ALVES MOTA NETO	34	49	**83**
DAYANE APOLIANO DA SILVA	30	51	**81**
FRANCISCA EUDÊNIA O. DOS SANTOS	31	50	**81**
FRANCISCA MARIA DA SILVA ARAÚJO	32	49	**81**

JOSSANE FONTENELE VERAS	33	48	**81**
MARIA APARECIDA DE SOUZA	31	50	**81**
MARIA SIMONE DOS SANTOS	32	49	**81**
MARIA VITALINA DE SOUZA DO N. VIANA	31	50	**81**
RUTHE DA SILVA CUNHA	30	51	**81**
SANDY TELES VASCONCELOS	31	50	**81**
VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	31	50	**81**
ALESSANDRO VIANA DA SILVA	30	50	**80**
ANTONIA RAQUEL ARAUJO ALEXANDRE	30	50	**80**
BRUNA KELLY SOUZA PEREIRA	30	50	**80**
GERMANA OLIVEIRA FONTENELE	29	51	**80**
JURANICE SANTOS OLIVEIRA	30	50	**80**
LUNARA JUNIOR DE ARAUJO SANTOS	30	50	**80**
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	30	50	**80**
MARIA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA	30	50	**80**
MARIA GERLANE ANALINO DOS SANTOS	30	50	**80**
NELISSA CARNEIRO DE SOUZA	30	50	**80**
TAMIRES BARROSO RODRIGUES OLIVEIRA	30	50	**80**
ISABEL CARNEIRO DA SILVA	30	49	**79**
KARINA DE LIMA SILVA	30	49	**79**
LAIS DA SILVA PEREIRA	29	50	**79**
ANA CLARA DE BRITO SANTOS	28	50	**78**
ANA GYSELLA GOMES DA FONSECA	30	48	**78**
CHAYANE ESMERINO DE MELO	30	48	**78**
CLARICE VERAS DOS SANTOS	30	48	**78**
CRISLANIA OLIVEIRA DOS S. HONORATO	29	49	**78**
DAISA PESSOA DOS SANTOS SILVA	30	48	**78**
DHALLETY CARVALHO CARDOZO	30	48	**78**
IVINA SOFIA DOS SANTOS PEREIRA	28	39	**67**
LOANE APOLIANO TELES GOMES	28	39	**67**
MARCELINA DE ARAUJO NASCIMENTO	28	39	**67**
ANDREZA COSTA SOUZA	28	38	**66**
CYNTHIA NASCIMENTO NEVES	28	38	**66**
KARINE DOS SANTOS COSTA	28	38	**66**
ANTONIA CIBELLY DE ALMEIDA COSTA	27	37	**64**
BIANCA ALMEIDA ROCHA	25	39	**64**
ANA CLAUDIA BATISTA	28	35	**63**
JACIARA DE OLIVEIRA VIANA	28	35	**63**
ANA KAIS DOS SANTOS	25	35	**60**
DENILSON VERAS DE BRITO	27	33	**60**
ERMILA SANTOS DE Q. DE SÁ DA SILVA	25	35	**60**
GEOVANA RODRIGUES DOS SANTOS	26	34	**60**
ITAMARA DE OLIVEIRA PEREIRA	25	35	**60**
MARIA LINETE DE LIMA BRITO PASSOS	25	35	**60**
THIAGO ARAUJO SANTOS	26	34	**60**
VITÓRIO CÉSAR EDUARDO DE BRITO	26	34	**60**
LUIS FELIPE BRITO CORDEIRO	28	31	**59**
CARLOS KAUÊ SANTOS SILVA	26	31	**57**
FRANCISCO CLAUDIO DA S. FILHO	26	31	**57**
FRANCISCO IAN DE SOUSA DO NASCIMENTO	27	30	**57**
FRANCISCO SINIONE PEREIRA DA SILVA	25	32	**57**
ANTONIO KELVIN BRITO PASSOS	30	20	**50**
LUIZ OTAVIO RAMOS MENDES	30	20	**50**
ANTONIO RYAN NUNES DA COSTA	30	16	**46**
JOÃO VICTOR FONTELES DE SOUSA	10	20	**30**
MATEUS DA MOTA SANTOS	5	18	**23**
JORGE ALBERTO QUEIROZ DA SILVA	5	19	**24**
LUIS AUGUSTO FERREIRA PASSOS	10	10	**20**
LILIA RAQUEL DO N. DOS SANTOS	8	12	**20**
AUCILENE DE S. ROCHA	5	14	**19**
VALDERLENE SOBRINHA MENDES	6	12	**18**
VITÓRIO CÉSAR EDUARDO DE BRITO	40	12	**52**

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	DIDÁTICA	TOTAL
FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS	40	20	40	**100**
MARIA ANTONIETA ROCHA	40	20	40	**100**
ROCHELANE GOMES LOPES	40	20	40	**100**
ROSA NAIARA DE BRITO	40	20	40	**100**
ELIANA SOTERO GOMES DE SOUZA	40	18	40	**98**
ANTONIO MANOEL FONTENELES DA SILVA	40	18	40	**98**
DIEGO FORTUNATO DE ARAUJO	40	19	38	**97**
FRANCISCA DA SILVA BRITO	38	20	39	**97**
VIVIANE ROCHA PEREIRA	37	20	40	**97**
EDNA LUCIA FERREIRA BRITO	36	20	40	**96**
RAIMUNDO NONATO DA CRUZ ARAUJO	40	18	38	**96**
CANDIDA CARDOSO DE MENEZES LIMA	37	18	40	**95**
VANEZA FERREIRA DE SOUZA DAMASCENO	40	19	36	**95**
CAMILA ARAUJO DA SILVA	34	20	40	**94**
ANDREIA OLIVEIRA SANTOS	34	19	40	**93**
MARIA DE JESUS OLIVEIRA	40	16	37	**93**
MARIA RAIANE GOMES DA ROCHA	34	19	40	**93**
ANTONIA VERAS DE OLIVEIRA	34	18	39	**91**
CLAUDIA MARIA NEVES DE SOUZA	35	16	40	**91**
ELEUDA SANTOS SILVA DO NASCIMENTO	34	19	38	**91**
FABIO DA SILVA PEREIRA	36	19	36	**91**
JANAINA CRISTINA RODRIGUES RABELO	40	15	36	**91**

SUELLEN LIRA OLIVEIRA BESSA	32	20	39	**91**
MARCELO CARVALHO DA SILVA	32	20	38	**90**
MARIA EVELINE SOUZA DO NASCIMENTO	32	20	36	**88**
CILIANA GALENO PEREIRA SANTOS	40	16	31	**87**
DAIANE ROCHA DE OLIVEIRA	40	15	30	**85**
ANTONIO THIAGO DA SILVA BRITO	40	15	29	**84**
MARIA DE JESUS AMARAL	40	16	28	**84**
PRICILA ARAUJO CARNEIRO DOS SANTOS	32	18	34	**84**
FRANCINARA ARAUJO DOS SANTOS	39	14	30	**83**
FRANCISCO CLEITON DE SOUZA	33	19	31	**83**
MARIA MARQUES FONTENELE	38	14	31	**83**
RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	30	17	36	**83**
THAIRES FERREIRA DE MESQUITA GOMES	39	15	29	**83**
CRISTIANA ROCHA FONTINELE	38	15	29	**82**
CLECIO DOS SANTOS SILVA	36	16	30	**82**
EDSON FABIO CARNEIRO MONTEIRO	36	16	30	**82**
NYCOLLE BRENDA DE CARVALHO VERAS	32	18	32	**82**
NATALIA MARQUES DA SILVA	33	16	33	**82**
MARIA DOS MILAGRES SOUZA DE BRITO ROCHA	35	16	30	**81**
MARIA CAROLINA DA COSTA SILVA	37	18	25	**80**
FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHES BATISTA	34	19	23	**76**
MARIA EDILEIA FERREIRA BRAGA	36	17	23	**76**
BEATRIZ DO NASCIMENTO FONTENELE	30	16	30	**76**
ELENICE LIMA DE OLIVEIRA	34	15	25	**74**
MARIA JOELMA DE OLIVEIRA	29	16	27	**72**
MARIA CLARICE DE SOUZA SILVA	13	18	39	**70**
CRISTIANA SANTOS MACHADO	7	13	31	**51**

MERENDEIRA

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
EDNA SOTERO GOMES	40	60	**100**
ANA MARIA DA MOTA	40	58	**98**
PALOMA SOUZA SILVA PINHO	40	56	**96**
JAIRLA FRANCISCA DE BRITO SANTOS	40	55	**95**
NATACHA TAVARES DE ARAÚJO	40	50	**90**
SUSANA SILVA DE OLIVEIRA	35	54	**89**
ANGELA MARIA PEREIRA DE CARVALHO SOUZA	40	48	**88**
MARIA DE JESUS DOS SANTOS	35	40	**75**
LUZINETE RAMOS PASSOS	35	38	**73**
DEBORA DA SILVA SANTOS	35	37	**72**
RAISSA DE OLIVEIRA	35	35	**70**
ELIANE DA COSTA DOS SANTOS	35	30	**65**
MARIA ELIZABETE GOMES COSTA SANTOS	35	30	**65**

MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
ALCIONEIDE DA CONCEIÇÃO SOUZA	40	60	**100**
ERINALDO DOS SANTOS DE ALMEIDA	40	60	**100**
FRANCISCA DAS CHAGAS DE ALMEIDA EDUARDO	40	60	**100**
FRANCISCA MÔNICA DA SILVA ARAUJO	40	60	**100**
HELEN RODRIGUES COSTA	40	60	**100**
IOLANDA NOGUEIRA DE BRITO	40	60	**100**
IRIS MIRANDA DA SILVA	40	60	**100**
MARIA CLARA ALVES DE BRITO	40	60	**100**
MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	40	60	**100**
ROSINETE DAMASCENO FONTENELE	40	60	**100**
VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA	40	60	**100**
ANTONIA JAMILLE DA SILVA	40	58	**98**
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SOUZA	40	58	**98**
NEIRINALDA ALMEIDA DOS SANTOS	40	58	**98**
NIELLYTON ROCHA GALENO	40	58	**98**
TALINE DOS SANTOS FREITAS ARAÚJO	40	58	**98**
ADELAIDE ALMEIDA EDUARDO GOMES	40	56	**96**
DANIEL SOUZA ALVES	40	56	**96**
DAIANA DE OLIVEIRA SANTOS	40	54	**94**
ANA LIVIA SOARES FERREIRA	40	52	**92**
ISABELLE ARAÚJO BRITO	35	56	**91**
JANIELE PEREIRA DA SILVA	35	56	**91**
SUZANA DOS SANTOS MORAIS	35	56	**91**
ISABEL DE SOUZA ARAUJO	40	50	**90**
RAFAELA DE SOUZA PASSOS	40	50	**90**
MARIA GEIRLA DOS SANTOS	40	49	**89**
ANA MIRTES SANTOS ARAUJO	35	49	**84**
MARIA DA GLORIA CARVALHO PEREIRA	35	49	**84**
TAIANE PEREIRA DA MOTA	35	48	**83**
THAYNARA CRISTY DA SILVA RIOS GALENO	35	48	**83**
FRANCISCO RUAN DA SILVA MELO	34	45	**79**
LETICIA DOS SANTOS SILVA	34	44	**78**
LETICIA DE MENEZES CARDOZO	34	44	**78**
CIBELE INGRID DA MOTA OLIVEIRA	33	43	**76**
MIKAELLY DA SILVA GOMES	33	43	**76**
THAMES DOS SANTOS DE CARVALHO	33	43	**76**
VALÉRIA SILVA EDUARDO	32	42	**74**
VALDELUCIA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	32	42	**74**
NEIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS	31	42	**73**

RUAN BRITO DE OLIVEIRA	30	41	**71**
VALDELICE SOBRINHO MENDES DA SILVA	30	41	**71**
ADRIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	30	40	**70**
ANDREZA DA COSTA DOS SANTOS	30	40	**70**
JANAINA ROCHA DOS SANTOS LIRA	30	40	**70**
MARIA APARECIDA SANTOS BRITO	30	40	**70**
MICAELE DA SILVA BRITO	30	40	**70**
VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA	30	40	**70**
ANTONIO RENEN FONTENELE MAGALHAES	30	39	**69**
CICERO RICARDO DOS SANTOS COSTA	30	39	**69**
LENITA CARVALHO DA SILVA	30	39	**69**
GEICIELE FONTENELE DE SOUZA	30	38	**68**
JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	30	38	**68**

MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
SAMARA ALVES DE BRITO	40	60	**100**
FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA DOS ANJOS	40	59	**99**
FRANCISCO WILLIAN ALVES DA SILVA	40	58	**98**
CRISLANE DOMINGOS DOS SANTOS	40	55	**95**
SARAY TELES DE MORAIS	40	54	**94**
CAMILA FONTENELE DE ARAÚJO	40	50	**90**
SILVESTRE DE ARAÚJO COSTA NETO	40	50	**90**
CLEDISTON FONTENELE ARAÚJO	40	49	**89**
FRANCISCA ELINEUDA RAMOS PASSOS	38	49	**87**
LEIDIANE SANTOS OLIVEIRA	35	45	**80**
FRANCISCA VIVIAN DE SOUZA	38	41	**79**
GIRLANE NAYARA SILVA MOTA	35	40	**75**
MAÉSIO SILVA EDUARDO	38	36	**74**
MARIA LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	36	37	**73**
DELMA DA SILVA COSTA	35	37	**72**
MARIA DE JESUS DA COSTA	35	36	**71**
RYAN CARLOS DO NASCIMENTO VÉRAS	40	30	**70**
MARIA GEUZA FONTENELE ARAÚJO FILHA	38	31	**69**
ANDREINA PEREIRA DA SILVA	35	33	**68**
MARIA EDILCIA DA COSTA DOS SANTOS	40	28	**68**
MARIA EUGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS	35	33	**68**
EVA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	36	31	**67**
SAMUEL ALVES DE SOUZA	35	32	**67**
ANTÔNIA JACIANA FREITAS DO NASCIMENTO	36	30	**66**
DIEGO ALVES DA MOTA	35	30	**65**
JEDER PEREIRA SEGUINS	35	30	**65**
GEZAIAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	36	28	**64**
FRANCISCO REINALDO DE OLIVEIRA PASSOS	36	27	**63**
CARLOS EDUARDO DA MOTA PASSOS	35	27	**62**
RAFAEL MORAIS DE BRITO	35	26	**61**
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE SOUZA	35	25	**60**
RENATO DOS SANTOS DE CARVALHO	35	24	**59**
ANTONIO GUSTAVO VIEIRA DOS SANTOS	36	22	**58**
JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA NETO	35	22	**57**
FELIPE SILVA DE BRITO	35	21	**56**

MOTORISTA

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
ANTONIO SILVANI FERREIRA	40,00	60,00	**100,00**
LUIZ HENRIQUE LIRA DA SILVA	35,00	60,00	**95,00**

NUTRICIONISTA

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
NATALIA ARAUJO SOBRINHO	35,00	60,00	**95,00**
CRISTINE HEDWIGES SOUZA VERAS	30,00	50,00	**80,00**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	DIDÁTICA	TOTAL
ALANA ALVES MOTA	40	20	40	**100**
ANTONIA MOTA DA SILVA	40	20	40	**100**
ESTELIZANIA MARIA GOMES ARAÚJO	40	20	40	**100**
MARIA ALINE F. DOS SANTOS	40	20	40	**100**
RIVENIA SANTOS FERREIRA	40	20	40	**100**
VIVIANE FERNANDES F. DOS SANTOS	40	20	40	**100**
FRANCIANA SOTERO TELES	40	19	40	**99**
FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	40	19	40	**99**
FRANCISCA LÚCIA ALVES DE C. BRITO	40	19	40	**99**
FRANCISCA LUCIANA V. FERNANDES	40	19	40	**99**
MARIA DE JESUS ROCHA FONTENELE	40	20	39	**99**
TATIANE DO N. SILVA OLIVEIRA	40	20	39	**99**
ANTONIA REJANIA R. FONTENELE	40	18	40	**98**
CAMILA SOUZA OLIVEIRA	40	18	40	**98**
RAIMUNDA DOS SANTOS DE BRITO	40	20	38	**98**
SARA ALVES DE SOUZA	38	20	40	**98**
TERCIANY MELO DE ARAÚJO	38	20	40	**98**
DANIELE MARIA B. CARNEIRO	40	20	37	**97**

SILVANICIA ARAÚJO SILVA	40	16	40	**96**
FABRÍCIA ABREU DO NASCIMENTO	36	20	40	**96**
FRANCISCA GLAICIA B. DE FRANCE	40	20	35	**95**
MARIA DE FÁTIMA A. FERREIRA	38	20	36	**94**
MARIA VANESSA GALENO DE SOUZA	34	20	40	**94**
MONA SANTOS DA SILVA	33	20	35	**88**
LUCÉLIA CARNEIRO FONTENELE	34	16	36	**86**
ANA GISELE SOARES PAIVA	40	17	29	**86**
MAYARA SOUZA N. OLIVEIRA	40	17	29	**86**
MOELSA BELCHIOR DE LIMA	34	17	34	**85**
ANA CÉLIA B. HONORATO	32	17	36	**85**
LUCELIA COSTA SOUZA	39	15	31	**85**
MARIA YASMIN M. SIQUEIRA	34	16	35	**85**
SARA ABREU DA SILVA	34	18	32	**84**
FRANCYANE NICOLE DO N. SOUZA BRITO	40	17	27	**84**
JAMILE ARAÚJO M. SILVA	31	15	38	**84**
SILVIA CASTRO S. OLIVEIRA	34	17	32	**83**
LETÍCIA GOMES PEREIRA	31	15	36	**82**
MARIA DO CARMO CARVALHO ARAÚJO	26	17	38	**81**
MARIA NILEIDA OLIVEIRA S. LIMA	34	8	39	**81**
ANTONIA IRANILDA SILVA DE S. COSTA	33	20	26	**79**
GILCÉLIA CARNEIRO FONTENELE	30	14	35	**79**
TAINARA ARAÚJO SANTOS	26	14	39	**79**
ELIANE GALENO PEREIRA	33	8	30	**71**
KATIARA FERREIRA LOPES	34	10	27	**71**
MARLÚCIA BRITO ARAÚJO	29	9	32	**70**
ADRIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	32	11	18	**61**
MARIA GORETE RAMOS ARAÚJO	32	8	19	**59**
JULIANA MARIA F. OLIVEIRA	27	9	22	**58**
NURENAHA BARROS MOURA	5	15	38	**58**

PROFESSOR DE MÚSICA

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
JOÃO MIGUEL ARCANJO NETO	40,00	60,00	**100,00**

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HUMANAS

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	DIDÁTICA	TOTAL
JENNYFFER TELES GOMES	40	19	19	**100**
NATÁLIA ARAÚJO PEREIRA	40	20	40	**100**
EMANOEL LEÔNCIO CARVALHO DA SILVA	40	20	40	**100**
QUERIANE DO NASCIMENTO PASSOS	35	14	33	**82**
GLAUCIA ROMÃO DOS SANTOS	34	14	33	**81**
THAIS CAVALCANTE DA SILVA SALES	37	16	27	**80**
GEYMERSON DA ROCHA COELHO	36	19	24	**79**
ANTONIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	40	15	22	**77**
ANTONIA JOELCIA GOMES FONTENELE	40	15	21	**76**
CAIO WILSON DA ROCHA LOURENO	30	12	32	**74**
KAMILA PEREIRA SOUSA	33	12	28	**73**

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	DIDÁTICA	TOTAL
RAFAEL FONTINELE DE SOUSA	37	20	35	**92**
LADJANE MACHADO LINS	36	20	31	**87**
YASMIM CRISTINA COSTA DE CARVALHO	27	20	37	**84**
MAICON GABRIEL DA SILVA MORAIS	26	20	36	**82**
LEANDRO RODRIGUES DE MELO	36	19	26	**81**
KELLI CORDEIRO MENDES	25	16	30	**71**

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	DIDÁTICA	TOTAL
JONAS SOUSA DE OLIVEIRA	36	18	27	**81**
ADRISIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	28	20	26	**74**
MARIA JULIANNE SANTOS LIMA	31	14	28	**73**

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	DIDÁTICA	TOTAL
ANTONIA DIANA CARVALHO DA SILVA	40	16	40	**96**
JUNIOR FABRICIO DE SOUSA	40	20	35	**95**
JOANA DARC FERNANDES	39	14	38	**91**
RAQUEL DA MOTA CARDOZO PASSOS	40	8	37	**85**
ANTONIO LEONILDO ARAÚJO DA SILVA	21	20	40	**81**
ANTONIA FLAVIA MOTA DE ARAÚJO	14	18	40	**72**
JONAS ROCHA MAGALHÃES	34	12	24	**70**
CARLOS RENÊ PEREIRA DOS SANTOS	11	18	40	**69**
EDIVANIA ARCENIO GOMES	15	20	25	**65**
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CARDOZO	31	9	23	**63**
LEONARDO COSTA PEREIRA	31	12	20	**63**
SILVIO NORTON G.DE MOURA JUNIOR	28	8	18	**54**
JOANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	6	12	35	**53**

PSICOPEDAGOGO CLÍNICO

NOME	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
MARIA CRISCIELLY PASSOS VIEIRA	40,00	60,00	**100,00**
ELIDA CRISTINA SOARES LIMA	36,00	60,00	**96,00**
MARIA EDINÁ DOS SANTOS SILVA	40,00	50,00	**90,00**
ANA CLAUDIA TEIXEIRA SILVA	30,00	50,00	**80,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO RECEPCIONISTA

NOMES	NOTA ENTREVISTA	NOTA DO CURRICULO	TOTAL
MARIA CLARA VERAS FONTENELE	60,00	10,00	**70,00**
ROBERTA DO LIVRAMENTO FONSECA LIMA	48,00	20,00	**68,00**
SABRINA DA MOTA OLIVEIRA	55,00	10,00	**65,00**
FRANCISCA VITÓRIA DE SOUZA	53,00	10,00	**63,00**
MAYRA BATISTA DA SILVA	52,00	10,00	**62,00**
AMANDA GOMES DA COSTA	50,00	10,00	**60,00**
LAILA MARINHO DE SOUSA FEITOSA	49,00	10,00	**59,00**
ANA MARIA SAMPAIO DE LIMA	42,00	15,00	**57,00**
BRENA ÉVILA DE SOUZA PEREIRA	45,00	10,00	**55,00**
MIKAEL SANTOS DE OLIVEIRA	44,00	10,00	**54,00**
MARIA CLARA SILVA DOS SANTOS	42,00	10,00	**52,00**
ANA MIRIAN DE LIMA JUSTINO	40,00	10,00	**50,00**
ELEN SILVA BRITO	39,00	10,00	**49,00**

CARGO SERVIÇO GERAIS

NOMES	NOTA ENTREVISTA	NOTA DO CURRICULO	TOTAL
LUCILENE SOTERO DIAS	55,00	10,00	**65,00**
ELINALDO BERNARDO DE FRANCE	50,00	10,00	**60,00**
MARIA NATHAMY DE OLIVEIRA	45,00	10,00	**55,00**
THAIS SOUZA DE ARAÚJO	40,00	10,00	**50,00**

CARGO MERENDEIRA

NOMES	NOTA ENTREVISTA	NOTA DO CURRICULO	TOTAL
GERLÂNDIA ALVES DA SILVA FERREIRA	45,00	10,00	**55,00**
FABIANA DOS SANTOS LIMA	40,00	05,00	**45,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
OZEIAS MENEZES DOS SANTOS	10,0	43,0	**53,0**

TÉCNICO EM ELÉTRICA

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
EDMAR JUNIOR DOS SANTOS CARNEIRO	10,0	35,5	**45,5**

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO HIDRÁULICA

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
FRANCISCO PEREIRA FONTENELE	30,0	55,00	**85,0**

NUTRICIONISTA

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
WANA CRIS DAMASCENO CASTRO	22,5	58,0	**80,5**
LETÍCIA SOARES DE CASTRO	5,0	44,0	**49,0**

FONOAUDIOLOGIA

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
ADELAIDE ESTER DO SANTOS MELO	25,0	51,0	**76,0**

EDUCADOR FÍSICO

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
JAILSON DOS SANTOS CARVALHO	22,5	57,0	**79,5**
MILLER ARAÚJO DA SILVA	12,5	51,0	**63,5**

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
ERIKA LIRA DA SILVA CARVALHO	22,5	51,0	**73,5**
THALYTA DAMASCENO MIRANDA	2,5	50,0	**52,5**

AUXILIAR SAÚDE BUCAL

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
JULITA TELES DE OLIVEIRA	30,0	50,0	**80,0**
ERIKA SILVA TEIXEIRA	30,0	50,0	**80,0**
CLEIDIANA DA CRUZ BRITO	30,0	47,0	**77,0**
VALDELÚCIA DA CRUZ ARAÚJO	30,0	46,0	**76,0**
JOYCE ELIAS DE ARAÚJO	20,0	55,0	**75,0**
SHELLYDA DA COSTA RODRIGUES	10,0	60,0	**70,0**
DÉBORA PEREIRA BRITO DE ARAUJO	10,0	58,0	**68,0**
LIVIA COSTA GOMES	10,0	57,0	**67,0**
LIDIA GALENO VERAS	10,0	55,0	**65,0**
ALCIONE LIMA DA CRUZ	30,0	34,5	**64,5**

AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO SILVA	30,0	46,0	**76,0**
MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA	30,0	32,0	**62,0**
VALQUIRIA DE ARAUJO DOS SANTOS	10,0	50,0	**60,0**
RAYANE SILVA DE SÁ	30,0	28,75	**58,75**
LAIS ARAÚJO DOS SANTOS	20,0	35,0	**55,0**
PABLO KAIC CORDEIRO DA SILVA	10,0	43,0	**53,0**
NAELY DA MOTA VIANA	10,0	42,75	**52,75**
LUANY LIMA VERAS	10,0	42,5	**52,5**
ALINE OLIVEIRA VERAS	10,0	42,0	**52,0**
LUYLA SILVA DO NASCIMENTO ROCHA	10,0	40,75	**50,75**
ADRIELE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10,0	33,5	**43,5**
ESTELIO GOMES ARAÚJO JUNIOR	10,0	27,5	**37,5**
JARDEL PEREIRA SERGUINS	10,0	27,0	**37,0**
MARCELA GOMES DA COSTA	10,0	26,5	**36,5**
ALEXANDRA GOMES DA COSTA	10,0	26,5	**36,5**
ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO SILVA	10,0	26,0	**36,0**

MOTORISTA

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
JOSÉ CLESTHENES OLIVEIRA DA MOTA	30,0	57,0	**87,0**
MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO	25,0	58,0	**83,0**
TADEU DAMASCENO MAGALHÃES	30,0	56,5	**86,5**
ANTÔNIO DOS SANTOS ROCHA	30,0	50,0	**80,0**
GERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	25,0	52,5	**77,5**
ROGER DA SILVA PEREIRA	25,0	52,0	**77,0**
LUIZ CARLOS CARDOSO SOBRINHO	30,0	45,0	**75,0**
FRANCISCO JUNIO ESMERINO	15,0	59,0	**74,0**
WELLINGTON SOUSA SANTOS	10,0	60,0	**70,0**
WALTER TORRES DE MESQUITA	5,0	60,0	**65,0**
IRIS RESENDE CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA	10,0	55,0	**65,0**
VALDERI DE BRITO RICARDO FILHO	10,0	55,0	**65,0**
MANOEL MARCOS SANTOS DE PINHO	10,0	54,0	**64,0**
LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	5,0	58,5	**63,5**
RICARDO PINTO PEREIRA	20,0	43,0	**63,0**
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	10,0	52,0	**62,0**
EDNAILSON DA SILVA CARVALHO	10,0	51,5	**61,5**
RODRIGO XAVIER DOS SANTOS	10,0	51,0	**61,0**
DIERCY MACHADO MARQUES	10,0	51,0	**61,0**
ELIVALDO ALVES BRITO	20,0	40,0	**60,0**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
FRANCISCA ANAELLY SAMPAIO MELO	10,0	59,0	**69,0**
LIA CARNEIRO ARAÚJO	10,0	58,75	**68,75**
ANAÉZIA KRYCIA SOUZA LIMA	10,0	58,5	**68,5**
IANNA DÁVILA RODRIGUES ALVES	10,0	58,25	**68,25**
MARCIA SAVINA FONTENELE VERAS	10,0	58,25	**68,25**
KAUANE MARIA DOS SANTOS BRITO	30,0	38,25	**68,25**
PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA BARROS	10,0	58,0	**68,0**
ADRIENE VERAS DA ROCHA	10,0	58,0	**68,0**
GILVAN DE SOUZA GOMES	20,0	48,00	**68,0**
FRAN AMANDA DE SALES LIMA	30,0	37,5	**67,5**
ISABELLE ARAÚJO DA SILVA	10,0	47,5	**57,5**
EVAIANE DOS SANTOS VIEIRA	10,0	45,0	**55,0**
FRANCISCO WELLYSON DE ALMEIDA PEREIRA	10,0	44,5	**54,5**
MARIA JANYLE SANTOS CARNEIRO	10,0	42,5	**52,5**
ALICE NAZARETH COSTA CARVALHO	10,0	41,0	**51,0**

RECEPCIONISTA

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
EDNEIDE FERREIRA CARVALHO	10,0	44,0	**54,0**

MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE SOUZA	10,0	43,0	**53,0**
YASMIM DOS SANTOS ARAÚJO	10,0	42,5	**52,5**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA	30,0	57,0	**87,0**
SIMONE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30,0	56,0	**86,0**
EVALDO ALVES VERAS	30,0	55,0	**85,0**
ANTÔNIO JOELÇO SANTOS DE CARVALHO	10,0	60,0	**70,0**
EDUARDA GOMES DE SOUZA	10,0	60,0	**70,0**
MARIA PAULA DE BRITO BEZERRA	10,0	59,0	**69,0**
ALICE PEREIRA DOS SANTOS	30,0	38,75	**68,75**
SIMONE PEREIRA CARDOZO	30,0	38,5	**68,5**
FRANCISCO GEISSON DE ARAÚJO SOUZA	30,0	38,25	**68,25**
MARCILENE CUNHA DOS SANTOS	20,0	44,0	**64,0**
ATYLA VERAS DE OLIVEIRA	00,0	37,0	**37,0**

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
ALINE ALVES DA SILVA	30,0	58,0	**88,0**
MARIA DE LEIDIANE VIEIRA	25,0	58,0	**83,0**
SÂMILA DOS SANTOS NASCIMENTO	30,0	51,0	**81,0**
CINTIA NAZARIO DO SANTOS	30,0	41,0	**71,0**
MARIA NILDA ROCHA DA COSTA	20,0	50,0	**70,0**
FRANCIELE ALVES DO NASCIMENTO	20,0	49,5	**69,5**
ANTÔNIO EVANDO ARAÚJO FERREIRA	20,0	49,0	**69,0**
GISELLE DE BRITO FERREIRA	30,0	38,5	**68,5**
ANA ALICE COSTA SILVA	10,0	55,0	**65,0**
MATHEUS ERIC BARROS DOS SANTOS	20,0	44,0	**64,0**
JOERCIA DOS SANTOS DE SOUZA	5,0	58,0	**63,0**
ADELINA DOS SANTOS SOUZA	10,0	52,0	**62,0**
EDNALDA DO NASCIMENTO DA COSTA	10,0	48,0	**58,0**
EVERILDA GALENO DOS SANTOS	10,0	47,0	**57,0**

GABINETE DO PREFEITO

MOTORISTA

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
LEANDRO DO NASCIMENTO BARROS	10,00	58,50	**68,50**
JOSÉ DE RIBAMAR SIMÃO DOS SANTOS	10,00	55,50	**65,50**
ANTONIO JOSE DE CARVALHO	10,00	43,50	**53,50**
LUIZ FERNANDO LEITE SALES JUNIOR	10,00	40,50	**50,50**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA

MOTORISTA

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
FRANCISCO ERNANDES PEREIRA DA Costa	10,00	39,00	49,00

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A056D776

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CROATÁ

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 01/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CROATÁ.

O MUNICÍPIO DE CROATÁ, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal 442/2017. Torna Público a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, visando à contratação temporária de excepcional interesse público, para composição de cadastro reserva para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Croatá, devido as vagas remanescentes de servidores públicos em licença, férias, vagas não preenchidas do concurso público e congêneres, para o período de até 06 (seis) meses, prorrogável por até igual período, sujeito à necessidade, conveniência e oportunidade do serviço público, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital a seguir discriminadas:

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção Pública Simplificada regida pelo presente Edital, será executado por empresa contratada para tal fim, supervisionada e acompanhada pela Comissão Especial nomeada por meio da Portaria de nº 001/2025 do Poder Executivo de Croatá/CE.
Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal e perfil público do site oficial do Município de Croatá, relativos ao certame.
É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a esta Seleção Pública Simplificada, bem como atender aos prazos e condições nelas estipulados.
Nenhum(a) candidato(a) poderá se utilizar de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Simplificada, sob pena de ser eliminado.
A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico.
A contratação se dará pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e alterado a critério da administração, nos termos da Lei Municipal nº 442/2017.
Os candidatos serão informados sobre o resultado da seleção simplificada através do site oficial do Município de Croatá/CE.
A aprovação e classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município de Croatá o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade orçamentária, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Prefeitura de Croatá, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção.
São anexos desta Seleção Simplificada, dela fazendo parte integrante:
Cronograma (anexo I);
Ficha de Inscrição (anexo II);
Requerimento para interposição de recurso (anexo III);
Declaração de não-acumulação de cargos, funções ou empregos públicos (anexo IV);
Declaração de Pessoa com Deficiência (anexo V);
Quadro de vagas (anexo VI).
Currículo Padrão (anexo VII).

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL:
As inscrições serão realizadas através do Site: https://www.groupservicesltda.com.br, no período de**13 a 16 de março de 2025 até as 23:59h**, através do link de inscrição: https://groupservicesltda.com.br/edital-de-selecao-publica-simplificada-01-2025-secretaria-de-assistencia-e-desenvolvimento-social. Ficando de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto e anexar a referida documentação, conforme exigido no edital.

2.2 A INSCRIÇÃO SERÁ ONLINE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES BÁSICAS SCANEADA E ANEXADA (PDF):
2.2. Documentação necessária:
2.2.1. Cópia do CPF; (Online)
2.2.2. Cópia do documento de identificação; (Online)
2.2.3. Cópia do certificado de conclusão do curso superior reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) e carteira do conselho profissional da respectiva categoria, de acordo com os critérios solicitados nos serviços disponíveis; (online)
2.2.4. Cópia do certificado de conclusão do ensino médio, de acordo com os critérios solicitados para os cargos de nível médio disponíveis;(online)
2.2.5. Serão considerados documentos de identidade para os fins do item 2.2.2: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;

2.3. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NO ATO DA ENTREVISTA, TODOS EM CÓPIA E FICHA DE DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.

2.3.1 (uma) Foto 3x4;
2.3.2. Requerimento padrão de entrega de documentação, devidamente preenchido, conforme ANEXO II, deste Edital;
2.3.3 Título Eleitoral;
2.3.4 Comprovante de Reservista (apenas para o sexo masculino);
2.3.5 Entregar o Anexo IV deste edital devidamente preenchido e assinado;
2.4 As informações preenchidas na ficha de documentação são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê-la de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
2.5. Não será permitida a inscrição do Candidato para mais de um cargo.
2.6. É vedada a entrega de documentos fora do prazo.
2.7. Não serão aceitas inscrições via fax ou via postal.
2.8 A não apresentação de qualquer dos documentos/comprovantes acima descritos impossibilitará a inscrição do candidato.
2.9 O candidato deverá entregar o Anexo VII para a análise curricular, devidamente preenchido e assinado e com as comprovações em anexo, as comprovações deverão estar legíveis e assinadas.
2.10 A documentação entregue no Ato da entrevista será de inteira responsabilidade do candidato, não havendo conferência previa no ato do recebimento, apenas a contagem de páginas entregues.

3.REGIME DISCIPLINAR

São deveres dos contratados:
Respeitar os princípios éticos exigidos pelo serviço público;
Cumprir jornada de trabalho que lhe for determinada, conforme a necessidade do serviço, obedecendo o limite máximo previsto para o cargo;
Desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores;
Justificar, em cada caso e de imediato, o não cumprimento do serviço cometido ou parte dele;
Observar todas as normas legais e regulamentares em vigor;
Cumprir as ordens de seus superiores, salvo quando manifestamente impraticáveis, abusivas ou ilegais;
Atender com presteza e precisão ao público externo e interno;
Responder, direta e permanentemente, pelo uso de material de consumo e bens patrimoniais, sob sua guarda ou responsabilidade;
Guardar sigilo profissional;
Ser assíduo e pontual ao serviço;
Observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional;
Atender, nos prazos da lei ou regulamento, as requisições para defesa da Fazenda Pública;
Atender, nos prazos da lei ou regulamento, os requerimentos de certidões para a defesa ou esclarecimentos de situações;
Ser parcimonioso e cauteloso no uso dos recursos públicos, buscando sempre o menor custo e o maior resultado social no exercício do seu emprego.

É proibido aos contratados:
Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente qualquer documento ou objeto da repartição;
Recusar fé a documentos públicos;
Opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos ou execução de serviço;
Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, assim como aos demais servidores ou a cidadão que buscar, no exercício do seu direito, os benefícios e serviços públicos, mediante manifestação escrita ou oral;
Cometer a pessoa estranha da repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargos que sejam de sua competência;
Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
Exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comandatário;
Participar de gerência e de administração de empresa privada e, nessa condição, transacionar com o Município;
Receber propina, comissão, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
Praticar usura sob qualquer de suas formas;
Proceder de forma desidiosa;
Cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa;
Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
Exercer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;
Acumular cargos, funções e empregos públicos, em desacordo com o que dispõe a Constituição Federal.

4. DAS FUNCÕES, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA

Os cargos, vagas, remuneração e carga horária estão no Anexo VI.
A lotação dos profissionais será de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Será formado um cadastro de reserva para o cargo sem disponibilidade de vagas no momento da publicação deste edital a serem preenchidas de acordo com a necessidade da administração.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

5.1. As pessoas com deficiência poderão participar da Seleção Pública regulamentada por este edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições e especialidades do cargo, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004, assim como a Lei Federal n° 13.146 de 06 de julho de 2015 e o Decreto Federal n° 9508 de 24 de setembro de 2018.
5.2. De acordo com os §1° do art. 1° do Decreto Federal n° 9.508 de 24 de setembro de 2018, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, participará do processo seletivo lhe sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas dispostas na seleção.
5.3. Às pessoas com deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e legislação correlata, será assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função a qual está concorrendo.
5.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme o art. 2° da Lei Federal n° 13.146 de 06 de julho de 2015.
5.5. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição essa condição e a sua deficiência, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição.
5.6. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
5.7. Será eliminado da lista o (s) candidato (s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada.
5.8. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
5.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
5.10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória.
5.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, tanto com relação a deficiente, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS (ATRIBUIÇÕES):

Visitador Social Criança Feliz: Profissional de nível médio de acordo com a Resolução CNAS 17/2011 e responsável por planejar e executar as visitas às famílias. O visitador deve observar: Os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas durante a vista e acompanhamento; identificar e discutir com o profissional de nível superior as demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social); desenvolver o método exigido pelo programa, buscando estratégias e metodologias para a execução do mesmo.

Digitador: Profissional de nível médio, caligrafia e boa leitura; será responsável por preencher os formulários das famílias; coletar os dados cadastrais, preencher e assinatura os formulários de cadastramento; zelo pela guarda e sigilo das informações. Executar tarefas e atividades relativas à digitação de documentos e textos diversos, assim como a organização e arquivamento dos mesmos, procedendo de acordo com normas específicas para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades ao qual prestar serviço; zelar pela conservação dos equipamentos operados, bem como solicitando manutenção quando de problemas detectados; prestar orientação e efetuar treinamento de novos digitadores, sempre que necessário; operar equipamentos (máquinas digitadoras ou similares), para transcrição de dados, através de digitação, de acordo com documentos de entrada, instruções de "layouts" dos relatórios de saída e utilizando programas desenvolvidos; selecionar programas de digitação para execução dos trabalhos de transcrição de dados, buscando maior agilidade e eficiência; controlar a gravação de arquivos de dados transcritos, por medida de segurança; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério do contratante.

Entrevistador: Profissional de nível médio, caligrafia e boa leitura; será responsável por preencher os formulários das famílias; coletar os dados cadastrais, preencher e assinatura os formulários de cadastramento; zelo pela guarda e sigilo das informações. Responsável por receber as famílias e agendar as entrevistas, entrevistar (nos postos de atendimentos e residência das famílias, em casos de visita domiciliar). Digitar os dados coletados no sistema do Cadastro Único.

Assistente Social: Profissional de nível superior com formação em Serviço Social e registro no respectivo conselho; acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; planejamento e implementação do PAIF de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; mediação de grupos de famílias do PAIF; realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; realização de encaminhamentos para serviços setoriais; participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; participação de reuniões sistemáticas para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. NOB- RH E NOB SUAS. Deverá desempenhar atividades de apoio à gestão no âmbito das secretarias de assistência social ou nas Unidades do SUAS, conforme o caso, para a gestão e o provimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, do Programa Bolsa Família e dos benefícios eventuais; operar sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS.

Psicólogo: Profissional de nível superior com formação em Psicologia e com registro no seu respectivo conselho; acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; planejamento e implementação do PAIF de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; mediação de grupos de famílias dos PAIF; realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; realização de encaminhamentos para serviços setoriais; participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. NOB-RH E NOB SUAS.

Técnico de Nível Médio (Orientador Social): Profissional com escolaridade mínima exigida o Ensino Médio; em conjunto com os demais profissionais, desenvolve atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolve atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedor; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar a organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades

e/ou na comunidade; apoiar o processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar a orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar o acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar a articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; desenvolver e conduzir os grupos do serviço do convivência e fortalecimento de vínculos famílias e comunitários; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

7. REQUISITOS EXIGIDOS PARA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Ter idade mínima de 18 anos completos;
Disponibilidade das horas semanais;
Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social;
Noções Fundamentais de direitos humanos;
Boa capacidade relacional e de comunicação;
Capacidade de trabalho em equipe;
Sensibilidade para as questões sociais;
Possuir ensino médio completo para os cargos exigidos;
Possuir ensino superior completo para os cargos de nível superior.
Ter Nacionalidade brasileira ou naturalidade;
Estar no gozo de seus direitos políticos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Possuir carteira de identidade civil;
Estar em dia com as apresentações de obrigações militares (apenas candidatos do sexo masculino);
Não possuir sentença criminal condenatória transitada em julgado ou não possuir processo criminal em desfavor, mesmo em qualquer fase processual;

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A Seleção Pública Simplificada será composta de três etapas eliminatória/classificatória com pontuação máxima de 100 (cem) pontos e pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.
8.2 A primeira etapa ocorrerá às entrevistas valendo nota máxima de 30 pontos.
8.2.1 A segunda etapa consistirá na análise prova escrita com questões objetivas e subjetivas, valendo nota máxima de 50 pontos.
8.2.2 A terceira etapa consistirá na análise curricular, onde o candidato deverá apresentar o currículo padrão Anexo VII, devidamente preenchido e assinado com a cópia das comprovações no ato da entrevista, valendo 20 pontos. A entrega da documentação será de inteira responsabilidade do canditado, não haverá conferencia no ato da entrega.

8.3 ENTREVISTA

8.3.1 A primeira etapa ocorrerá às entrevistas que será de caráter eliminatório e classificatório valendo nota máxima de 30 pontos, local e horário a ser definido pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Croatá e amplamente divulgado no flanelógrafo da repartição administrativa, no site oficial do Município de Croatá e da empresa.
8.3.2 No ato da entrevista o candidato deverá obrigatoriamente apresentar as documentações exigidas conforme previsto no item 2.3 e 8.2 do referido Edital.
8.3.3 O candidato deverá comparecer no local da entrevista munido do documento original com foto.

8.3.4 NA ENTREVISTA SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES REQUISITOS:

NÍVEL SUPERIOR

Articulação do saber profissional com a Política Nacional e Municipal de Assistência Social:	Até 10 pontos
Conhecimento sobre o trabalho multiprofissional no SUAS.	Até 10 pontos
Atribuição especifica do profissional.	Até 5 pontos
Capacidade de trabalho em equipe.	Até 5 pontos
TOTAL DE PONTOS	**30 PONTOS**

NIVÉL MÉDIO

Conhecimento sobre Política de Assistência Social no âmbito municipal;	Até 10 pontos
Conhecimento sobre o SUAS e a relação com o fazer profissional	Até 10 pontos
Atribuição específica de acordo com o cargo pretendido.	Até 5 pontos
Capacidade de trabalho em equipe	Até 5 pontos
TOTAL DE PONTOS	**PONTOS**

8.4 PROVA ESCRITA: A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova com questões objetivas e discursivas, de caráter eliminatório e classificatório.
8.4.1. Dos critérios de Avaliação: segunda etapa consistirá na avaliação escrita possuindo 12 questões, sendo 10 (dez) com perguntas objetivas valendo 03 (três) pontos cada, 2 (duas) questões discursivas, valendo 10 pontos cada, totalizando nota máxima de 50 pontos.
8.4.2. Sobre a Segunda Etapa, obterá nota ZERO na Prova e Produção Textual, o(a) candidato(a) que:
faltar no dia, local e horário previsto;
Entregar a folha da Prova e Produção Textual em branco;
Escrever com letra ilegível;
Escrever sobre tema diverso do proposto;
Redigir com lápis ou grafite;

Redigir fora do espaço para tal fim;
Redigir a resposta em números igual ou menor que 15 (dez) linhas.

8.5 Todos os candidatos deverão comparecer com antecedência de 20 minutos do horário e local designados para a etapa sempre portando documento de identificação original com foto.
8.6 Caberá a Empresa contratada a indicação dos profissionais que realizarão as entrevistas, prova e Produção Textual, visando analisar a adequação dos candidatos as atividades inerentes a cada cargo.

8.7 DAS DISCIPLINAS, QUESTÕES, PONTUAÇÃO, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REQUISITOS DA PROVA:

8.7.1 Na Prova objetiva e dissertativa para os cargos de Nível Médio e Superior serão analisados:

AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONT. MAXIMA
Questão dissertativa: Estrutura e textualidade	Produção do gênero textual proposto no comando da questão, coesão e coerência, construção da argumentação	10Pontos
Questão dissertativa: Organização Linguístico-Textual	Aspectos ortográficos.	5 Pontos
	Concordância nominal e verbal.	5 Pontos
Questões objetivas 10 (dez) questões	Alternativas com quatro opções A, B, C e D.	30 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 PONTOS**

8.7.2 O conteúdo a ser abordado na prova para o nível médio e Superior:

	DISCIPLINAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
NÍVEL SUPERIOR	LEGISLAÇÃO DO SUAS	12	50	-Nob suas -Política de Assistência Social -Tipificação Socioassistencial -Caderno de Orientações Técnicas do Cras
NÍVEL MÉDIO	LEGISLAÇÃO DO SUAS	12	50	-nob suas política de assistência social. -tipificação socioassistencial

8.8 DA ANALISE CURRICULAR:

8.8.1 NÍVEL SUPERIOR:

TITULAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA (Pontuação cumulativa)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização), em qualquer área, com carga horária mínima de 360 h/a, limitando-se a 1(UM) curso.	4
Experiência na área, 2 (dois) ponto por cada período de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, não admite-se a fração.	10
Curso na áreas de atuação com carga horária mínima de 80h, limitado a dois cursos, cada curso terá a 2 (dois) pontos.	4
Curso na áreas de atuação com carga horária mínima de 60h, limitado a dois cursos, cada curso terá a 1 (um) pontos.	2
PONTUAÇÃO TOTAL	**20**

8.8.2 NÍVEL MÉDIO

TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA NA ÁREA (Pontuação cumulativa)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na área de atuação, 2 (dois) ponto por cada período de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, não se admite a fração.	10
Curso nas áreas de atuação com carga horária mínima de 60h, limitado a dois cursos, cada curso valerá 2 (dois) pontos.	4
Curso nas áreas de atuação com carga horária mínima de 40h, limitado a dois cursos, cada curso valerá 2 (dois) pontos.	4
Curso de Informática básica, com carga horária mínima de 60h, limitado a um curso, o curso valerá 02 (dois) pontos.	2
PONTUAÇÃO TOTAL	**20**

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
9.1 A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.
9.2 A pontuação divulgada será a soma de todas as avaliações aplicadas aos candidatos.
9.3. O resultado será a somatória da primeira, segunda e terceira etapa, a nota da prova a nota da entrevista e currículo serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos por ordem e classificação.
9.4 O resultado preliminar do processo seletivo com a nota da prova da entrevista e currículo, será divulgado no dia 21 de março de 2025, a ser publicado no flanelógrafo da repartição administrativa, no site oficial do Município de Croatá e site da empresa.
9.5 O recurso contra o resultado preliminar da prova e entrevista deve ser interposto dia 22 de março de 2025 através do e-mail **groupservicesltda@gmail.**com das 08 h às 17 h, mediante petição escrita e fundamentada conforme ANEXO III.
9.6 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a somatória da prova, currículo e entrevista, após a análise dos recursos, será divulgado no dia 24 de março de 2025, a ser publicado no flanelógrafo da repartição administrativa, no site oficial do Município de Croatá e site da empresa.
9.7 O resultado final será a pontuação obtida pelo candidato na somatória da primeira, segunda e terceira etapa, ficando classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos. Serão considerados classificados os candidatos de acordo com o número de vagas conforme o edital e classificáveis os demais que iram compor o cadastro de reserva obedecendo a ordem de classificação e ficando a critério da administração a manutenção sempre que necessário a administração pública. Contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
Em caso de empate na classificação final terá preferência:
O candidato que possuir maior pontuação na Entrevista;
O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função;
O candidato que possuir maior idade;
Fica assegurado, ao(à)(s) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais critério de desempate que sobrepõe aos demais, sucedido dos outros previstos no item anterior;
Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos(as) candidatos(as) para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO:

10.1 O candidato aprovado será convocado por edital afixado no mural da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Croatá e amplamente divulgado no site oficial do Município.
10.2 O candidato convocado a assumir a vaga deverá comparecer no prazo de 24h para efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente caso em que será convocado o que tenha obtido colocação imediatamente posterior.

10.3 O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção publica, dentro do número de vagas existentes, será contratado de acordo com a necessidade, o interesse público e a conveniência da Prefeitura Municipal.
10.4 A aprovação do processo seletivo, por ser mera expectativa de direito, não garantirá ao candidato o direito à contratação, mas a convocação para tal deverá respeitar restritamente à ordem de classificação.
10.5 A contratação será de até 06 (seis) meses renovável por até 06 (seis) meses.
10.6 Poderão ainda ser chamados candidatos além do número de vagas, referente ao cadastro de reserva, observando se a necessidade, o interesse público e a conveniência da Prefeitura.
10.7 Na hipótese de o candidato aprovado no processo seletivo já exercer cargo público, se este for acumulável e houver compatibilidade de horários, nos termos do Art. 37, XVI, da CF/88, poderá ser contratado. Caso contrário, deverá desistir da vaga, devendo ser feita a nova convocação nos termos deste Edital.
10.8 O Contrato terá seu vínculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme, conforme determina o Art. 40 § 13, da Constituição Federal.
10.9. Para a efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao setor pessoal da Prefeitura Municipal.
10.10 A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidas a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidades do serviço.
10.11 O Candidato aprovado, a critério da administração e de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, poderá ser convocado, em substituição, por prazo determinado, a outro servidor efetivo ou mesmo contratado, quando de licença, férias ou outros impedimentos.

RECURSOS

Caberá interposição de recurso administrativo à Empresa executora da Seleção Pública Simplificada em desfavor do resultado preliminar e/ou final a ser divulgado.
O recurso deverá ser entregue mediante requerimento próprio, conforme Anexo III, à empresa executora da Seleção, devidamente fundamentado através **groupservicesltda@gmail**.com das 08:00h às 17:00h conforme data especificada no Cronograma.
Admitir-se-á um único recurso ao candidato por etapa, sendo todas as respectivas decisões individualizadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Prefeitura de Croatá, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
12.2. A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
12.3 A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção regular na prestação.
12.4 Poderá a contratante rescindir ou resilir o contrato antes do seu termo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.
12.5 A Comissão de Acompanhamento, instituída por Portaria, será destituída após a divulgação do resultado final definitivo.
12.6 A presente seleção simplificada é para a contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Croatá e demais aplicáveis à espécie.
12.7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer outros complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo;
12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento da Seleção.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Croatá, 12 de março de 2025

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

ANA CAROLINA DE ARAÚJO BERNARDO
Secretária Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- EDITAL 001/2025

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

ITEM	ATIVIDADES	DATA /PERÍODO/HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação	12/03/2025	Site oficial: Site de Croatá: www.croata.ce.gov.br e www.groupservicesltda.com.br
02	Inscrição	13,14,15 e 16/03/2025	Online no Link: https://groupservicesltda.com.br/edital-de-selecao-publica-simplificada-01-2025-secretaria-de-assistencia-e-desenvolvimento-social.
03	Publicação Local e Horário entrevistas	17/03/2025	Site oficial www.croata.ce.gov.br e www.groupservicesltda.com.br
04	Entrevista	18/03/2025	Local: Câmara Municipal de Croatá.(09h as 12h).
05	Prova	19/03/2025	Local: Escola Municipal Dom Timóteo, Rua Manoel Braga, SN, Centro- (09 às 12 h).
06	Resultado Preliminar das etapas prova,entrevista e currículo.	21/03/2025	Site oficial www.croata.ce.gov.br e www.groupservicesltda.com.br
07	Recurso do resultado preliminar etapas prova e entrevista	22/03/2025	Local: Através do email: **groupservicesltda@gmail das 08h as 17h.**
08	Resultado pós recurso e resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.	24/03/2025	Site oficial www.croata.ce.gov.br e www.groupservicesltda.com.br

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- EDITAL 001/2025

FICHA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

NOME: _____
NOME SOCIAL: _____CPF: _____
RG: _____ TELEFONE: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____
ESCOLARIDADE: _____
CARGO PRETENDIDO: _____
DECLARA POSSUIR ALGUMA DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
O candidato declara renunciar a qualquer outra inscrição realizada anteriormente.

CROATÁ/CE, ___ DE MARÇO DE 2025 às h min.

Responsável pelo Recebimento: _____

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE FICHA DE INSCRIÇÃO – Seleção Publica Simplificada Nº 001/2025

NOME DO CANDIDATO_____
CARGO PRETENDIDO: _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____
DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/2025
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- EDITAL 001/2025

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão e empresa Organizadora da Seleção Pública Simplificada e para contratação temporária de que trata o Edital nº 01/2025.

Nome do (a) candidato (a): _____
CPF: _____
Cargo pretendido:
_____

Justificativa do Candidato - Razões da solicitação do recurso:
_____

Croatá/CE, ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura Do(A) Candidato(A)

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- EDITAL 001/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS
EDITAL N° 001/2025

Eu, _____, declaro para os devidos fins de legais, o seguinte:

1.Estou ciente do disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que excepcionalmente autoriza a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, nos seguintes casos:
a) a de dois cargos de professor;
b) de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (desde que cumpra carga horária legal conforme estabelecido no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES).

2. Estou ciente do disposto no parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

3. Estou ciente do inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, que determina que a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal, e para o cargo de Procurador o limite será de 90,25% do subsídio mensal em espécie dos Ministros do STF;

4. Não exerço cargo (se professor temporário), emprego ou função pública nesta municipalidade ou em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios nem percebo proventos de aposentadoria ocorrida na forma dos artigos 40, 42 ou 142 da Constituição Federal;

5.Estou ciente de que pela inexatidão, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração estarei sujeito(a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Croatá-CE, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura Do(A) Candidato(A)

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- EDITAL 001/2025

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EDITAL N° 001/2025

NOME DO(A) CANDIDATO(A):_____

RG N°: _____

CPF N°: _____

TIPO DE DEFICIÊNCIA:
☐Física
☐Múltipla
☐Mental ou Intelectual
☐Visual
☐Auditiva
☐Transtorno do Espectro Autista

Declaro para finalidade de concorrência pelo sistema de cotas, que possuo a deficiência acima identificada, e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para deficientes, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao edital n° 001/2025, e a Legislação Nacional vigente, sabendo que considera-se pessoa com deficiência aquela que assim se declare e se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal no 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º , esse último com a redação dada pelo Decreto n° 5.296/2004 e pela Lei n° 13.146/2015 em seu artigo 2º e, em conformidade com a Lei n° 12.764/2012, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada Pessoa com Deficiência.

Estou ciente de que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando também ciente de que poderei responder criminalmente no caso de verificação de falsidade, em qualquer tempo, resultando na minha desclassificação do processo seletivo, além da possibilidade de submeter-me ao previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Croatá/CE, _____/_____/2025

_____
Assinatura Do(A) Candidato(A)

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- EDITAL 001/2025

QUADRO DE VAGAS- EDITAL N° 001/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ASSISTENTE SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
CARGO/ LOCAL		**ESCOLARIDADE**	**VAGAS**	**C. HOR.**	**SALÁRIO**
Psicólogo		Nível Superior completo em Bacharel em Psicologia e com registro profissional Ativo.	02	40h	R$ 2.000,00
Assistente Social		Nível Superior completo em Bacharel em Serviço Social e com registro profissional Ativo	02	30h	R$ 3.000,00
Técnico de nível médio (Orientado social)		Nível médio Completo e conhecimento em Informática	04	40h	Salário-Mínimo
VISITADOR Programa Criança Feliz		Nível médio Completo	06	40h	Salário-Mínimo
CADASTRO ÚNICO	Entrevistador	Nível médio Completo e conhecimento em Informática	04	40h	Salário Mínimo
CADASTRO ÚNICO	Digitador	Nível médio Completo e conhecimento em Informática	02	40h	Salário Mínimo

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- EDITAL 001/2025

CURRICULO PADRÃO - EDITAL N° 001/2025

NÍVEL SUPERIOR:

TITULAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA (Pontuação cumulativa)	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização), em qualquer área, com carga horária mínima de 360 h/a, limitando-se a 1(UM) curso.	
Experiência na área, 2 (dois) ponto por cada período de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, não admite-se a fração.	
Curso na áreas de atuação com carga horária mínima de 80h, limitado a dois cursos, cada curso terá a 2 (dois) pontos.	
Curso na áreas de atuação com carga horária mínima de 60h, limitado a dois cursos, cada curso terá a 1 (um) pontos.	
PONTUAÇÃO TOTAL	**20**

NÍVEL MÉDIO

TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA NA ÁREA	**PONTUAÇÃO**

(Pontuação cumulativa)	MÁXIMA
Experiência na área de atuação, 2 (dois) ponto por cada período de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, não se admite a fração.	
Curso nas áreas de atuação com carga horária mínima de 60h, limitado a dois cursos, cada curso valerá 2 (dois) pontos.	
Curso nas áreas de atuação com carga horária mínima de 40h, limitado a dois cursos, cada curso valerá 2 (dois) pontos.	
Curso de Informática básica, com carga horária mínima de 60h, limitado a um cursos, o curso valerá 02 (dois) pontos.	
PONTUAÇÃO TOTAL	**20**

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:89113608

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 257/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CEARÁ PARA O QUADRIÊNIO 2023 – 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB);

CONSIDERANDO a aprovação da Lei municipal nº 817/2021, de 23 de março de 2021 que disciplina o CACS/FUNDEB no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2023, de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB do Município de Groaíras – Ceará para o quadriênio 2023 – 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição dos membros do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) no âmbito do Município de Groaíras, conforme disposto no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB permanecerá conforme estabelecido anteriormente, com vigência de 4 (quatro) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato, de conformidade com o Art. 13 da Lei nº 1.089, de 18 de março de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 13 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 257/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CATEGORIA	TITULAR	SUPLENTE
Representantes do Poder Executivo	Iranclecio Oliveira Sousa	Dágila Vasconcelos Rodrigues
	Sammia Hellen Aguiar Feijão	David Carlos Fernandes
Representante dos professores da educação básica pública	Iago Viana Maciel	Fátima Maria Lima Melo
Representante dos diretores das escolas básicas públicas	Marta Mesquita Vasconcelos Ribeiro	Maria das Graças Santos
Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas	Francisco Temir Carneiro Silva	Sonha Maria Melo
Representantes dos pais de alunos da educação básica pública	Paula Missilene Alves Lima	Ana Letícia Araújo Feijão
	Magna Maria de Lima Vital	Eliane Ferreira Prado
Representante do Conselho Municipal da Educação	Antônia de Maria Feijão Melo	José Maria Ximenes Lima
Representante dos estudantes da educação básica pública	Tamires Fernandes Lima	Sandro Mesquita Araújo
Representante do Conselho Tutelar	Francisco Eliesio Paiva Alves	Silvia Regina Paiva
Representantes de organizações da sociedade civil	Francisco Ruan Rodrigues Melo	Maria das Dores Lima Paiva
	Raimunda Gezilene de Lima Paiva	Marcela Silva Araújo

DIRETORIA

CARGO	NOME
Presidente	Francisco Temir Carneiro Silva
Vice-Presidente	Régis Luís Machado Melo
Secretária	Fátima Maria Lima Melo

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:18888C3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2702-A/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições normativas das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e das Leis Municipais nº 1.598/2012, de 31 de agosto de 2012, e Nº 1677, de 08 de dezembro de 2014 que dispõem sobre a composição e mandato do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Saúde, fundamentada na Portaria Nº 019/2019 – GB;

CONSIDERANDO mais que o instituto jurídico de convalidação é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Morada Nova, para exercerem seu mandato, no período de 26 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025, prazo final do mandato do Conselho Municipal de saúde de Morada Nova.

GOVERNO/PRESTADOR			
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**TITULAR**	DIELLY ANNY MEDEIROS MAIA
		SUPLENTE	PRISCILLA RÉGIA NOGUEIRA NÂNTUA
02	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA (IMAMN)	**TITULAR**	CASSIO CAVALCANTE CHAGAS
		SUPLENTE	ANDRÉ MARQUES DA FONSECA
03	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	TITULAR	CATIANA RAULINO DE ANDRADE
		SUPLENTE	FRANCISCA FRANCILEIDE MAIA
04	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**TITULAR:**	ALCINEIDA CLAUDINO SILVA
		SUPLENTE:	MARÍLIA OLIVEIRA CASTRO MARTINS
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	**TITULAR**	GLAUBER BARBOSA DE CASTRO FILHO
		SUPLENTE	APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA
06	ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO/INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA/IGC-UPA	**TITULAR**	EMANUELLA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA
		SUPLENTE	RAKELLE KÉRCIA NOBRE DA SILVA
SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE			
07	PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	**TITULAR**	BRUNA CARNEIRO DE LIMA
		SUPLENTE	JULIANA GONÇALVES MACEDO
08	PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	**TITULAR**	KLESIA WILLMA RODRIGUES PEREIRA
		SUPLENTE	ANDRESSA LIMA MACIEL
09	PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	**TITULAR**	JORGE MARYON CAVALCANTE GUIMARÃES
		SUPLENTE	FRANCISCO CLEUZIVAN LIMA DE ALMEIDA
10	PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	**TITULAR**	FRANCISCA GLAUCIVÂNIA CAVALCANTE
		SUPLENTE	FABIANO FELIPÉ ÂNGELO
11	PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	**TITULAR**	MARIA AUSENI DA SILVA
		SUPLENTE	MARIA JOSÉ BEZERRA
12	PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	**TITULAR**	JÚLIA MARIA DE LIMA
		SUPLENTE	CELMA OLIVEIRA DA CUNHA SANTOS
SEGMENTO USUÁRIO DO SUS			
13	IGREJAS	**TITULAR**	JOCÉLIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
		SUPLENTE	FRANCISCA CLAUDÊNIA DE FREITAS
14	SINDICATO DOS TTRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE MORADA NOVA-CE	**TITULAR**	RAIMUNDA MARIA LIMA BENTO
		SUPLENTE	JOSÉ DAMÁSIO DE LIMA
15	ASSOCIAÇÕES DO DISTRITO DE JUAZEIRO	**TITULAR**	LEONEL LEMOS MAIA
		SUPLENTE	MARIA DEUSDETE FALCÃO MACHADO
16	ASSOCIAÇÕES DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE	**TITULAR**	FRANCISCO NIVALDO RAMALHO DE OLIVEIRA
		SUPLENTE	MARIA JOSÉ ARAÚJO CHAGAS
17	ASSOCIAÇÕES DO DISTRITO DE UIRAPONGA	**TITULAR**	FRANCISCO ORLANEUDES BARRETO
		SUPLENTE	CARLA ORLEANE BARRETO
18	ASSOCIAÇÕES DO DISTRITO DE PEDRAS	**TITULAR**	FRANCISCO GERLÂNDIO NOGUEIRA MAIA
		SUPLENTE	ISA MARIA NOGUEIRA MAIA
19	ASSOCIAÇÕES DO DISTRITO DE ROLDÃO	**TITULAR**	FRANCISCA ERIVANDA RABELO
		SUPLENTE	KELVIA DE OLIVEIRA
20	ASSOCIAÇÕES DO DISTRIRTO DE BOA ÁGUA, ASSENTAMENTOS JUCÁ GROSSO, TERRA NOVA, BOM JESUS	**TITULAR**	JAIME SENA DE OLIVEIRA
		SUPLENTE	MILTON LOPES DA SILVA
21	ASSOCIAÇÕES DO DISTRITO DE ARUARU	**TITULAR**	ANA PAULA CIRILO DASILVA ALVES
		SUPLENTE	ROSEMAR MENDONÇA DE SOUZA
22	PASTORAL DA CRIANÇA	**TITULAR**	JOANA D'ARC OLIVEIRA DA SILVA
		SUPLENTE	MARIA LUZIA GIRÃO
23	ASSOCIAÇÕES DA SEDE/FUNECMN	**TITULAR**	FRANCISCA GIRÃO DE ARAÚJO
		SUPLENTE	CLODOALDO RODRIGUES GALVÃO
24	ASSOCIAÇÕES DOS PORTADORES DE NECESIDADES ESPECIAIS E PATOLOGIAS	**TITULAR**	JULIANA LIMA EVAGELISTA DA SILVA

		SUPLENTE	FRANCISCA VERÔNICA GOMES ANDRADE

Art. 2º Convalidar, para os efeitos do Art. 37 da Constituição Federal, todas as deliberações e atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde realizados até a data desta Portaria.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:78240BDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS 31 DE JULHO DE 2024

Quarta-feira, julho 31, 2024
Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação	
N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016826
UF Ente Recebedor:	CE
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PENAFORTE
CNPJ Ente Recebedor:	07.414.931/0001-85
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 79.175,17
Masked Input	79 175.17
DADOS PARA CONTATO	
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR	
Nome	Maria Aldeci Muniz Barros
Cargo	Secretária de Cultura e Turismo
Telefone	(88) 98144-5700
E-mail	aldecimuniz@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
A I Escuta Pública sobre a PNAB foi promovida pela Prefeitura municipal de Penaforte, através da Secretaria de Cultura e o CMCT, Conselho Municipal de Cultura e Turismo. Foi realizada presencialmente no dia 20 de maio de 2024, na Escola de Ensino Fundamental Fátima Regina, das 18 às 22:00h onde participou um público de aproximadamente 50 pessoas da classe artística e da sociedade civil, entre elas, membros do Conselho, representante do Poder Legislativo, músicos, artesãos, produtores, grupos culturais, cozinheiros, fotógrafos e demais trabalhadores da cultura do Município. Nessa ocasião foi discutido e elaborado as ações que gerou o PAAR.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
O evento foi amplamente divulgado através das redes sociais oficiais do município, Instagram @secultpenafote, grupos de WhatsApp e linhas de transmissão convocando a comunidade local, além de convites presenciais feitos diretamente aos interessados, porém, devido ao período eleitoral, por determinação da Justiça, as redes sociais oficias do município estão desativadas temporariamente, o que se faz necessário comprovar as divulgações do card. de convocação para a Escuta e resultado da mesma, por meio da geração de link pelo google drive.
Link do Card. de divulgação da I Escuta Pública
https://drive.google.com/file/d/1cO5OV0F3ASNW53Z9xEubeEQgbW9RZOur/view?usp=drivesdk
Link das fotos da realização da Escuta
https://drive.google.com/file/d/1cRkO7s0PEcfNWRXR7WC7z40iP0UZ3W2i/view?usp=drivesdk

Metas						
META - Ações Gerais						
Ação	**Atividade**	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entre ga**	**Quantidade**	**A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?**
Fomento Cultural	Festival de música	12.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/201 4)	Festival/Fes ta Popular realizada	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio a produções audiovisuai s	6.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos
Fomento Cultural	Edital para seleção de propostas para exposições, feiras e espetáculos	6.000.00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Exposição de Artes/Mostr a/Feira cultural realizada	1	**tradicionais?** Sim
Fomento Cultural	Edital de credenciam ento de artistas e grupos culturais para apresentaçã o em festas populares	16.000,00	Credenciam ento (Lei 14.133/202 1)	Atração artística contratada	8	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens culturais	20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Bem cultural adquirido	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Manutençã o de espaços e/ ou grupos culturais	12.000,00	Chamament o público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Espaço Cultural mantido	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):				
Atividade	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entrega**	**Quantidade**
Comissão de Seleção em Editais	1.500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1
Consultoria	2.458,76	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014			
Atividades	**Valor Estimado(R$)**	**Quantidade Fomentada**	**A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?**
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão desenvolvidas atividades e ações contemplando música, exposições, feiras, espetáculos e demais propostas inseridas no plano, nas áreas rurais e periféricas do município, utilizando pelo menos 20% do valor total destinado pela PNAB, valor mínimo previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, em realização dos projetos nessas áreas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotados em todos os instrumentos de seleção, o regime de cotas com percentuais específico para pessoas negras, indígenas e com deficiência, como também percentuais de investimentos em acessibilidade de acordo instruções normativas do MinC nº 10/2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local	
Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Sim
Termos e Condições	
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	094G20D0

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:D84647FB

